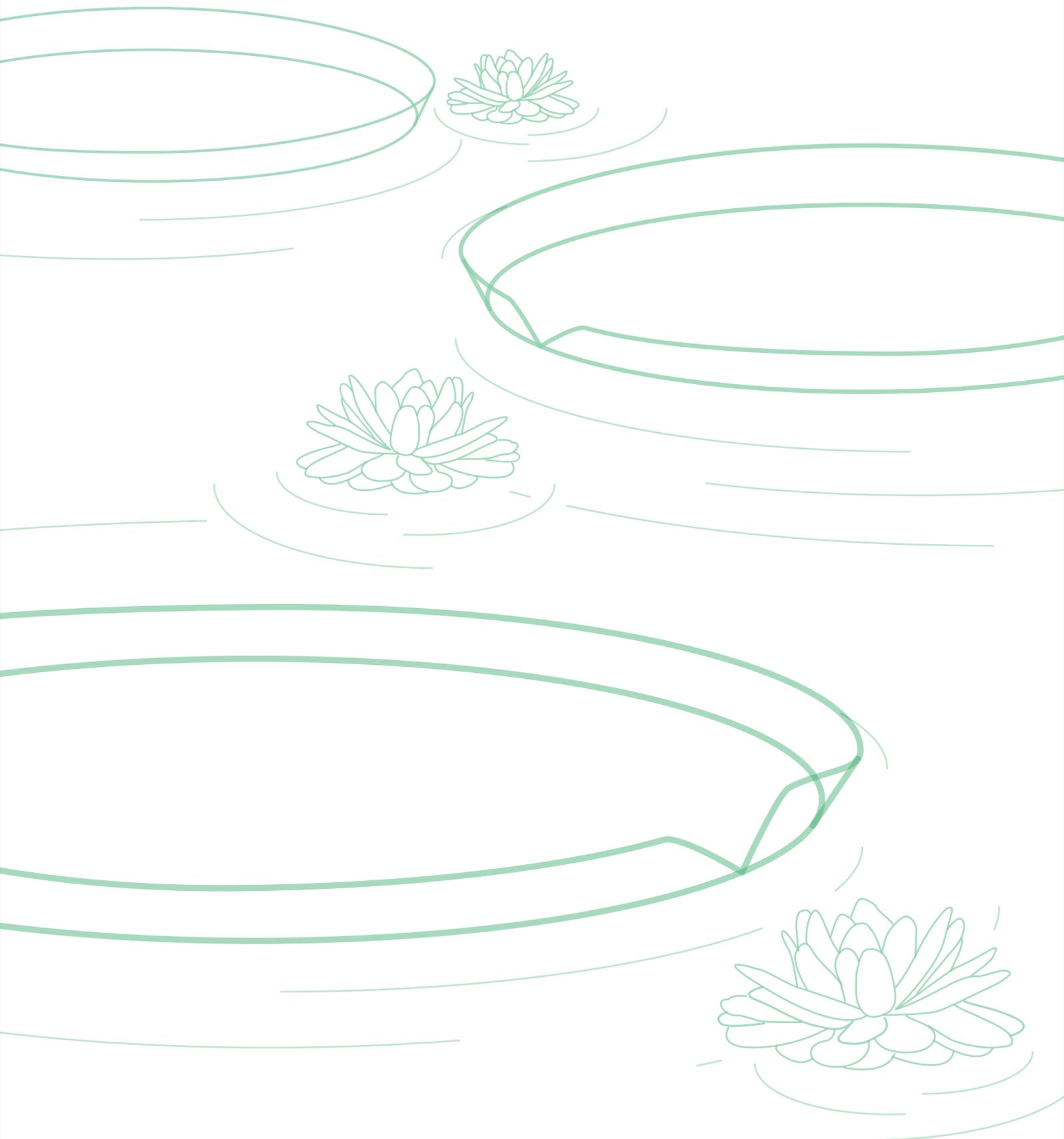


RELATÓRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS



2010/2011

RELATÓRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

*Se eu puder diminuir o sofrimento, ou aliviar a dor
de alguém, ou ajudar um pássaro ferido a voltar para seu
ninho, não terei vivido em vão.*

Emily Dickinson

Ao longo dos quase vinte e cinco anos de vigência da nova ordem democrática que reconfigurou o Ministério Público, aperfeiçoamos nossa atuação e recebemos as justas e devidas cobranças da sociedade à qual tão denodadamente procuramos servir.

Depositários da esperança e do dever de transformar a realidade social, a Instituição há muito deixou de trabalhar no simples voluntarismo, cõnsia de que o poder e a responsabilidade recebidos são instrumentos para superar os obstáculos que afastam a sociedade do exercício da cidadania.

A grandeza desta Instituição de vanguarda, entretanto, que satisfaz a sociedade a ponto de ser a terceira de maior credibilidade do País, não está na perfeição da sua descrição elaborada pela norma, mas no trabalho contínuo dos que a integram e que sempre têm algo a fazer pela sociedade.

Esse relatório reflete uma parcela do esforço conjunto empreendido no ano de 2011, com dados de 2010.

Mostrar o trabalho institucional de forma sintética, os gastos efetivados, os resultados positivos alcançados e que, por certo, não se esgotam nessas reduzidas páginas, é importante para comprovar que o caminho traçado para o Ministério Público está dignificando as relações sociais e políticas. Isso legitima a busca do progresso que o Órgão ainda precisa experimentar.

Nesse momento, trazemos aos legítimos representantes da sociedade a prestação de contas de nossas atividades: a contábil, que anualmente é encaminhada aos Egrégios Colégio de Procuradores de Justiça e Tribunal de Contas do Estado, e a prestação de contas da nossa missão. Fazemos movidos não apenas por uma determinação da nossa Lei Complementar, mas principalmente pelo desejo de dar conhecimento da medida de nossa atuação àqueles a quem devemos satisfação: o povo da nossa terra.

Eis o Ministério Público do Estado do Amazonas!

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça

AMAZONAS, Ministério Público

Relatório das atividades do Ministério Público do Amazonas 2010 - 2011./ Coordenação geral Assessoria das Coordenadorias do Centro de Apoio Operacional - Manaus: Procuradoria-Geral de Justiça, 2012.

152p.

1. Ministério Público – Amazonas – Relatório I. Título.

CDU: 347.963(811.3)(047)
CDDIR: 341.41306

Procurador-Geral de Justiça

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO

Corregedor-Geral do Ministério Público

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Ouvidor-Geral do Ministério Público

NOEME TOBIAS DE SOUZA

PEDRO BEZERRA FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Francisco das Chagas Santiago da Cruz	Presidente
Nicolau Libório dos Santos Filho	Corregedor-Geral
Evandro Paes de Farias	Representante da Classe
Flávio Ferreira Lopes	Representante da Classe
Maria José Silva de Aquino	Representante da Classe
José Roque Nunes Marques	Representante do Colégio de Procuradores
Maria José da Silva Nazaré	Representante do Colégio de Procuradores
Rita Augusta de Vasconcelos Dias	Suplente
Públio Caio Bessa Cyrino	Suplente

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª	Alberto Nunes Lopes	Câmaras Reunidas
2ª	Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos	Câmaras Reunidas
3ª	Públio Caio Bessa Cyrino	Câmaras Reunidas
4ª	José Hamilton Saraiva dos Santos	Câmaras Reunidas
5ª	Noeme Tobias de Souza	Câmaras Reunidas
6ª	Sandra Cal Oliveira	1ª Câmara Cível
7ª	Jussara Maria Pordeus e Silva	2ª Câmara Cível
8ª	João Bosco Sá Valente	1ª Câmara Criminal
9ª	Rita Augusta de Vasconcelos Dias	1ª Câmara Criminal
10ª	Mauro Roberto Veras Bezerra	1ª Câmara Criminal
11ª	Flávio Ferreira Lopes	2ª Câmara Criminal
12ª	Carlos Antônio Ferreira Coêlho	2ª Câmara Criminal
13ª	Evandro Paes de Farias	2ª Câmara Criminal
14ª	Pedro Bezerra Filho	3ª Câmara Cível
15ª	Suzete Maria dos Santos	2ª Câmara Cível
16ª	Antonina Maria de Castro do Couto Valle	3ª Câmara Cível
17ª	Maria José Silva de Aquino	1ª Câmara Criminal
18ª	Maria José da Silva Nazaré	1ª Câmara Cível
19ª	Nicolau Libório dos Santos Filho	2ª Câmara Criminal
20ª	José Roque Nunes Marques	Câmaras Reunidas
21ª	Francisco das Chagas Santiago da Cruz	Câmaras Reunidas

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
1ª	Marlene Franco da Silva	1ª Vara Criminal
2ª	Rogeanne Oliveira Gomes da Silva	1ª Vara Criminal
3ª	Sarah Pirangy de Souza	2ª Vara Criminal
4ª	Jefferson Neves de Carvalho	7ª Vara Criminal
5ª	Lorena de Verçosa Oliva	8ª Vara Criminal
6ª	Marcelo Pinto Ribeiro	3ª Vara Criminal
7ª	Leda Mara do Nascimento Albuquerque	4ª Vara Criminal
8ª	Vaga	10ª Vara Criminal
9ª	Lucíola Honório de Valois C. da Silva	9ª Vara Criminal
10ª	Vicente Augusto Borges de Oliveira	5ª Vara Criminal
11ª	Maria Eunice Lopes Lucena Bittencourt	6ª Vara Criminal
12ª	Jorge Alberto Gomes Damasceno	6ª Vara Criminal
13ª	Neyde Regina Demósthene Trindade	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis
14ª	Carlos Fábio Braga Monteiro	1º Tribunal do Júri
15ª	Rogério Marques Santos	1º Tribunal do Júri
16ª	Raimundo David Jerônimo	2º Tribunal do Júri
17ª	Edinaldo Aquino Medeiros	2º Tribunal do Júri
18ª	Francisco de Assis Aires Argüelles	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias
19ª	Jorge Alberto Veloso Pereira	2ª Vara de Crimes de Trânsito
20ª	Géber Mafra Rocha	3ª Tribunal do Júri
21ª	Luciana Toledo Martinho	1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
22ª	Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior	2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
23ª	Lílian Maria Pires Stone	2ª Vara de Execuções Penais
24ª	Marco Aurélio Lisciotto	1ª Vara de Execuções Penais
25ª	Maria da Conceição Silva Santiago	Vara da Auditoria Militar
26ª	Maria Piedade Queiroz N. Belasque	Vara da Auditoria Militar
27ª	Nilda Silva de Sousa	Juizado da Infância e Juventude - Cível
28ª	Vânia Maria do P. S. Marques Marinho	Juizado da Infância e Juventude - Cível
29ª	Luissandra Chixaro de Menezes	Juizado da Infância e Juventude - Criminal
30ª	Nasser Abraham Nasser Netto	Juizado da Infância e Juventude - Criminal
31ª	Adelton Albuquerque Matos	Juizado da Infância e Juventude - Criminal
32ª	Sílvia Abdala Tuma	1ª Vara de Família

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
33ª	Anabel Vitória Pereira M. de Souza	5ª Vara de Família
34ª	José Herivelto Pereira de Oliveira	2ª Vara de Família
35ª	José Bernardo Ferreira Júnior	6ª Vara de Família
36ª	Jorge Michel Ayres Martins	4ª Vara de Família
37ª	João Lúcio de Almeida Ferreira	7ª Vara de Família
38ª	Walber Luís Silva do Nascimento	8ª Vara de Família
39ª	Simone Braga Lunière da Costa	9ª Vara de Família
40ª	Silvana Nobre de Lima Cabral	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
41ª	Karla Fregapani Leite	3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
42ª	Izabel Christina Chrisóstomo	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
43ª	Elvys de Paula Freitas	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
44ª	Edna Lima de Souza	1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal
45ª	Vaga	Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
46ª	Carlos Lélio Lauria Ferreira	Varas da Fazenda Pública, Família e Cíveis
47ª	Kátia Maria Araújo de Oliveira	Varas Cíveis
48ª	David Evandro Costa Carramanho	Varas da Fazenda Pública Estadual e Municipal e Vara de Registros Públicos e Precatórios
49ª	Ana Cláudia Abboud Daou	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias
50ª	Maria Cristina Vieira da Rocha	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias
51ª	Otávio de Souza Gomes	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
52ª	Lincoln Alencar de Queiroz	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
53ª	Maria das Graças Gaspar de Melo	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias
54ª	Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
55ª	Guiomar Felícia dos Santos Castro	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
56ª	Mirtill Fernandes do Vale	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
57ª	Antônio José Mancilha	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
58ª	Liani Mônica Guedes de F. Rodrigues	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
59ª	Delisa Olívia Vieiralves Ferreira	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
60ª	Cley Brasbosa Martins	Atuação extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
61ª	Cândido Honório Ferreira Filho	Atuação extrajudicial
62ª	Aguinelo Balbi Júnior	Varas da Fazenda Pública, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias e Cíveis
63ª	Paulo Stélio Sabbá Guimarães	Vara da Fazenda Pública, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias e Cíveis
64ª	Silvana Ramos Cavalcanti	Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas
65ª	João Holanda Farias	13º Juizado Especial Criminal
66ª	Francilene Barroso da Silva	15º Juizado Especial Criminal
67ª	Jorge Wilson Lopes Cavalcante	19º Juizado Especial Criminal
68ª	Ruy Malveira Guimarães	17º Juizado Especial Criminal
69ª	Francisco Lázaro de Moraes Campos	Vara Especializada de Crimes contra o Idoso, Adolescentes e Crianças
70ª	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis
71ª	Marlinda Maria Cunha Dutra	2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e 1ª Vara Especializada na Dívida Ativa Municipal
72ª	Cleucy Maria de Souza	Varas da Fazenda Pública Estadual e Municipal e Vara de Registros Públicos e Precatórios
73ª	Davi Santana da Câmara	Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
74ª	Solange da Silva Guedes Moura	18º Juizado Especial Criminal
75ª	Mara Nóbria Albuquerque da Cunha	10ª Vara de Família
76ª	Tereza Cristina Coelho da Silva	3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
77ª	Edilson Queiroz Martins	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis
78ª	Ronaldo Andrade	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis
79ª	Wandete de Oliveira Netto	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis
80ª	Darlan Benevides de Queiroz	11ª Vara Criminal
81ª	Sheyla Andrade dos Santos	Varas da Fazenda Pública e Cíveis

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL

Promotoria de Justiça/Comarca	Titularidade
ALVARÃES	Carla Santos Guedes Gonzaga
ANAMÃ	João Ribeiro Guimarães Netto
ANORI	Christianne Corrêa Bento da Silva
APUÍ	Christiane Rodrigues Brand
ATALAIA DO NORTE	Ynna Breves Maia
AUTAZES	André Luiz Medeiros Figueira
BARCELOS	Maria Betusa da Silva Araújo
BARREIRINHA	Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio
BENJAMIN CONSTANT	Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos
BERURI	Vaga
BOA VISTA DO RAMOS	Vaga
BOCA DO ACRE	Armando Gurgel Maia
BORBA	George Pestana Vieira
CAAPIRANGA	Laís Rejane de Carvalho Freitas
CANUTAMA	Ítalo Klínger Rodrigues do Nascimento
CARAUARI	Igor Starling Peixoto
CAREIRO CASTANHO	Clarissa Moraes Brito
CAREIRO DA VÁRZEA	Lauro Tavares da Silva
1ª Promotoria de Justiça - COARI	Luiz do Rego Lobão Filho
2ª Promotoria de Justiça - COARI	José Felipe da Cunha Fish
CODAJÁS	Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos
EIRUNEPÉ	Flávio Mota Moraes Silveira
ENVIRA	André Lavareda Fonseca
FONTE BOA	Leonardo Tupinambá do Valle
GUAJARÁ	Vitor Moreira da Fonseca

Promotoria de Justiça/Comarca	Titularidade
1ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ	Eliana Leite Guedes
2ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ	Simone Martins Lima
IPIXUNA	Paulo Alexander dos Santos Beriba
1ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA	Carlos José Alves de Araújo
2ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA	Evandro da Silva Isolino
1ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Daniel Leite Brito
2ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Valber Diniz da Silva
3ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Leonardo Abinader Nobre
ITAMARATI	Vaga
ITAPIRANGA	Renilce Helen Queiroz de Souza
JAPURÁ	Romina Carmen Brito Carvalho
JURUÁ	Carolina Monteiro Chagas Maia
JUTAÍ	Sarah Clarissa Cruz Leão
LÁBREA	Gérson de Castro Coelho
1ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Carlos Sérgio Edwards de Freitas
2ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Reinaldo Alberto Nery de Lima
3ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Aurely Pereira de Freitas
MANAQUIRI	Sheyla Dantas Frota de Carvalho
1ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ	Rômulo de Souza Barbosa
2ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ	Marcelo de Salles Martins
MARAÃ	Kepler Antony Neto
1ª Promotoria de Justiça - MAUÉS	Raimundo do Nascimento Oliveira
2ª Promotoria de Justiça - MAUÉS	Yara Rebeca Albuquerque Marinho
NHAMUNDÁ	Elizandra Leite Guedes de Lira
NOVA OLINDA DO NORTE	André Alecrim Marinho
NOVO AIRÃO	João Gaspar Rodrigues
NOVO ARIPUANÃ	Marcelo Augusto Silva de Almeida

Promotoria de Justiça/Comarca	Titularidade
1ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Renata Cintrão Simões de Oliveira
2ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	André Virgílio Belota Seffair
3ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Elis Helena de Souza Nóbile
PAUINI	Vaga
PRESIDENTE FIGUEIREDO	Sandra Maria Cabral Miranda
RIO PRETO DA EVA	Mário Ypiranga Monteiro Neto
SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	Hilton Serra Viana
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	José Augusto Palheta Taveira Júnior
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Christiane Dolzany Araújo
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	Alessandro Samartin de Gouveia
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	Adriano Alecrim Marinho
SILVES	Vivaldo Castro de Souza
1ª Promotoria de Justiça - TABATINGA	Márcia Cristina de Lima Oliveira
2ª Promotoria de Justiça - TABATINGA	Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes
TAPAUÁ	Álvaro Granja Pereira de Souza
1ª Promotoria de Justiça - TEFÉ	Roberto Nogueira
2ª Promotoria de Justiça - TEFÉ	Márcio Pereira de Mello
UARINI	Em estudo (PGJ)
URUCARÁ	Rodrigo Miranda Leão Júnior
URUCURITUBA	Vaga

SUMÁRIO

Estado do Amazonas	___ 15
Ministério Público do Estado do Amazonas	___ 21
Administração Superior do Ministério Público	___ 25
Organograma	___ 39
Modernização Administrativa	___ 41
Gestão Orçamentária e Financeira	___ 99
Atuação Institucional	___ 115
Panorama da Atuação Institucional	___ 143

ESTADO DO AMAZONAS



ESTADO DO AMAZONAS

População: 3.483.985 habitantes
 Homens: 1.753.179
 Mulheres: 1.730.806
 Taxa Média de Crescimento: 2,16%
 População Urbana: 2.755.490 habitantes
 População Rural: 728.495 habitantes

Eleitores: 2.062.203
 Representação Parlamentar:
 Deputados Estaduais: 24
 Deputados Federais: 8
 Senadores: 3

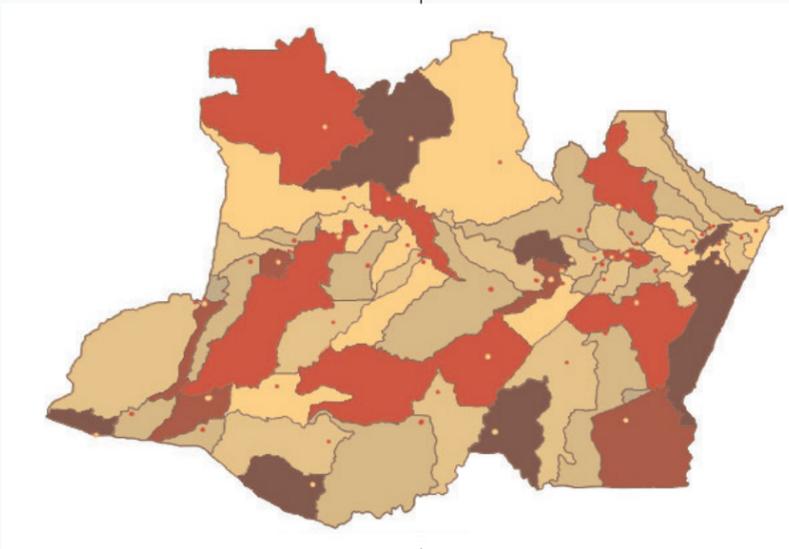
População da Capital (Manaus):
 1.802.014 habitantes

População Economicamente Ativa: 1.466.464 habitantes

Área: 1.559.161,682 km²
 Número de Municípios: 62
 Sub-Regiões Hidrográficas: 9
 Mesorregiões: 4
 Microrregiões: 13
 Comarcas: 60

Clima: Equatorial, quente e úmido

Vegetação: Floresta Amazônica
 Maior parcela de florestas tropicais preservadas do planeta - 98% da cobertura vegetal original
 Maior extensão de fronteira internacional por Unidade da Federação



Reservas minerais e energéticas em destaque:

Argila: 45.019.805 ton
 Calcário: 118.311.720 ton
 Caulim: 1.924.282 ton
 Gipsita: 591.830 ton
 Silvinita: 939.305.000 ton
 Bauxita: 131.785.316 ton
 Minério de Ferro: 6.625.943 ton
 Nióbio: 39.157.080 ton
 Ouro: 2.812.702 ton
 Petróleo: 25.020.000 m³
 Gás Natural: 69.818.970.000 m³

Áreas Protegidas no Estado:
 Terras Indígenas 43.195.986,77 ha (27,70%)
 Unidades de Conservação Estadual 19.007.032,65 ha (12,19%)
 Unidades de Conservação Federal 21.534.656,42 ha (13,81%)
 Total de Áreas Protegidas 83.737.675,84 ha (53,70%)

Desempenho do Pólo Industrial de Manaus em 2011

Maior faturamento de sua história na ordem de US\$ 41 bilhões, registrando crescimento de 11,24% em relação a 2010. Recorde na geração de empregos, com média mensal de 119.445 postos de trabalho. Mais de 1,8 milhão de unidades produzidas de motocicletas, motonetas e ciclomotós, com faturamento US\$ 6,9 bilhões. Os televisores com tela LCD/LED registraram faturamento de US\$ 6,7 bilhões. Os telefones celulares geraram faturamento de US\$ 2 bilhões, com 2,8 milhões de unidades exportadas.

PIB do Estado: R\$ 49.614.251.000,00
 PIB Per Capita do Estado: R\$ 14.620,94 (15º do País)
 PIB da Capital: R\$ 40.486.107.000,00
 PIB Per Capita da Capital: R\$ 23.286,06 (6º entre as Capitais)

Fonte: Censo IBGE 2010, CPRM 2010 e dados da internet

Finanças Públicas do Estado

No ano de 2011, de acordo com os Relatórios do Sistema de Administração Financeira (AFI), a Receita do Estado do Amazonas foi estimada em R\$11,43 bilhões, da qual destinou-se ao Ministério Público 1,55%, ao Poder Judiciário 3,37%, ao Poder Legislativo 2,78%, e ao Poder Executivo 92,3%.

Levando-se em consideração o volume total de despesas do Estado, o *parquet* amazonense apresentou uma participação efetiva de 1,63%, enquanto para o Poder Legislativo deu-se em 2,97%, e para o Poder Judiciário de 3,53%.

Somando-se os repasses legais feitos aos municípios, o Poder Executivo totalizou uma participação de 91,87% da Despesa Realizada, conforme tabela.

Com a Receita Autorizada de R\$ 11,428 bilhões, e a Despesa Total realizada de R\$ 10,616 bilhões, obteve-se uma economia de 7,10% dos recursos estaduais arrecadados.

Distribuição das Receitas por Órgão e Poder Comparativo 2010 - 2011 R\$ 1,00

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO	AUTORIZADO				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. %
Poder Executivo	9.765.009.949	92,94	10.547.975.832	92,30	88,02
Ministério Público	128.089.398	1,22	177.645.740	1,55	338,69
Procuradoria-Geral de Justiça	125.667.398	1,20	171.825.964	1,50	336,73
Fundo de Apoio do MP-AM	2.422.000	0,02	5.819.775	0,05	1140,29
Poder Legislativo	284.157.394	2,70	317.334.089	2,78	111,68
Assembleia Legislativa	175.428.780	1,67	189.457.214	1,66	88,00
Tribunal de Contas do Estado	108.728.615	1,03	127.876.875	1,12	117,61
Poder Judiciário	329.414.507	3,14	385.447.480	3,37	117,01
Tribunal de Justiça	299.280.956	2,85	367.538.375	3,22	222,81
Fundo Especial do TJ-AM	6.782.195	0,06	6.378.332	0,06	--5,95
Fundo de Reaparelhamento	23.351.356	0,22	11.530.772	0,10	--50,62
TOTAL	10.506.671.248	100,00	11.428.403.141	100,00	8,77

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Distribuição das Despesas Realizadas por Órgão e Poder/Comparativo 2010 - 2011
R\$ 1,00

PARTICIPAÇÃO NA DESPESA REALIZADA	EMPENHADO				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. %
Poder Executivo	9.039.340.389	92,70	9.753.764.404	91,87	77,90
Ministério Público	125.694.059	1,29	172.799.219	1,63	337,48
Procuradoria-Geral de Justiça	125.446.757	1,29	171.802.489	1,62	336,95
Fundo de Apoio do MP-AM	247.302	0,00	996.730	0,01	3303,04
Poder Legislativo	281.304.920	2,88	315.256.059	2,97	112,07
Assembleia Legislativa	174.268.807	1,79	188.001.404	1,77	77,88
Tribunal de Contas do Estado	107.036.113	1,10	127.254.655	1,20	118,89
Poder Judiciário	304.347.278	3,12	374.995.463	3,53	223,21
Tribunal de Justiça	298.965.859	3,07	367.442.028	3,46	222,90
Fundo Especial do TJ-AM	2.516.233	0,03	1.888.167	0,02	--24,96
Fundo de Reaparelhamento	2.865.186	0,03	5.665.268	0,05	997,73
TOTAL	9.750.686.646	100,00	10.616.815.146	100,00	88,88

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Na comparação com a Despesa Autorizada, o grupo de Despesas com Pessoal detém 41,01%, seguido do Grupo de Manutenção (outras despesas correntes) com 39,67%. Para os Investimentos foi previsto um volume de 14,43% da Despesa projetada, e as Inversões Financeiras em 0,78%, conforme tabela.

Distribuição das Despesas por Fonte - Comparativo 2010 - 2011 R\$ 1,00

FONTE	DESPESA				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. %
1 - Pessoal e Encargos	3.717.563.656	38,13	4.354.399.453	41,01	17,13
2 - Juros e Encargos da Dívida	154.811.368	1,59	186.640.034	1,76	20,56
3 - Outras Despesas Correntes	3.906.427.863	40,06	4.211.682.465	39,67	7,81
4 - Investimentos	1.696.249.386	17,40	1.532.369.050	14,43	-9,66
5 - Inversões Financeiras	113.064.734	1,16	82.863.409	0,78	-26,71
6 - Amortização da Dívida	162.569.639	1,67	248.860.734	2,34	53,08
9 - Outros	0	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	9.750.686.646	100,00	10.616.815.146	100,00	8,88

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Observando o comparativo entre a Receita Realizada e a Despesa prevista no ano de 2011, essa foi maior que aquela, sendo que o Grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes), com participação de 38,71% da Receita Realizada, apresentou o maior volume de participação dentre os Grupos de Despesas. O Grupo de Pessoal alcançou 38,27%, as Inversões Financeiras 0,75% e os Investimentos representaram 18,26%, conforme tabela.

Distribuição das Receitas Autorizadas por Fonte - Comparativo 2010 - 2011 R\$ 1,00

FONTE	RECEITA				
	2010	PART. %	2011	PART. %	VAR. %
1 - Pessoal e Encargos	3.731.412.383	35,51	4.373.470.793	38,27	17,21
2 - Juros e Encargos da Dívida	175.893.073	1,67	189.647.707	1,66	7,82
3 - Outras Despesas Correntes	4.086.219.778	38,89	4.424.499.005	38,71	8,28
4 - Investimentos	2.159.719.905	20,56	2.086.724.279	18,26	-3,38
5 - Inversões Financeiras	126.036.600	1,20	85.618.738	0,75	-32,07
6 - Amortização da Dívida	219.332.220	2,09	252.894.134	2,21	15,30
9 - Outros	8.057.289	0,08	15.548.485	0,14	92,97
TOTAL	10.506.671.248	100,00	11.428.403.141	100,00	8,77

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Os gastos com pessoal em 2010 no Poder Executivo compuseram 84,98% de toda a despesa do Estado, seguida pelo Poder Judiciário com 7,46%, Poder Legislativo com 4,59% e MP-AM com 2,97%.

Na PGJ essas despesas com pessoal mantiveram-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, apesar da evolução sofrida de 1,46%, em 2010, para 1,75%, no exercício de 2011, conforme tabela.

A variação nominal de 0,29% decorre, especialmente, da política de pagamento de dívidas funcionais devidas aos membros e servidores da Instituição posta em prática durante o exercício findo, e dos provimentos de cargos de Promotor de Justiça e servidores aprovados no último concurso público.

Demonstrativo de Gastos com Pessoal em 2010 e 2011 R\$1.000,00

DESPESAS LÍQUIDAS DE PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS			
	2010	% Desp. s/ RCL	2011	% Desp. s/ RCL
MINISTÉRIO PÚBLICO (*)	108.421	1,46	149.096	1,75
Receita Corrente Líquida – RCL	7.407.732		8.515.351	
Limite Máximo (2% da RCL)	148.154		170.307	
Limite Prudencial (95% do Limite)	140.746		161.791	

Fonte: Relatório da LRF/PGJ-2010/2011

As Despesas com Pessoal realizadas pelo Estado, no período de 2006 a 2011, encontram-se, portanto, nos patamares do limite legal imposto que é de 60%. No ano de 2010, por exemplo, teve-se um percentual de 49,31%.

Para o exercício de 2011 ainda resta a consolidação do percentual, mas os indicativos oriundos dos órgãos de execução apontam para estimativas de um percentual ainda muito distante do limite legal, o que demonstra uma folga nos gastos com pessoal de acordo com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Evolução Anual de Gastos com Pessoal x RCL 2006 a 2011 R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011*
RCL	4.670.314	5.331.931	6.395.995	6.161.491	7.407.732	8.515.351
Despesa de Pessoal	2.185.344	2.348.848	2.810.319	3.319.431	3.652.733	4.200.000
Limite Legal	2.802.188	3.199.159	3.837.597	3.696.895	4.444.639	5.106.211
% Relação Pessoal/RCL	46,79	44,05	43,94	53,87	49,31	49,32

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2006 a 2010 – dados de 2011 obtidos nos relatórios bimestrais no site da SEFAZ/AM

*Nota: Dados sujeitos a alterações. Valores de 2011 estimados.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede da Procuradoria-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

O Ministério Público, órgão de caráter democrático nos termos afirmados na Constituição Federal de 1988, cujo maior compromisso é o de solidificar uma nação igualitária e livre, encontra sua essencialidade na participação que lhe foi conferida para concretizar o ideal de justiça social.

Sua atividade faz-se mais importante ainda, quando na norma fundamental adotaram-se princípios que buscam fortalecer a cidadania, como é o caso da dignidade humana, valor supremo que contorna todos os direitos, e que a cada tempo vem exigindo da Instituição uma atuação mais eficaz frente aos problemas existentes no País.

Em um Estado em que as três funções precípua (executiva, legislativa, judicial) estão sobejamente configuradas, o Ministério Público não é mais um órgão que tem como missão única fiscalizar a aplicação da lei. Transformou-se em verdadeiro instrumento de defesa da sociedade.

E para corresponder a toda essa responsabilidade foi-lhe concedida capacidade para sistematizar suas ações, autonomia para se administrar e independência para atuar.

É essa independência funcional, inerente àqueles que fazem parte do Ministério Público (Procuradores e Promotores de Justiça), que permite a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, de acordo com a sua livre convicção, sem qualquer subordinação hierárquica à chefia, senão aos limites legais.

Essa concepção evolutiva do Ministério Público que a cada ano vem sendo aperfeiçoada aponta alguns vetores de atuação.

Missão Institucional

Promover a Justiça e manter a ordem jurídica, atuando na garantia do pleno funcionamento das instituições democráticas, bem como na defesa das condições de vida e de desenvolvimento, respeitando-se as diversidades populacionais e ambientais do Estado.

Visão de Futuro

Ser instituição de excelência, proativa e eficaz na promoção da Justiça, de respeito aos direitos fundamentais e dos interesses da sociedade amazonense.

Valores Institucionais

O Ministério Público do Estado do Amazonas norteia seu comportamento tomando por base os seguintes valores institucionais:

- Conduta Ética: expressão e atuação com respeito aos valores norteadores das ações do Ministério Público e da moralidade administrativa.
- Compromisso: postura permanente, determinada e irrenunciável no cumprimento da missão institucional na defesa do bem estar social com respeito à lei e à Justiça.
- Excelência: contínuo aprimoramento das práticas, conhecimentos, ações e serviços prestados pela instituição.
- Independência: liberdade de atuação funcional nos limites da lei.
- Transparência: tornar acessíveis as informações dos atos e fatos institucionais, respeitando-se os limites da lei.
- Unidade: atuação político-institucional de forma coordenada e uniformizada dos órgãos objetivando-se fortalecimento do Ministério Público.

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos elencados abaixo são propósitos permanentes da organização que direcionam ao Ministério Público para o cumprimento de sua missão institucional.

- Fortalecimento Institucional
- Defesa do meio ambiente, da ordem urbanística e do patrimônio cultural
- Combater a criminalidade
- Proteção ao patrimônio público, das ordens tributária e econômica
- Promoção dos direitos da criança, do adolescente, do idoso e dos deficientes
- Proteção dos direitos do consumidor
- Promoção dos direitos humanos
- Aprimoramento dos recursos humanos
- Excelência na gestão Institucional
- Busca e fortalecimento de parcerias estratégicas

Políticas Institucionais

As políticas que guiam a Instituição:

- Política de Relações Institucionais: atuar em parceria com os demais órgãos estatais e com a sociedade civil, em atenção às demandas de interesse público.
- Política de Relações Públicas: fomentar o amplo acesso e divulgação das informações relativas à atuação ministerial, respeitando-se os limites legais.
- Política de Gestão de Pessoas: qualificar, valorizar e acompanhar os atores internos, dotando a instituição de talentos e líderes comprometidos e capazes.
- Política de Gestão Operacional: maximizar a atuação ministerial através de processos eficientes e eficazes com um quadro de colaboradores, equipamentos, estrutura e tecnologia de informação compatível com as demandas da instituição.
- Política de Eficiência Organizacional: dotar a Instituição de um marco regulatório para a estruturação, organização e otimização das atribuições dos órgãos do Ministério Público.
- Política Orçamentária e Financeira: garantir a perfeita gestão dos recursos orçamentários e financeiros, visando o pleno cumprimento da missão institucional do Ministério Público.

Diretrizes Estratégicas

Constituem diretrizes estratégicas elaboradas para o Ministério Público:

- Relações Institucionais: fortalecimento e ampliação das parcerias estratégicas; excelência da imagem e da informação da atuação institucional; postura ética na divulgação das informações.
- Efetividade Institucional: fortalecimento da excelência da atuação institucional.
- Gestão de Pessoas: reconhecimento e estímulo à capacitação técnica dos colaboradores comprometidos com a missão e valores institucionais; construção de um ambiente organizacional harmônico e saudável; fomento à criatividade, ao trabalho em equipe e à proatividade.
- Gestão Operacional: reconhecimento dos reais pontos fortes e fracos geradores de oportunidades e ameaças operacionais; otimização da aplicação dos recursos estruturais e operacionais; melhoria contínua na condução dos processos internos; atualização dos recursos tecnológicos.
- Eficiência Organizacional: análise, sistematização e implementação dos instrumentos normativos, de forma a melhorar e criar as condições necessárias para a atuação eficiente e integrada.
- Orçamentária e Financeira: garantia dos recursos orçamentários necessários; excelência na gestão orçamentária e financeira; estímulo à captação de recursos financeiros complementares ao orçamento.

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



ESTRUTURA ORGÂNICA

O Ministério Público do Estado do Amazonas detém um complexo orgânico instituído para possibilitar o desenvolvimento das suas atividades e assim dar cumprimento à sua missão constitucional.

Na forma delimitada pela sua Lei Orgânica (Lei Complementar nº 11/93), integram a sua estrutura orgânica:

- **ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR:** Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público e Corregedoria-Geral do Ministério Público.
- **ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO:** Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça.
- **ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO:** Procurador-Geral de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Grupos Especializados de Atuação Funcional.
- **ÓRGÃOS AUXILIARES:** Secretaria-Geral do Ministério Público, Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Centro de Apoio Operacional, Coordenadorias dos Centros de Apoio Operacional, Gabinete de Assuntos Jurídicos, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Comissão de Concurso, Órgãos de Apoio Técnico, Administrativo e de Assessoramento e Estagiários.

Procuradoria-Geral de Justiça

A Procuradoria-Geral de Justiça é o órgão público que materializa todo o trabalho do Ministério Público, por isso, é órgão fundante da sua Administração Superior e integrado pelas diversas unidades que formam a sua base organizacional.

Esse Órgão tem por chefe o Procurador-Geral de Justiça (PGJ), que exerce também a chefia do Ministério Público, responsável pela administração e representação judicial e extrajudicial dos interesses institucionais.

Sua escolha é feita em duas fases. Na primeira, por eleição direta dos Procuradores e Promotores de Justiça que se encontram na carreira para compor a lista tríplice. Na segunda, cabe ao Governador do Estado, indicar um dos três nomes que constam da lista eleita, para assumir o cargo, por um período de dois anos, permitida uma única recondução.

Em razão desse cargo, o Procurador-Geral de Justiça é membro nato do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior do Ministério Público e do Conselho da Magistratura.

Na função de órgão de execução (fiscal da lei) tem atuação nos processos judiciais que tramitam no Tribunal Pleno, em razão da natureza dos interesses vinculados e das autoridades públicas envolvidas.

É-lhe reservado, ainda, a condição de autor, podendo, assim, promover ação direta de inconstitucionalidade, ações penais públicas por crimes comuns e de responsabilidade contra Vice-Governador, Deputados Estaduais, Juízes Estaduais, membros do Ministério Público, Prefeitos Municipais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

No âmbito administrativo, compete ao Procurador-Geral de Justiça, dentre outras atividades:

- Dirigir, coordenar, supervisionar e orientar o exercício das funções institucionais do Ministério Público;
- Encaminhar ao Poder Legislativo os Projetos de Lei de iniciativa do Ministério Público;
- Prover os cargos iniciais da carreira e serviços auxiliares, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado;
- Editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos da carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade dos membros do Ministério Público e de seus servidores;
- Designar membros do Ministério Público para integrar organismos estatais afetos a sua área de atuação;
- Decidir processo disciplinar contra membro do Ministério Público, aplicando as sanções cabíveis;
- Estabelecer a divisão interna dos serviços das Procuradorias e Promotorias de Justiça;
- Determinar a instauração de sindicância e designar Comissão de Processo Administrativo, composta de Procuradores de Justiça, quando os procedimentos forem instaurados contra membro do Colégio de Procuradores;
- Convocar Promotor de Justiça para substituir, em caráter excepcional e temporário, Promotor de Justiça de mesma entrância, ou excepcionalmente, de entrância inferior, sujeita, neste caso, à anuência prévia do membro do Ministério Público a ser designado;
- Expedir recomendações aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções, sem caráter normativo.

Colégio de Procuradores de Justiça

O Colégio de Procuradores de Justiça, órgão composto por todos os Procuradores de Justiça, presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, tem por missão exercer a função de órgão deliberativo, recursal e supervisor geral da Administração Superior do Ministério Público.

Com participação distinta nas questões de interesse da Instituição é-lhe consagrado:

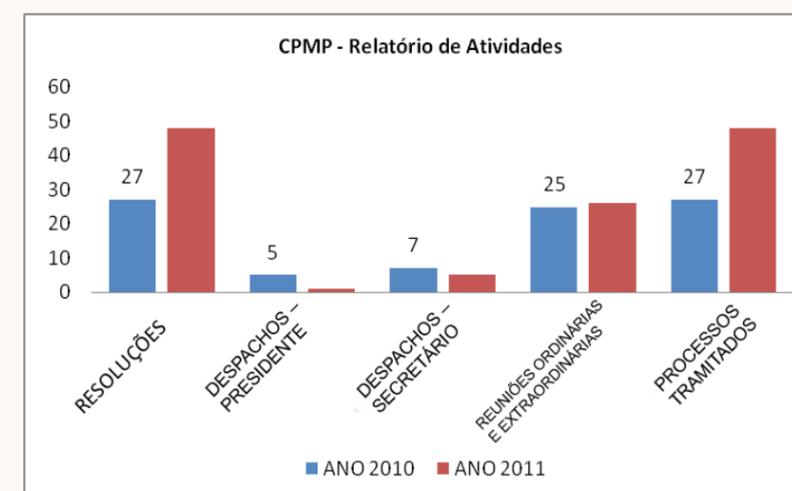
- Opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como sobre outras de interesse institucional;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a criação de cargos e serviços auxiliares, bem como modificações na Lei, cabendo ainda, deliberar sobre as questões de interesse do Ministério Público, propostas por qualquer de seus integrantes, ou pelo Procurador-Geral de Justiça;
- Sugerir ao Procurador-Geral de Justiça e ao Conselho Superior a adoção das medidas cabíveis na busca dos interesses da sociedade e aprimoramento de suas atividades;
- Julgar os recursos interpostos contra ato administrativo do Procurador-Geral de Justiça, excetuados os de execução orçamentária e financeira, ou aqueles interpostos contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público;
- Aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, elaborada pelo Procurador-Geral de Justiça, bem como projetos de criação de cargos e serviços auxiliares;
- Aprovar o edital do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público;
- Recomendar ao Corregedor-Geral a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra membro do Ministério Público;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a instauração de processo disciplinar, bem como a realização de inspeções e correições extraordinárias;
- Rever decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária, conferindo a esta decisão a possibilidade de múltipla apreciação, o que garante a fundamentação ou revisão pelo colegiado da decisão adotada por um único órgão;

- Aprovar, por maioria absoluta, a proposta do Procurador-Geral de Justiça para excluir, incluir ou modificar as atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça.

As sessões realizadas por esse Órgão Colegiado, em regra, são públicas e, ordinariamente, dão-se na primeira terça-feira de cada mês e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Procurador-Geral de Justiça ou por proposta de um terço de seus membros. Suas decisões são tomadas por maioria simples e formalizadas por meio de resoluções.

Dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2011, foram obtidos os seguintes resultados:

CPMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADE	ANO 2010		ANO 2011	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Resoluções	27	29,67	48	37,50
Despachos - Presidente	5	5,49	1	0,78
Despachos - Secretário	7	7,69	5	3,91
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	25	27,47	26	20,31
Processos Tramitados	27	29,67	48	37,50
TOTAL	91	100,00	128	100,00



Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público é o órgão de deliberação da Administração Superior, presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, integrado pelo Corregedor-Geral de Justiça e por cinco Procuradores de Justiça eleitos, por voto universal e secreto, pelos membros do quadro ativo do Ministério Público, sendo 3 (três) representantes da Classe e 2 (dois) do Colégio de Procuradores, para cumprir mandato de dois anos. Os trabalhos são secretariados por um dos membros que o compõe.

Tem por função deliberar sobre matérias relativas à atuação dos membros do Ministério Público e exercer as atividades de fiscalização do exercício de suas funções, bem como velar pelos princípios institucionais. Dentre suas atividades destacam-se:

- A elaboração de recomendações aos demais órgãos da administração, para o bom desempenho de suas funções, buscando sempre o aprimoramento dos serviços e atuação uniforme;
- Decidir quanto à remoção compulsória, à disponibilidade e ainda avaliar o estágio probatório e o vitaliciamento dos membros do Ministério Público;
- Deliberar sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, propondo ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de sindicância;
- Eleger, dentre os membros, aqueles que farão parte da comissão organizadora de concurso para o cargo de Promotor de Justiça;
- Homologar pedidos de arquivamento de autos de inquérito civil ou peças de informação, e caso contrário, designar outro órgão do Ministério Público para prosseguir na atuação.

Suas decisões são formalizadas em resoluções, que podem apresentar natureza normativa, quando regulamentam as funções institucionais, e outras de natureza meramente homologatória.

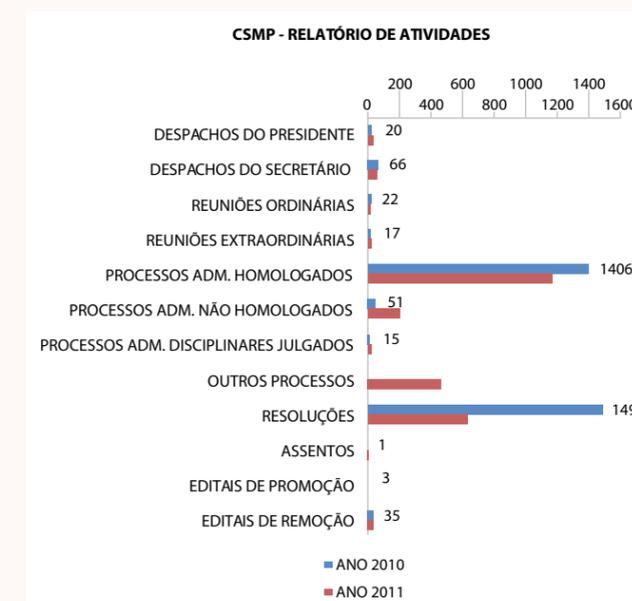
Em regra, as sessões que realiza são públicas e ocorrem, ordinariamente, na primeira terça-feira de cada mês e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por proposta de um terço de seus membros.

No ano de 2011, foram executados os seguintes trabalhos:

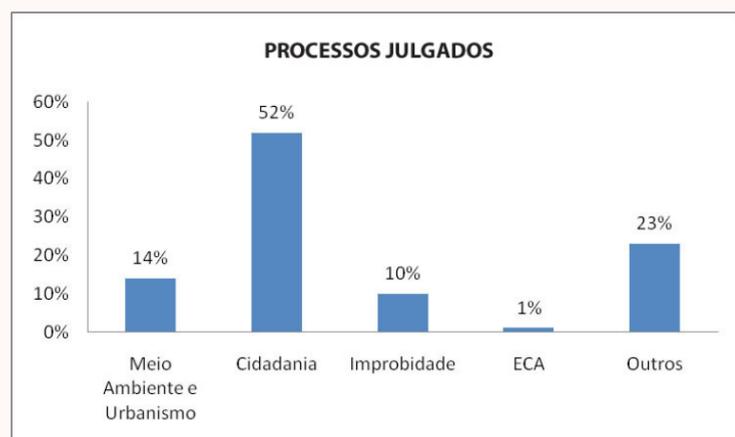
CSMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADE	ANO 2010		ANO 2011	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Despachos do Presidente	20	0,64	31	1,16
Despachos do Secretário	66	2,11	56	2,09
Reuniões Ordinárias	22	0,70	19	0,71
Reuniões Extraordinárias	17	0,54	22	0,82
Processos Administrativos homologados	1406	44,92	1175	43,88
Processos Administrativos não homologados	51	1,63	203	7,58
Processos Administrativos Disciplinares julgados	15	0,48	21	0,78
Outros Processos*	-	0,00	470	17,55
Resoluções	1494	47,73	632	23,60
Assentos**	1	0,03	9	0,34
Editais de Promoção	3	0,10	4	0,15
Editais de Remoção	35	1,12	36	1,34
TOTAL	3130	100	2678	100

*Processos Administrativos não conhecidos, indeferidos ou encaminhados a outros Órgãos

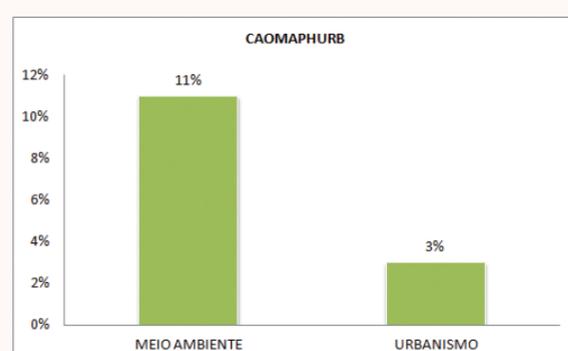
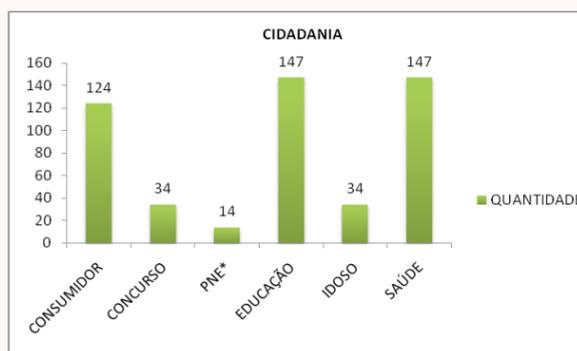
**Assentos: são atos normativos emanados de autoridade de alto escalão administrativo para disciplinar matéria de sua competência.



CSMP	
PROCESSOS POR TEMA -2011	
Tema	%
Meio Ambiente e Urbanismo	14
Cidadania	52
Improbidade	10
ECA	1
Outros	23
TOTAL	100



PROCESSOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO



* Portador de Necessidades Especiais

Corregedoria-Geral do Ministério Público

A Corregedoria-Geral é órgão integrante da Administração Superior do Ministério Público, chefiada pelo Corregedor-Geral, escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os integrantes da lista tríplice elaborada pelo Colégio de Procuradores, mediante eleição e voto secreto, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

A função desse órgão não se restringe a fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público, o que faz por meio de inspeções, correições, ordinárias e extraordinárias. Detém a responsabilidade de orientar os trabalhos institucionais a fim de alcançar o melhor desempenho, o que faz por meio de recomendações, instruções, acompanhamento do estágio probatório e até mutirões de atuação em processos judiciais.

Esse é o resultado do trabalho empreendido nos dois últimos anos:

CGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADE	ANO 2010		ANO 2011	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Inspeções	-	0,00	11	2,75
Correções Extraordinárias	12	2,13	6	1,50
Correções Ordinárias	11	1,95	2	0,50
Pareceres - Corregedorias Auxiliares	501	88,83	381	95,25
Pedidos de Explicação instaurados e arquivados	15	2,66	-	0,00
Portarias expedidas	11	1,95	-	0,00
Recomendações expedidas	4	0,71	-	0,00
Sindicâncias instauradas e arquivadas	5	0,89	-	0,00
Sindicâncias instauradas em andamento	3	0,53	-	0,00
Sindicâncias instauradas e finalizadas com proposta de PAD	2	0,35	-	0,00
TOTAL	564	100,00	400	100,00

Ouvidoria-Geral do Ministério Público

A Ouvidoria-Geral é órgão independente, integrante do Ministério Público e representa um canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade, que permite o recebimento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios relacionados aos serviços e atividades desenvolvidos pela Instituição.

É chefiada por membro do Colégio de Procuradores, eleito para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Durante o ano de 2011 foi implementado mais um canal de comunicação para o interior do Estado, sendo disponibilizado em todas as Agências dos Correios o formulário de Carta Resposta para o cidadão registrar as suas reivindicações. Na capital, o formulário foi disponibilizado também nas unidades descentralizadas, onde funcionam as Promotorias de Justiça.

Com isso pode-se constatar um aumento no número de manifestações.

OGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
DISCRIMINAÇÃO	ANO 2010		ANO 2011	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Atendimento Concluído	71	27,10	60	21,98
Atendimento Encaminhado	25	9,54	44	16,12
Atendimento Respondido/Não Concluído	4	1,53	-	0,00
Atendimento Arquivado	12	4,58	8	2,93
Ofício/Memorando	150	57,25	161	58,97
TOTAL	262	100,00	273	100,00



Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

A Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos e Institucionais (SUBJUR) é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos e Institucionais é o substituto imediato do Procurador-Geral de Justiça na chefia da Instituição, na presidência do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, nos casos de faltas e impedimentos.

Responsável por toda a atuação processual da segunda instância, conta com quatro Promotores de Justiça da capital que o assessoram no acompanhamento dos processos judiciais (cíveis e criminais), nos quais o Procurador-Geral de Justiça atua como autor ou *custos legis*.

Na área institucional, analisa conflitos de atribuição entre membros e cuida do relacionamento entre o Ministério Público e outros órgãos públicos.

No âmbito administrativo, atua na análise de notícias de irregularidades, cuja apuração cabe ao Procurador-Geral de Justiça em decorrência de a autoridade investigada ter prerrogativa de foro, bem como nas ações diretas de inconstitucionalidade e na condução, por delegação, dos desdobramentos cíveis das ações criminais ou disciplinares.

A preocupação em dar à sociedade uma rápida atuação ministerial e evitar a prescrição de crimes praticados por autoridades públicas, foi decisiva para a realização de trabalho intenso nos anos de 2010 e 2011, objetivando construir uma base de dados segura, que teve início com a instalação de controle processual do setor no sistema de informação da Procuradoria-Geral de Justiça.

De outubro a dezembro de 2010, a SUBJUR contava com 296 (duzentas e noventa e seis) investigações, das quais 180 (cento e oitenta) tiveram resolução no âmbito interno do MP-AM.

Em 2011, foram instaurados 368 (trezentos e sessenta e oito) procedimentos novos, totalizando 478 (quatrocentos e setenta e oito) processo. Desse total, 273 (duzentos e setenta e três) foram solucionados.

SUBJUR - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADE	ANO 2010		ANO 2011	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Parecer	773	39,99	628	35,36
Promoção	284	14,69	232	13,06
Ciência	36	1,86	38	2,14
Denúncia contra Membros	-	0,00	3	0,17
Denúncia contra Autoridades Públicas	15	0,78	40	2,25
ADI	23	1,19	8	0,45
Contrarrazões	174	9,00	222	12,50
Impugnação de pedido de suspensão de liminar	2	0,10	1	0,06
Alegações Finais	4	0,21	6	0,34
Agravo Regimental	9	0,47	12	0,68
Embargos de Declaração	5	0,26	7	0,39
Recomendação	2	0,10	-	0,00
Representação	3	0,16	4	0,23
Despacho	522	27,00	544	30,63
Informação	55	2,85	8	0,45
Conflito de Atribuição	18	0,93	5	0,28
Mandado de Injunção	-	0,00	1	0,06
Contestação/Impugnação	2	0,10	1	0,06
Ação Cautelar	1	0,05	-	0,00
Recurso Extraordinário	-	0,00	3	0,17
Informação em MS	5	0,26	6	0,34
Informação em HC	-	0,00	2	0,11
Ação Civil Perda de Cargo	-	0,00	4	0,23
Quebra de Sigilo	-	0,00	1	0,06
TOTAL	1933	100,00	1776	100,00

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SUBADM) é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos é o substituto do Procurador-Geral de Justiça e do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, nas suas faltas e impedimentos.

É responsável pela organização dos serviços administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça, supervisionando e orientando as atividades das Diretorias, Divisões e Setores da Administração, editando os atos relativos à vida funcional dos servidores.

Além disso, tem como atribuição primordial a autorização e execução dos pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição e a análise dos processos licitatórios, desde a instauração até a homologação de seus resultados.

Tais atividades administrativas têm por finalidade suprir os órgãos de execução e unidades administrativas de infraestrutura necessária para o desenvolvimento efetivo da missão institucional.

Exerce também a chefia do Centro de Apoio Operacional, órgão auxiliar do Ministério Público, ao qual estão vinculadas as Coordenadorias desse setor.

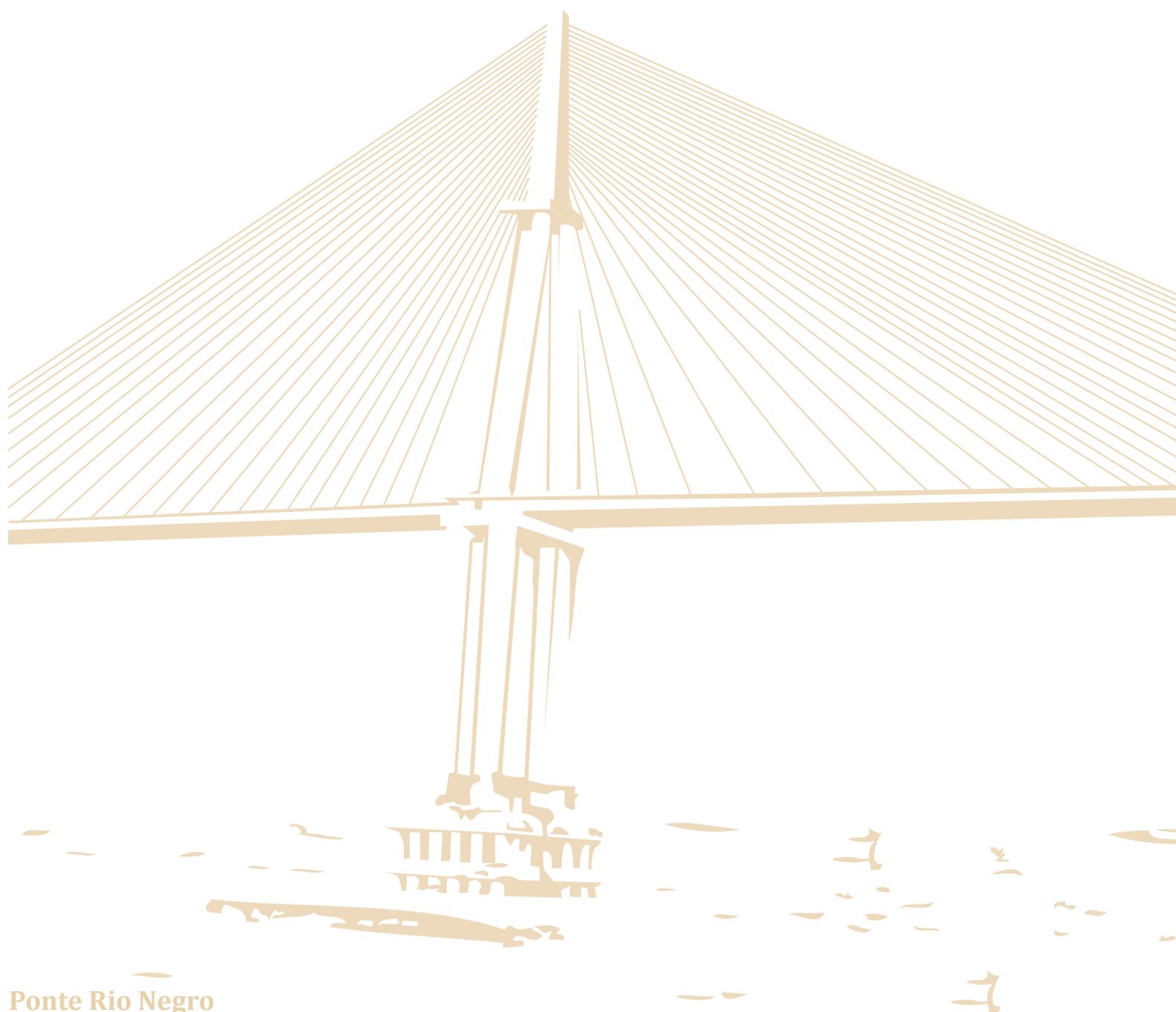
SUBADM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADE	ANO 2010		ANO 2011	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Despacho - Contratos e Convênios	80	4,52	103	4,64
Despacho - Licitações e Compra Diretas	124	7,01	149	6,71
Despacho - Vantagens pecuniárias	612	34,58	803	36,14
Despacho - Situação funcional de Membros e Servidores	631	35,65	808	36,36
Despacho - Análise de documentação de candidatos aprovados em Concurso	68	3,84	98	4,41
Despacho - Outros	28	1,58	19	0,86
Parecer	227	12,82	242	10,89
TOTAL	1770	100,00	2222	100,00

Secretaria-Geral do Ministério Público

Órgão dirigido por membro da Instituição, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, cabendo-lhe a supervisão dos serviços administrativos. É nesse setor que tramitam, inicialmente, os documentos oficiais dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça. Está sob a sua responsabilidade também, a ordenação de convocação dos membros para exercício em acúmulo de outros cargos e para o serviço eleitoral, solicitação de férias, escala de plantão e tudo o mais que diga respeito, diretamente, à atividade administrativa do Procurador-Geral de Justiça, chefe da Procuradoria-Geral de Justiça.

SGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADE	ANO 2010		ANO 2011	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Atos	234	3,32	273	4,41
Portaria/PGJ	1985	28,16	1915	30,95
Portaria/SUBADM.	903	12,81	269	4,35
Ofício Expedido/PGJ	2652	37,62	3109	50,25
Ofício Circular/PGJ	86	1,22	77	1,24
Ofício Circular/SGMP	7	0,10	47	0,76
Ofício Expedido/SGMP	852	12,09	311	5,03
Despacho/PGJ	124	1,76	38	0,61
Despacho/SGMP	27	0,38	23	0,37
Memorando/PGJ	51	0,72	29	0,47
Memorando/SGMP	61	0,87	41	0,66
Certidão	29	0,41	14	0,23
<i>Fax</i>	38	0,54	41	0,66
TOTAL	7049	100,00	6187	100,00

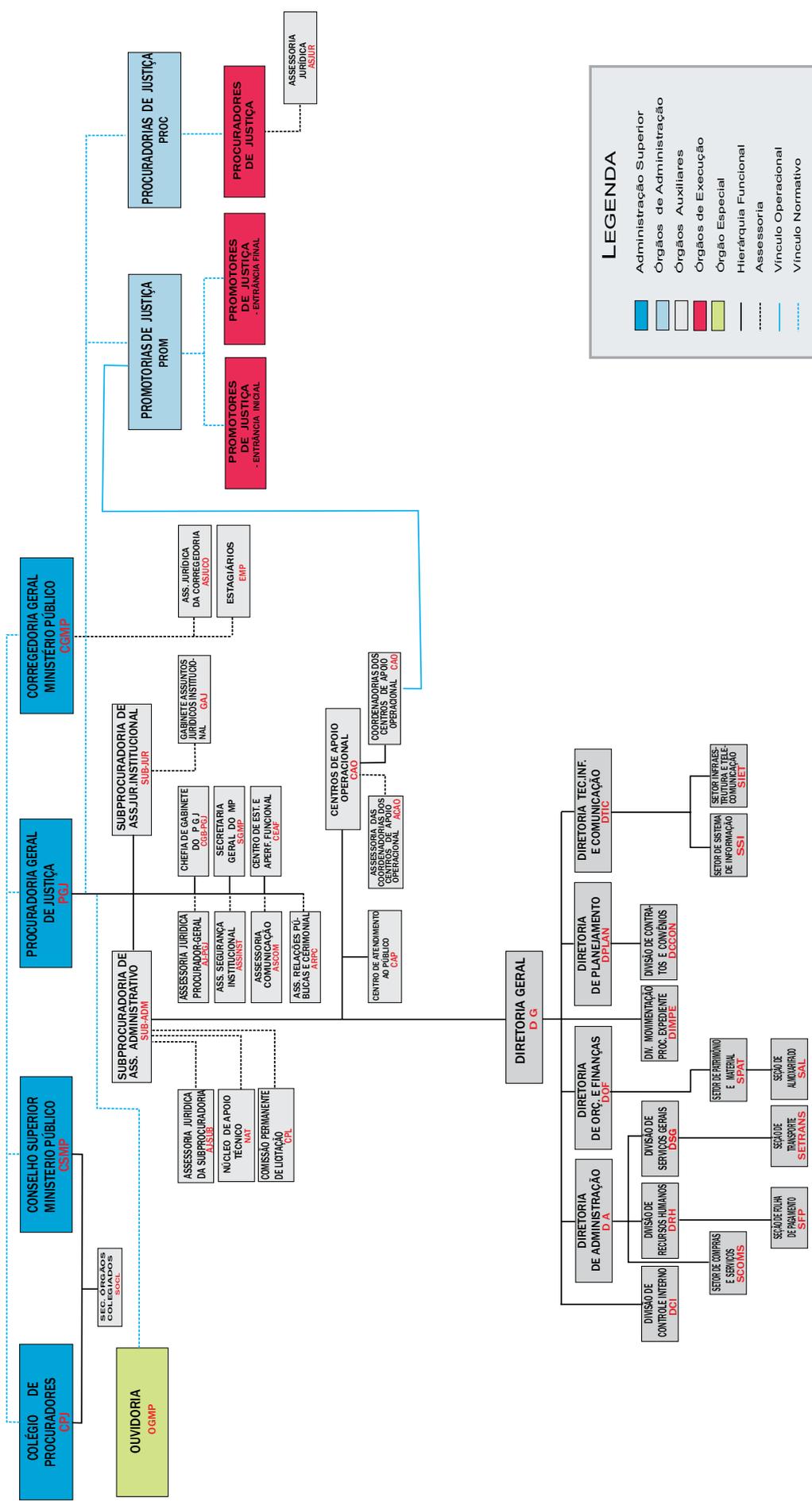
ORGANOGRAMA



Ponte Rio Negro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça



LEGENDA

- Administração Superior
- Órgãos de Administração
- Órgãos Auxiliares
- Órgãos de Execução
- Órgão Especial
- Hierarquia Funcional
- Assessoria
- Vínculo Operacional
- Vínculo Normativo

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



AÇÕES ESTRUTURANTES

Criação e Regulamentação do Diário Eletrônico do MP

O projeto de implantação do Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas constitui instrumento de aprimoramento à política de comunicação e divulgação oficial dos atos administrativos da Instituição, notadamente na rede mundial de computadores (*internet*), com redução das publicações por meio físico (papel), com a indispensável segurança e celeridade.

Essa medida representa, por outro lado, racionalização e otimização dos recursos financeiros em face dos elevados custos com publicação.

O projeto está em fase de implantação, com a adequação dos sistemas institucionais para a utilização do novo serviço.



Projeto de Gestão de Qualidade

O desenvolvimento do projeto de implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) será implementado em 5 (cinco) níveis, compostos por diversas atividades, conforme abaixo apresentados em detalhes:

Nível 1: Planejado;

Nível 2: Realizado;

Nível 3: Medido e Monitorado;

Nível 4: Gerenciado;

Nível 5: Certificado.

Nível 1: Planejado

Para que a implantação do SGQ seja diplomada nesse nível, o MP-AM deverá ser capaz de comprovar que:

- Nomeou o Representante da Direção e compôs um Comitê da Qualidade;
- Realizou palestras de conscientização sobre a implantação do SGQ e conceitos da NBR ISO 9001:2008, os princípios e requisitos da qualidade;
- Determinou e documentou o escopo do SGQ e as exclusões de aplicação da norma;
- Identificou os processos necessários para o SGQ;
- Documentou a sequência e interrelação dos processos;
- Estabeleceu e documentou os padrões para o desenvolvimento de documentos e registros;
- Definiu e documentou a política e objetivos da qualidade;
- Estabeleceu e documentou os procedimentos para controle de documentos e de registros;
- Identificou a legislação aplicável, tais como: Leis, Portarias e Regulamentos e sua difusão na organização;
- Definiu e documentou as autoridades e responsabilidades.

Nível 2: Realizado

Para que a implantação do SGQ seja diplomada nesse nível, o MP-AM deverá ser capaz de comprovar que:

- Mantém o atendimento aos requisitos do nível 1;

- Determinou os critérios e métodos para assegurar a operação e o controle dos processos do SGQ;
- Controla os documentos e registros à prestação de serviços;
- Estabeleceu os processos, procedimentos e instruções relativos à prestação de serviços e seus registros;
- Divulgou a política e os objetivos da qualidade, assegurando seu pleno entendimento;
- Comunicou as Responsabilidades e Autoridades para toda a organização;
- Determinou e documentou as competências necessárias do pessoal e promover treinamento ou outras ações para atingir a competência necessária;
- Determinou o provimento e a manutenção da infraestrutura e do ambiente de trabalho para alcançar a conformidade dos produtos e serviços com os requisitos;
- Determinou os critérios para a análise crítica dos requisitos relativos aos produtos e serviços;
- Estabeleceu métodos adequados para avaliar, selecionar e reavaliar fornecedores, prover informações sobre os requisitos de aquisição aos fornecedores e avaliar os produtos e serviços adquiridos;
- Identificou seus produtos e serviços, bem como seus requisitos de monitoramento;
- Quando a rastreabilidade for um requisito, controla a identificação unívoca do produto ou serviço e mantém registros;
- Preserva a propriedade do cliente durante o processamento interno até a sua entrega, a fim de manter a conformidade com os requisitos.

Nível 3: Medido e monitorado

Para que a implantação do SGQ seja diplomada nesse nível, o MP-AM deverá ser capaz de comprovar que:

- Mantém o atendimento aos requisitos dos níveis anteriores;
- Planejou e estabeleceu os procedimentos e instruções relativos ao monitoramento e medição de seus processos, produtos e serviços e os respectivos registros, incluindo os aplicáveis às técnicas estatísticas;
- Controla os documentos e registros relativos ao monitoramento e medição dos processos, produtos e serviços;

- Controla os produtos e serviços não conformes, documentando os procedimentos para lidar com não-conformidades e produtos não conformes;
- Monitora informações relativas à satisfação do cliente, controlando suas metas e indicadores.

Nível 4: Gerenciado

Para que a implantação do SGQ seja diplomada nesse nível, o MP-AM deverá ser capaz de comprovar que:

- Mantém o atendimento aos requisitos dos níveis anteriores;
- Consolidou um manual da qualidade;
- Estabeleceu e documentou os procedimentos de auditoria interna, ação corretiva e ação preventiva;
- Planejou e pratica análises críticas pela direção;
- Planejou e pratica auditorias internas sistematizadas e registradas;
- Corrige os desvios e aproveita oportunidades de melhoria identificadas nas auditorias e por outras fontes;
- Pratica ações corretivas e preventivas sistematizadas e registradas;
- Melhora continuamente o SGQ, seus objetivos, resultados de auditorias, análise de ações corretivas e preventivas e análise crítica pela direção.

Nível 5: Certificado

O certificado deverá declarar que o Sistema de Gestão da Qualidade está:

- Conforme com as disposições planejadas, com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2008 e com os demais requisitos estabelecidos pelo MP-AM para o SGQ;
- Implementado eficazmente em pleno funcionamento, aguardando a avaliação de conformidade, mediante auditoria de certificação realizada pelo Organismo de Acreditação e Certificação a ser selecionado e contratado pelo MP-AM.

Gestão Documental

A necessidade de franquear mecanismos ao cidadão para bem exercer o seu direito constitucional à informação foi o motivo de ter a Instituição avaliado a guarda da sua documentação, com atenção aos documentos do arquivo central.

Definiu, assim, o conjunto de procedimentos e operações referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento dos conjuntos documentais produzidos pelos diversos órgãos e setores, que foram recebidos em fase corrente, intermediária, para posterior eliminação ou recolhimento em guarda permanente.

A partir do Diagnóstico do Acervo Arquivístico do Ministério Público do Estado do Amazonas/2011, as atividades foram desdobradas em: treinamento para os servidores; projeto de ação para implantação da Gestão Documental – Setorial, por unidade administrativa e órgãos ministeriais; elaboração das rotinas e procedimentos operacionais relativos à gestão documental.

Dentre os Processos de Avaliação de Documentos, destaca-se a realização de descarte, que resultou na reciclagem de 670kg de papel.



Execução do trabalho de classificação dos documentos do acervo arquivístico

Nesse processo houve o resgate de documentos de valor permanente para a Instituição, encaminhando-os para compor o acervo do Memorial do Ministério Público.



Resgate dos documentos permanentes



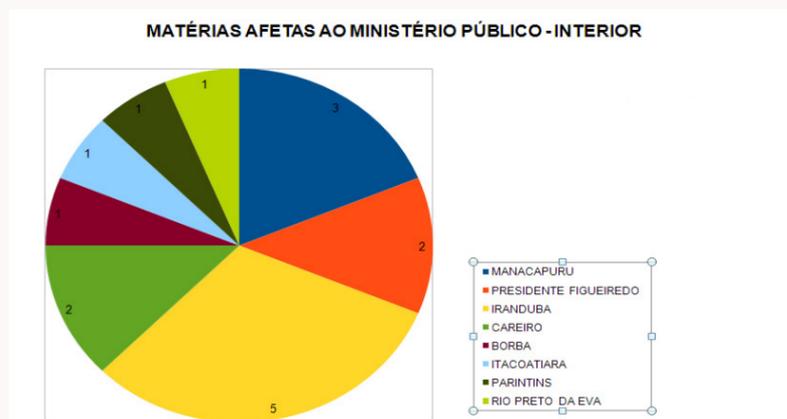
Documentos para reciclagem



Entrada do material no processo de reciclagem



Descarga e reciclagem imediata

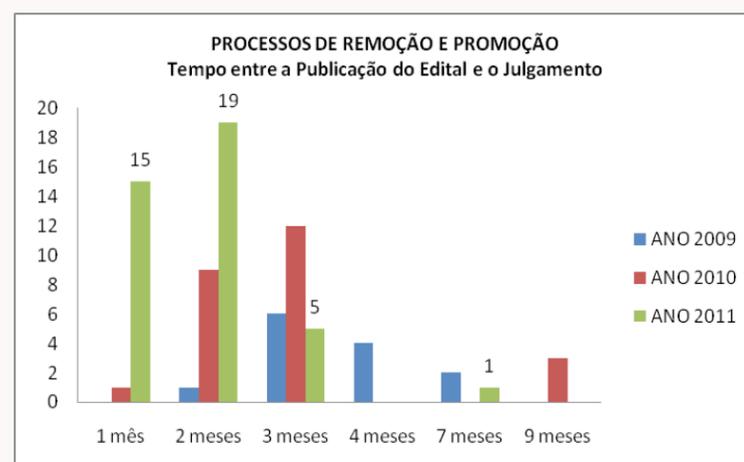


Redução do Prazo para Julgamento dos Processos de Remoção/Promoção

A falta de Promotor de Justiça em comarcas e na própria capital, em virtude da vacância de cargos e demora na conclusão dos processos de promoção e remoção, foi causa, durante muito tempo, de insatisfação da classe e da sociedade.

Essa situação não só impedia a dinâmica de ocupação de cargos na carreira institucional, mas uma causa de falta de prestação do serviço público de forma contínua.

Com a priorização do tema, o tempo de duração desses processos, que chegou a levar mais de um ano para ser finalizado, passou em 2010/2011, a ter conclusão média de 30 dias, conforme pode-se observar do quadro abaixo.



Tempo entre a publicação do Edital e o Julgamento

A par desta solução, foi concluído o estudo para instituir o Prontuário Único Funcional de membros e servidores. Com a unificação dos dados funcionais de cada setor, os processos se darão num tempo ainda menor, vez que poderão ser consultados diretamente pelos setores autorizados, pelo próprio membro e servidor por meio de senha.

Projeto de Implantação da Central de Inquérito

O projeto de criação da Central de Inquéritos decorre da necessidade de dar-se efetividade à regra constitucional que conferiu ao Ministério Público a condição de autor para a propositura privativa da ação penal pública e condução da atividade investigativa que, via de regra, é realizada pela Polícia Judiciária.

A partir da implantação desses órgãos de execução dedicados, exclusivamente, a avaliar os inquéritos policiais de réus soltos que respondem por crimes comuns, a tramitação da investigação se dará entre o MP e a Polícia Judiciária, até o momento da propositura da ação, acarretando, com isso, a rapidez na prestação jurisdicional.

Os benefícios com a implantação da Central de Inquérito no âmbito do MP-AM resultam na redução de conflitos de competência jurisdicional; isenção de responsabilidade da autoridade judiciária, no excesso de prazo na formação de culpa de indiciados presos em flagrante, pela morosidade de atuação do Promotor de Justiça; isenção do Poder Judiciário, na obrigação e dispêndios com a devolução de inquéritos à polícia; e inalterabilidade da distribuição aleatória dos inquéritos policiais pelo Poder Judiciário para fixação do juízo.

Projeto "Sedes Próprias"

Dotar o Ministério Público de estrutura que atenda aos anseios da comunidade e propiciar condição digna de trabalho aos membros e servidores são as principais metas do projeto "Sedes Próprias", que pretende estruturar e reestruturar os espaços físicos da Instituição por meio de construção, ampliação e reforma. Sua realização trará melhorias na prestação dos serviços do *parquet*, independente do funcionamento do Poder Judiciário.

Nova Sede da Procuradoria-Geral de Justiça

Na época da promulgação da Constituição Federal de 1988 o *parquet* amazonense, tinha sua administração superior instalada no prédio localizado na Rua 24 de Maio, 321 – Centro, e contava com pouco mais de 35 servidores.

As Promotorias de Justiça de Entrância Final funcionavam nas dependências do Poder Judiciário, no prédio do Fórum de Justiça, que ocupava um "galpão" localizado no bairro do Aleixo. Posteriormente, em razão de incêndio ocorrido nesse prédio, as varas judiciais foram deslocadas para o edifício na rua Alexandre Amorim, no bairro de Aparecida.

Apesar da mudança das instalações físicas do Poder Judiciário, o Ministério Público continuou ocupando poucas e minúsculas salas, que mais funcionavam como áreas

destinadas à espera/apoio para as audiências do que, propriamente, para o desenvolvimento de atividades jurídicas.

A expansão acelerada das atividades relativas à atuação ministerial em defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos impôs à Administração a criação de novos cargos e descentralização de serviços, passando a ocupar também o prédio denominado “Casa da Cidadania”.

A fim de suprir a crescente demanda de estrutura física do *parquet* amazonense, resultante do crescimento orgânico e funcional, no ano de 2002 foi inaugurada a nova sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7995, bairro Nova Esperança, com 5.311 metros quadrados e foram repassados ao Governo do Estado o prédio sede da rua 24 de Maio e a Casa da Cidadania. Embora a intenção inicial da Administração fosse abrigar todas as Procuradorias e Promotorias de Justiça nesse novo edifício, apenas alguns órgãos de execução foram transferidos.

Nesse espaço encontram-se instaladas 27 (vinte e sete) Promotorias de Justiça, com gabinetes singulares, e 21 (vinte e uma) Procuradorias de Justiça, com gabinetes duplos, e toda a administração superior e serviços administrativos.

No ano de 2005, foi adquirida a unidade descentralizada do Ministério Público, localizada na Av. André Araújo, n.º 23 – bairro do Aleixo, próxima ao Fórum de Justiça Henoch Reis, a fim de abrigar as Promotorias de Justiça em funcionamento nas dependências do Poder Judiciário.

Nesse prédio só foi possível instalar 28 (vinte e oito) Promotorias de Justiça, e ante a defasagem de 26 (vinte e seis) gabinetes para acomodar os membros, permaneceu a ocupação de áreas reservadas ao Ministério Público nas dependências do Poder Judiciário e Poder Executivo. A necessidade de estacionamento para veículos no edifício obrigou o Ministério Público a alugar um terreno anexo para servir de abrigo.

Atualmente, tanto as Promotorias de Justiça instaladas na sede, quanto as localizadas na unidade do Aleixo estão sem condições de funcionamento. Os espaços reduzidos obrigam membros e servidores a atuarem de forma improvisada, refugindo ao princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, da CRFB) e à missão do Ministério Público.

No ano de 2011 a Procuradoria-Geral de Justiça adquiriu, com recursos próprios, um terreno localizado no bairro do Aleixo, nas proximidades do núcleo jurídico da capital, para estabelecer sua sede única.

A previsão é de construção de um edifício que tenha capacidade de comportar todos os órgãos de execução da capital, órgãos administrativos, administração superior, com projeção de crescimento físico para 30 anos.



Antiga sede da PGJ na Rua 24 de maio



Atual sede da PGJ



Vista do terreno onde será construída a nova sede da PGJ

Sedes do Ministério Público nas Comarcas

A necessidade de ter-se Promotorias de Justiça estruturadas nas diversas comarcas, foi objeto do levantamento fundiário dos imóveis pertencentes à Procuradoria-Geral de Justiça no interior do Estado e o mapeamento das instalações existentes.

Constatou-se que dos 61 municípios, somente 23 (vinte e três) possuem imóveis pertencentes ao Ministério Público, totalizando 27 (vinte e sete) quando somados àqueles destinados, conjuntamente, à residência do membro, sendo que, dentre esses, apenas 10 (dez) são sedes próprias de Promotorias de Justiça.

Nos demais municípios, as Promotorias de Justiça encontram-se instaladas no Fóruns de Justiça.

Dentre os 9 (nove) municípios que possuem mais de uma Promotoria de Justiça, 4 (quatro) não detêm sede própria: Humaitá, Iranduba, Manicoré e Parintins.

Pelo diagnóstico, foi possível identificar as necessidades de construção e reforma das Promotorias de Justiça de Entrância Inicial, e selecionados 40 (quarenta) municípios para a construção de sedes próprias, nos próximos 8 (oito) anos.

A escolha dos vinte municípios que terão sedes construídas nos próximos 4 (quatro) anos deu-se por critérios de densidade populacional, demanda da sociedade e a existência ou viabilidade de aquisição de terreno que comporte os padrões arquitetônicos definidos para o projeto.

Para a execução do projeto, serão adquiridos terrenos nos municípios onde o Ministério Público não possui imóveis. Assim três são as ações principais: aquisição de imóveis, construção do prédio e aparelhamento das Promotorias de Justiça.

Cronograma de construção das sedes próprias

Município	2012	2013	2014	2015
Coari	C	-	-	-
Iranduba	C	-	-	-
Parintins	C	-	-	-
Presidente Figueiredo	C	-	-	-
Itacoatiara	C	-	-	-
Borba	A	C	-	-
Eirunepé	A	C	-	-
Rio Preto da Eva	A	C	-	-
Santa Izabel do Rio Negro	A	C	-	-
Silves	A	C	-	-
Guajará	-	A	C	-
Boca do Acre	-	-	C	-
Caapiranga	-	-	C	-
Canutama	-	-	C	-
Santo Antônio do Içá	-	-	C	-
Benjamin Constant	-	-	A	C
Boa Vista do Ramos	-	-	A	C
Manicoré	-	-	A	C
Nova Olinda do Norte	-	-	A	C
Nhamundá	-	-	-	A
Anori	-	-	-	C

Legenda: A - aquisição C - construção

A par desse quadro, a ideia de estruturar-se promotorias de justiça com olhar para o futuro, redefiniu a concepção da construção dos prédios próprios que devem contar, no mínimo, com dois gabinetes de promotorias de justiça nas comarcas que hoje possuem um único instalado; de quatro salas para comarcas que hoje têm duas promotorias de justiça instaladas; e de seis salas para aquelas que tem três promotorias de justiça instaladas. Todas as edificações devem contemplar a possibilidade de crescimento físico, com reduzido gasto.

Com isso, um novo padrão arquitetônico foi adotado, contemplando espaços condizentes com a necessidade da atividade ministerial, inclusive no que se refere à segurança pessoal do Promotor de Justiça.

As primeiras cidades contempladas para o ano de 2012 são: Iranduba, Itacoatiara, Parintins, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo. Nesses municípios o MP-AM possui terrenos com metragem compatível com a concepção e implantação do projeto de construção.



Terreno no Município de Iranduba



Terreno no Município de Itacoatiara



Terreno no município de Parintins

Seguindo a política institucional de valorização e incremento dos serviços e estrutura do Ministério Público no interior do Estado, pode-se destacar a construção da Promotoria de Justiça de Novo Airão, localizada na rua Rui Barbosa, com uma área distribuída em um pavimento térreo. O prédio abriga uma recepção, sala de reunião, sanitários, dois gabinetes de promotoria de justiça, CPD, administração, copa e auditório.



Município de Novo Airão - Edificação anterior e a nova sede após a reforma e edificação

A obra, concluída no ano de 2011, incluiu a demolição da edificação existente (antiga residência do Promotor de Justiça), que se encontrava infestada por morcegos, possuindo *layout* inadequado ao funcionamento de um órgão de execução.

O projeto de reforma das Promotorias de Justiça de Tabatinga e de Tefé foi elaborado no ano de 2011, estando em fase de conclusão o procedimento licitatório para iniciar a obra.



Promotoria de Justiça do Município de Tabatinga

Para a cidade de Humaitá o MP-AM recebeu do Governo do Estado, por meio do Decreto 31.663, de 03.10.2011, doação de um imóvel localizado no município. O prédio de dois andares, serviu ao antigo Departamento de Estradas e Rodagens do Amazonas (DER-AM) e estava desativado há muitos anos. Sua reforma e adaptação acomodará três Promotorias de Justiça.

A escolha recaiu sobre esse bangalô em razão de sua privilegiada localização. Fica no centro da cidade, antiga Praça da Bandeira, próximo ao fórum local e à Prefeitura.



Imóvel onde funcionará a sede da Promotoria de Justiça do Município de Humaitá

Obras de Engenharia no Prédio Sede da PGJ

A fim de incrementar a atuação ministerial na sede administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça foram implementados os seguintes serviços de engenharia no ano de 2011:

Reparo no Estacionamento

Retirada de parte da pavimentação intertravada de blocos de concreto existente, escavação manual de vala, retirada de trecho de 20 metros de tubulações de concreto armado, execução de lastro de areia para reassentamento dos tubos totalizando 5 metros, reaterro de vala com material granular reaproveitado e de empréstimo e reassentamento de pavimentação intertravada de blocos de concreto com o reaproveitamento deste sobre coxim de areia.

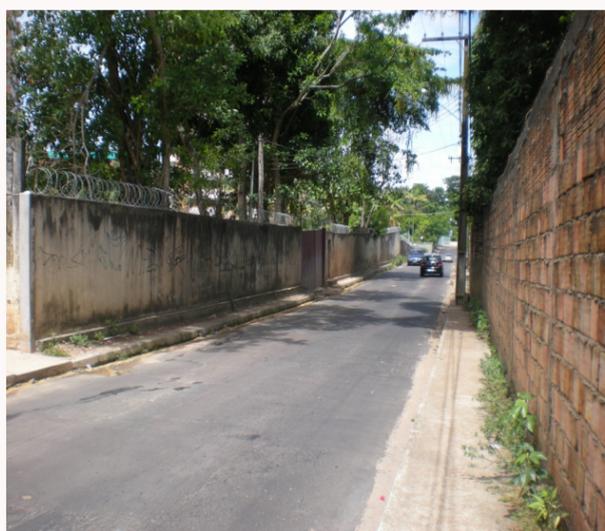
Instalação de ofendículos no muro do estacionamento, proporcionando mais segurança às propriedades da Instituição.

Readequação das salas do prédio anexo à sede

Remoção e instalação de divisórias para adequação do novo *layout* do prédio anexo à sede administrativa.

Recuo do Muro e Construção de Passeio Público

Construção de um muro recuado, paralelo ao antigo, e distante deste um metro e meio. Com a demolição do muro antigo e a confecção de novo passeio externo, de um metro e meio de largura, houve o reaproveitamento do meio fio existente. A obra foi executada sem a necessidade de retirada de nenhuma árvore do local e teve por fim se adequar à legislação do município com o objetivo da obtenção da Certidão de HABITE-SE do prédio administrativo.



Recuo anteriormente edificado



Edificação do novo muro com o devido recuo

Rampa para Pedestres

Construção de rampa para pedestres, paralela ao acesso veicular existente. A obra foi realizada com o objetivo de melhorar a acessibilidade ao prédio da PGJ, projetada de acordo com a legislação municipal e as normas da ABNT.



Rampa de pedestres – antes



Rampa de pedestres – depois

Estação de Tratamento de Efluentes (ETE)

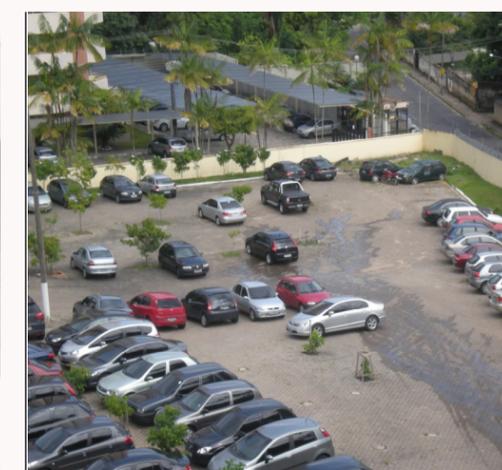
Aquisição com instalação de ETE compacta, módulo único, que foi instalada sobre o solo, em uma base de concreto armado (radier), e onde foi construída uma casa de máquina, sendo esta área delimitada com muro e gradil padrão MP-AM, e interligação elétrica e sanitária.

A demolição de antiga ETE de concreto armado, deu lugar à nova passagem de veículos, estacionamento com cobertura padrão, com rampa para veículos e pedestres.

A ETE compacta possui módulo único, automatizada, para tratamento biológico de esgotos sanitários, com capacidade correspondente a uma vazão diária de 28m³ de esgoto de forma a atender a legislação ambiental federal, estadual e municipal vigente.



Antiga Estação de Tratamento de Esgoto



Local de construção da nova ETE



Nova Estação de Tratamento de Esgoto



Novo estacionamento de carros oficiais (local da ETE)

Sistema de Refrigeração

Elaboração do Projeto Básico para a contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração e fiscalização da execução dos Projetos Executivos de Refrigeração para o prédio sede administrativa.

Modernização das Cabines dos Elevadores do Prédio Sede

Elaboração do Projeto Básico para a contratação de pessoa física ou jurídica especializada na elaboração e posterior fiscalização dos Projetos Técnicos de reforma, adequação e modernização, com assistência técnica, bem como elaboração do projeto de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e fornecimento de mão de obra, dos elevadores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Implantação do Projeto “Tombamento Único”

Em decorrência da implantação das Tabelas Únicas (taxonomia) no âmbito do Ministério Público brasileiro, foi instituído o Tombamento Único no MP-AM no ano de 2011, por meio da Resolução nº 630/2011 – CSMP, e implantado a partir de 02.01.2012, a fim de uniformizar a tramitação dos procedimentos preparatórios, inquéritos civis e procedimentos investigatórios criminais.

O objetivo é construir uma base de dados segura dos trabalhos desenvolvidos pelos membros do Ministério Público, evitando investigações duplicadas de uma mesma causa, além de possibilitar o fácil acesso às informações aos cidadãos que procuram a Instituição.

Realização de Perícias Técnicas

Em razão do MP-AM ainda não contar no seu quadro funcional com um número suficiente de profissionais para atender as demandas de perícias judiciais e extrajudiciais requeridas pelos membros, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e outros congêneres, a Procuradoria-Geral de Justiça adotou duas soluções para reduzir a demanda dos trabalhos dessa ordem.

A primeira, no campo contábil e financeiro, deu-se com a criação de um grupo de perícias contábeis, formado por servidores da Instituição, supervisionados por dois contadores do quadro efetivo, nos termos recomendados pelas normas brasileiras de contabilidade. Durante o exercício de 2011, foram recebidos 71 procedimentos administrativos, com pedidos de avaliação, e concluídas 31 perícias/análises contábeis e financeiras.

Para a área da engenharia, que tem uma demanda considerável de perícias, especialmente oriundas das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, foi firmado contrato com o Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia – IBAPE para o exercício de 2011, já tendo sido encaminhados ao contratado, 13 (treze) procedimentos do total de 23 (vinte e três) pedidos.

Demonstrativo das demandas de perícias em 2011.

Processos e Perícias	Demandados	Em Análise	Concluídos
Contábil e Financeira	71	40	31
Engenharia	23	20	3
Total	94	60	34

Fonte: DPLAN

Reestruturação Administrativa

Para dotar as Promotorias de Justiça da capital de apoio qualificado na execução dos seus trabalhos, foram criados 35 (trinta e cinco) cargos de técnicos jurídicos pela Lei nº 3.693/2011, somando-se aos 75 (setenta e cinco) já existentes.

Do mesmo modo, para atender as Promotorias de Justiça do interior que possuem mais de um órgão de execução, com carga elevada de processos judiciais e extrajudiciais,

foram criados 10 (dez) cargos de Agente Técnico-Jurídico, de provimento efetivo, com lotação fixa nas Promotorias de Justiça das comarcas de Itacoatiara, Manacapuru, Parintins, Coari, Tefé, Iranduba, Maués, Manicoré, Humaitá e Tabatinga.

Em reforço ao quadro funcional de apoio existente para a área fim, optou-se pela criação dos cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Contador, Administrador, Psicólogo, Pedagogo e Médico, para atender a demanda de serviços técnicos nas áreas de engenharia, contabilidade, família, infância e juventude, idoso, consumidor, educação e saúde, e outras áreas que tratam de interesses difusos.

Com isso, os serviços de perícia deixarão, a curto prazo, de ser contratados e passarão a ser executados, diretamente, por meio do Núcleo de Apoio Técnico - NAT, setor criado para orientar todos os serviços de perícia advindos dos órgãos de execução.

Os serviços a serem desenvolvidos por essa equipe multidisciplinar irão fortalecer o trabalho do Ministério Público junto ao Poder Judiciário que tem exigido provas técnicas robustas para apurar a responsabilidade dos envolvidos, especialmente, nos processos de licitações, convênios, superfaturamento de obras, não execução de serviços contratados, todos de interesse público.

O cargo de chefe de Divisão das Unidades Administrativas Descentralizadas do MP-AM, com a incumbência de gerenciar todos os serviços administrativos desenvolvidos fora da sede da PGJ, irá atender as unidades funcionais situadas no Aleixo e as Promotorias de Justiça alocadas em espaços pertencentes ao Poder Judiciário.

A Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes - DIMPE, foi criada para dar maior rapidez à movimentação de processos e expedientes que, sob responsabilidade do Ministério Público, devem ser encaminhados aos órgãos internos e externos.

Com a transformação do Centro de Triagem e Atendimento ao Público - CETAP, em Centro de Atendimento ao Público - CAP, centralizou-se em um só setor o controle do atendimento ao cidadão no Ministério Público, que passou a contar com uma chefia.

Os 10 (dez) cargos de Agente de Apoio - Segurança, cujas atribuições encontravam-se prejudicadas, foram transformados em Agente de Apoio - Administrativo, reforçando a execução dos serviços administrativos, com aumento no suporte de pessoal das demais áreas da PGJ.

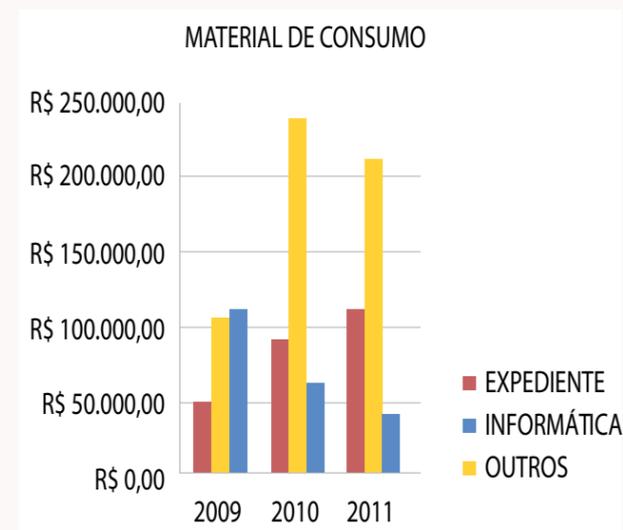
Modernização do Sistema de Controle de Materiais do Almoarifado

A PGJ, em 2011, iniciou o processo para aquisição de um novo sistema de gerenciamento de compras e serviços, Sistema AJURI, o qual substituirá o atual, que não atende mais às necessidades de controle de materiais da PGJ. O referido sistema proporcionará melhor fiscalização sobre o patrimônio e materiais, otimizando o gerenciamento dos gastos. Já em fase de implantação, propiciará informações técnicas mais precisas, atendendo às formalidades administrativas com rapidez e eficiência, bem como a legislação específica.

A partir da utilização desse sistema, o controle do patrimônio será realizado com a manutenção de estoque mínimo dentro dos novos conceitos de gestão de materiais, mantendo-se apenas o suficiente para atender as demandas de curto prazo.

Não há, portanto, a possibilidade de falta de material, haja vista que as necessidades estarão vinculadas ao registro de preços sempre em vigência, o que garante uma rápida reposição ou atendimento quando necessário.

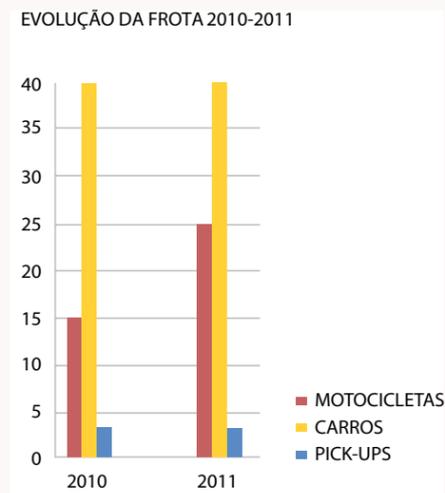
Os dados sobre a variação de material de consumo, dentro do conceito de estoque mínimo, a partir do ano de 2009 até o ano de 2011 são apresentados no quadro a seguir:



Material de Consumo					
Material	2009	2010	Variação 2009-2010	2011	Variação 2010-2011
Expediente	R\$49.341,28	R\$89.784,76	81,97%	R\$109.461,59	21,92%
Informática	R\$105.779,80	R\$238.710,00	125,67%	R\$211.910,50	-11,23%
Outros	R\$110.349,00	R\$61.191,60	-44,55%	R\$41.471,77	-32,23%

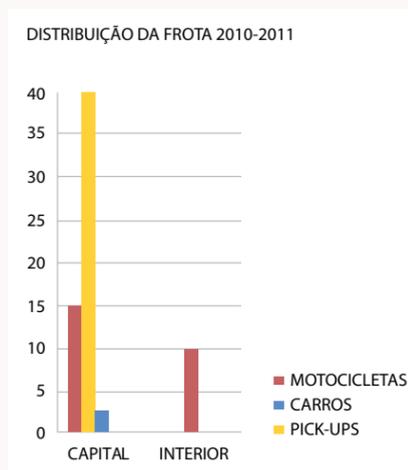
Renovação da Frota de Veículos

A frota de veículos da Procuradoria-Geral de Justiça, no final do exercício 2011, totalizou 68 (sessenta e oito) unidades destinadas ao transporte de pessoas, processos, documentos, equipamentos e materiais nas diversas unidades desta Instituição, o que equivale a um acréscimo médio de 17,24%, comparado aos dados de 2010.



Evolução da Frota 2010-2011			
Veículos	2010	2011	Variação 2010-2011
Motocicletas	15	25	66,67%
Carros	40	40	0,00%
Pick-ups	3	3	0,00%
Total	58	68	17,24%

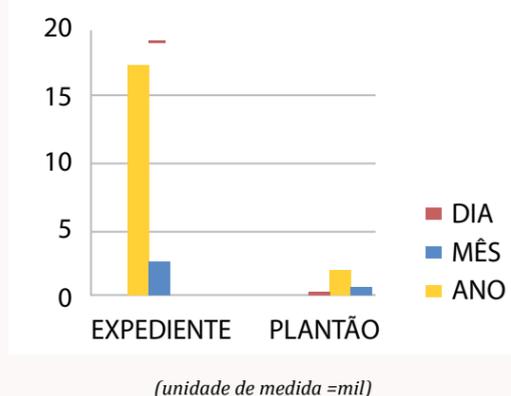
A exemplo do que foi realizado em 2010, está sendo organizado um leilão de veículos em 2012 para a venda de 10 (dez) unidades classificadas como "inservíveis", o que possibilita um menor impacto financeiro para as novas aquisições.



Distribuição da Frota 2011			
Veículos	Capital	Interior	Total
Motocicletas	15	10	25
Carros	40	0	40
Pick-ups	3	0	3
Total	58	10	68

Atendimento de Solicitações			
Referência	Expediente 08:00 às 15:00	Plantão Após as 15h e sáb. Dom, feriados	Total
Dia	66	4	70
Mês	1452	110	1561
Ano	17421	1315	18736
Total	17421	1315	18736

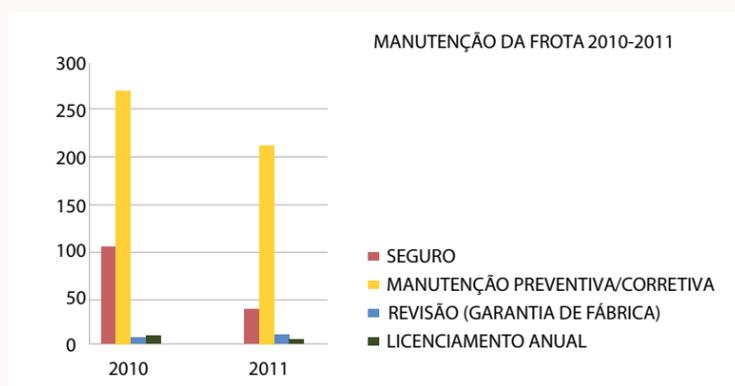
ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES 2011



Com base nesse planejamento para o exercício de 2012, pretende-se adquirir 26 (vinte e seis) novos veículos, em substituição aos componentes mais antigos da frota, representando a modernização com redução de despesas operacionais.

Demonstrativo do custo de manutenção da frota.

Custo de Manutenção da Frota 2010-2011					
Gasto	2010	2011	Varição 2010/2011	Total 2010-2011	Economia-Varição 2010/2011
Seguro	R\$ 109.956,02	R\$ 46.443,10	-57,76%	R\$ 156.399,12	R\$ 63.512,92
Manutenção Preventiva/Corretiva	R\$ 267.467,84	R\$ 228.488,24	-14,57%	R\$ 495.956,08	R\$ 38.979,60
Revisão (Garantia de Fábrica)	R\$ 7.727,98	R\$ 15.965,71	106,60%	R\$ 23.693,69	- R\$ 8.237,73
Licenciamento Anual	R\$ 7.783,59	R\$ 8.520,19	9,46%	R\$ 16.303,78	- R\$ 736,60
Total	R\$ 392.935,43	R\$ 299.417,24	-23,80%	R\$ 692.352,67	R\$ 93.518,19



No ano de 2011, foram adquiridas quinze motocicletas, destinando-se dez às promotorias de justiça no interior do Estado, a serem utilizadas para entrega rápida de expedientes.



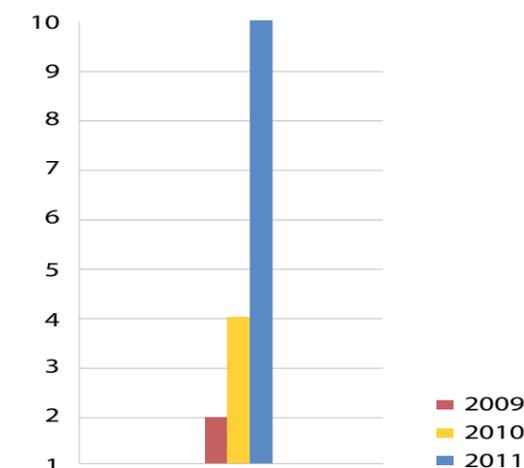
Novas motocicletas

Reestruturação do Parque de Informática

Assegurar infraestrutura adequada às atividades ministeriais e administrativas é ponto importante para melhoria da produtividade e satisfação dos usuários das soluções de TI.

Em 2010, houve aumento da capacidade de *Internet* banda larga da instituição de 2Mb para 4Mb. Já em 2011 teve-se um aumento de 150% em relação à capacidade de *internet*, sem alteração do valor de custeio.

Evolução do Serviço de Internet



EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET EM MEGABYTE				
2009	2010	Varição 2009/2010	2011	Varição 2010/2011
2	4	100,00%	10	150,00%

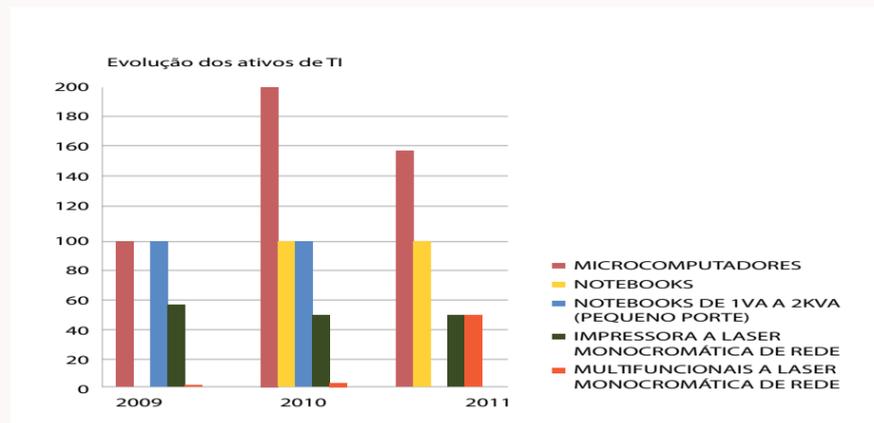
A execução do orçamento na área de Tecnologia da Informação em 2011, deu-se no montante de R\$ 1.232.569,98 com uma variação de -14,05% em relação ao total realizado em 2010. Nos investimentos feitos nesses dois anos, o aumento na aquisição de suprimentos e serviços de terceiros foi de 125,67% no ano de 2010, e 97,91% no ano de 2011.

O quadro a seguir apresenta o orçamento de TI, sua execução de 2009 a 2011 e a distribuição nas três rubricas básicas: suprimentos, equipamentos e material permanente, e serviços de terceiros.

Investimentos em Informática - 2009/2011					
Investimento	2009	2010	Variação 2009/2010	2011	Variação 2010/2011
Suprimentos	R\$ 105.779,80	R\$ 238.710,00	125,67%	R\$ 211.910,50	-11,23%
Equipamentos e Material permanente	R\$ 396.810,00	R\$ 265.561,30	-33,08%	R\$ 217.214,90	-18,21%
Serviço de Terceiros	R\$ 469.778,87	R\$ 929.761,54	97,91%	R\$ 803.444,58	-13,59%

As principais atualizações do parque tecnológico do MP-AM nos últimos 03 anos (2009 a 2011) foram :

EQUIPAMENTOS	2009	2010	2011
Microcomputadores	100	200	159
Notebooks	0	100	100
Nobreaks de 1VA a 2Kva (Pequeno Porte)	100	100	0
Impressoras Laser Monocromática de Rede	50	50	50
Multifuncionais Laser Monocromática de Rede	1	4	50

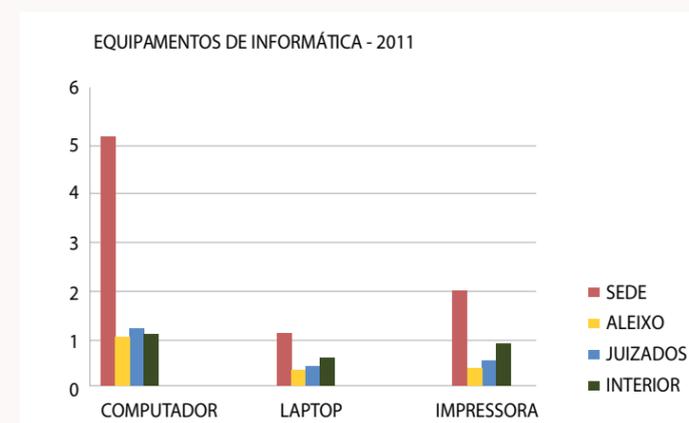


Os equipamentos de informática distribuídos entre as unidades administrativas na sede da PGJ e Promotorias de Justiça, localizadas no interior e na capital, totalizam 857 computadores, 240 laptops e 362 impressoras,

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2011							
Unidades administrativas / Promotorias de Justiça		Quantitativo			Média		
Tipologia	Quantidade	Computador	Laptop	Impressora	Computador	Laptop	Impressora
Sede	99	531	128	201	5,36	1,29	2,03
Aleixo	41	105	22	37	2,56	0,54	0,90
Juizados	41	114	29	40	2,78	0,71	0,98
Interior	62	107	61	84	1,72	0,98	1,35
Total	243	857	240	362	3,52	0,95	1,49

A média dos equipamentos é a seguinte:

- 3,52 computadores por unidade organizacional;
- a maior concentração dos equipamentos está na Sede do MP-AM, com uma média de 5,36 computadores e de 2,03 impressoras por unidade organizacional;
- um conjunto de 362 impressoras e uma média de 1,49 impressoras por unidade organizacional;
- a maior concentração de impressoras está localizada na Sede do MP-AM, com uma média de 2,03 impressoras por unidade organizacional.



O gráfico acima expõe a distribuição dos ativos do parque tecnológico nos últimos 3 (três) anos, entre as comarcas do Estado do Amazonas, bem como a situação do serviço de internet em cada uma delas.

EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE TI/INTERNET - INTERIOR - 2009-2011

Comarca	Desktops	Impressoras	Notebooks	Internet
Alvarães	-	1	1	*
Anamá	2	3	1	#
Anori	-	-	1	#
Apuí	-	1	1	-
Atalaia do Norte	1	1	1	#
Autazes	1	1	1	*
Barcelos	2	-	1	-
Barreirinha	1	1	1	#
Benjamim Constant	1	1	1	#
Beruri	-	1	-	*
Boa Vista do Ramos	1	1	-	#
Boca do Acre	2	0	1	#
Borba	1	2	1	#
Caapiranga	1	3	1	#
Canutama	3	0	1	#
Carauari	2	1	1	#
Careiro Castanho	-	3	-	*
Careiro da Várzea	2	0	1	*
Coari	4	1	2	#
Codajás	4	2	1	#
Eirunepé	4	2	1	*
Envira	2	1	1	*
Fonte Boa	1	1	2	#
Guajará	2	2	1	#
Humaitá	2	1	2	#
Ipixuna		2	1	-

Iranduba	4	4	2	#
Itacoatiara	6	5	2	#
Itamarati	1	2	-	*
Itapiranga	1	2	1	#
Japurá	-	-	1	*
Juruá	1	1	1	#
Jutaí	1	0	1	-
Lábrea	3	2	1	*
Manacapuru	3	3	3	#
Manaquiri	2	0	1	*
Manicoré	-	2	2	4
Maraã	2	3	1	#
Maués	2	1	3	*
Nhamundá	1	1	1	#
Nova Olinda do Norte	-	0	1	*
Novo Airão	3	1	1	*
Novo Aripuanã	1	1	1	#
Parintins	8	3	3	#
Pauini	1	0	-	-
Presidente Figueiredo	3	4	-	*
Rio Preto da Eva	3	3	1	#
Santa Izabel do Rio Negro	1	0	1	-
Santo Antonio do Içá	2	1	1	#
São Gabriel da Cachoeira	1	1	1	*

São Paulo de Olivença	1	1	1	#
São Sebastião do Uatumã	2	2	1	#
Silves	1	2	1	#
Tabatinga	4	2	2	*
Tapauá	1	0	1	#
Tefé	5	1	2	#
Tonantins	1	1	-	-
Uarini	-	-	-	*
Urucará	2	2	1	*
Urucurituba	1	2	-	#
TOTAL	107	85	65	

Situação atual do parque tecnológico instalado

34	#	Instalado e em funcionamento pelo MP
18	*	Instalado aguardando configuração
7	-	Aguardando instalação da antena

Ao todo foram enviados 257 equipamentos distribuídos entre computadores, impressoras e *notebooks*.

Os *notebooks* foram entregues a cada um dos membros do MP-AM, com objetivo de prover maior mobilidade, flexibilidade e agilidade no desempenho das respectivas funções, principalmente em deslocamentos.

Demonstrativo do parque e de soluções tecnológicas.

Equipamentos	Objetivos
<i>Nobreaks</i> de 3Kva a 8Kva (Grande Porte)	Garantia de um fornecimento contínuo de eletricidade para manter os equipamentos de rede ligados, mesmo em caso de queda no fornecimento. Foram adquiridos 3 (três) <i>nobreaks</i> de grande porte para a sala de servidores da sede e do Aleixo.
Impressoras <i>Laser</i> Coloridas A3 (Grande Formato)	Para atender as demandas internas da Assessoria de Imprensa e Cerimonial de produções gráficas, bem como o laboratório de Geoprocessamento, foram adquiridas 2 (duas) impressoras à laser coloridas em 2011.
Cofres de Guarda Mídia (Anti-chamas)	Segurança das informações gravadas em mídia. Foram adquiridos 2 (dois) cofres antichamas.
Servidores Dual Quad Core	Implantação do projeto de consolidação de servidores para dar suporte à demanda de novos sistemas e substituir as plataformas em produção à época (microcomputadores utilizados como servidores de missão crítica). Em 2009 foram adquiridos 6 (seis) servidores IBM e em 2010 1 (um) servidor DELL.
<i>Kits</i> de memórias para <i>upgrade</i> de capacidade dos servidores IBM	Proporcionar melhor desempenho dos equipamentos e sistemas em produção.
Equipamento de Ponto Eletrônico	Implementar nova solução de controle de frequência dos servidores do órgão, com adoção de equipamentos com recursos tecnológicos avançados, de modo a dar maior eficiência aos trabalhos da área de recursos humanos da Instituição.
Equipamentos para gravação e transmissão via <i>internet</i> de reuniões do Colégio de Procuradores	Proporcionar transparência às sessões do Colégio de Procuradores do Ministério Público, dando publicidade às decisões proferidas nas sessões plenárias de modo <i>on-line</i> e manter acervo para acessos posteriores, diretamente através do Portal Institucional do MP.
Aquisição de recursos multimídia (Telas, TVs e Projetores) para a sala do plenário, no prédio sede da PGJ.	Com objetivo de prover o plenário do prédio sede da PGJ de equipamentos com tecnologia multimídia para suporte às apresentações (palestras, filmes, informativos etc), atendendo a visualização dos membros e do público presente.
Licenças de Gerenciador de <i>Desktop</i> com Antivírus integrado LANDESK	Para implementação de medidas de segurança e licenciamento das ferramentas de antivírus e gerenciamento das estações de trabalho da PGJ, foram adquiridas licenças do software LANDESK em 2009, sendo a partir de então mantidas atualizadas ano a ano, conforme as novas aquisições de equipamentos da PGJ, alcançando atualmente 735 licenças em produção.
Licença do Gerenciador de Banco de Dados Oracle	Consolidar as informações dos diversos sistemas utilizados pela PGJ em um Banco de Dados de larga escala, proporcionando maior confiabilidade e segurança.

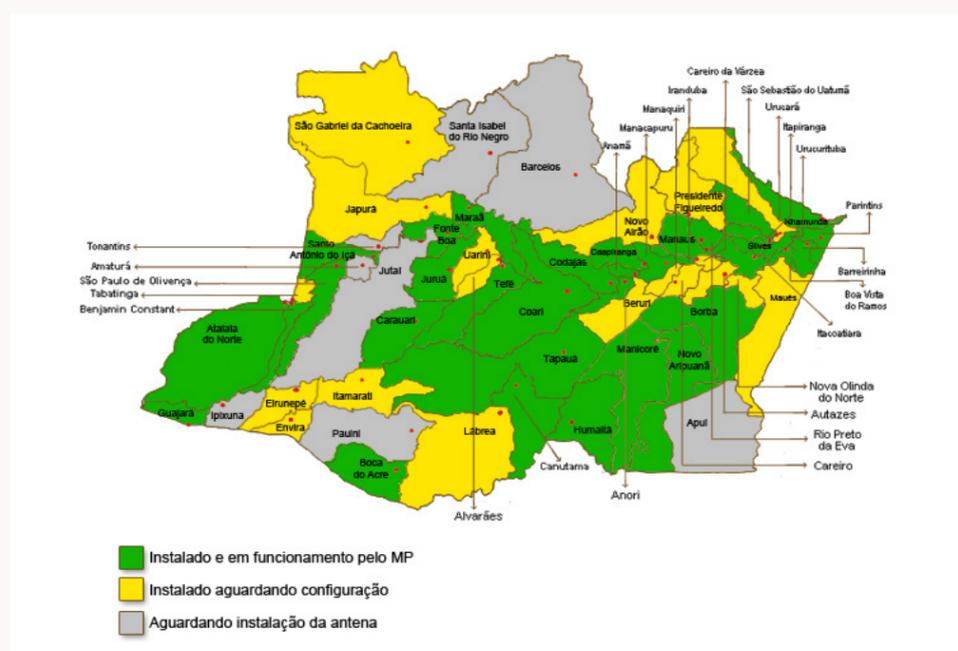
Interligação Digital

A parceria entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) para levar *internet* às comarcas do Estado começou a produzir os primeiros resultados positivos com a instalação de novas antenas - VSAT e atualização das anteriormente instaladas, alcançando 34 Promotorias de Justiça no ano de 2011.

Os municípios beneficiados foram: Anamã, Anori, Atalia do Norte, Barreirinha, Benjamin Constant, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Coari, Codajás, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Juruá, Manacapuru, Manicoré, Maraã, Nhamundá, Novo Aripuanã, Parintins, Rio Preto da Eva, Santo Antônio do Itá, São Paulo de Oliveira, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tapauá, Tefé e Urucurituba.

Este recurso proporciona ao Promotor de Justiça e servidores uma importante ferramenta de trabalho. Para a Administração Superior, representa um meio de obter informações em tempo real da produtividade dos membros com transparência.

Os terminais VSAT do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), como em qualquer outro terminal desse tipo, fazem parte de uma rede constituída por três componentes básicos: as próprias estações VSAT, uma estação *master* opcional e um satélite ou conjunto de satélites de retransmissão. Para o ano de 2012 há programação de instalação das antenas que atenderão a todas as Comarcas do interior do Amazonas.



Sistemas Internos

Em dezembro de 2008, a Instituição dispunha dos seguintes sistemas de informação:

- Arquimedes – Sistema de Gestão de Autos;
- Sistema de Compras e Materiais;
- Portal Institucional;
- Disque-Denúncia.

Durante o período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011, esses sistemas foram aprimorados e novos sistemas foram implantados.

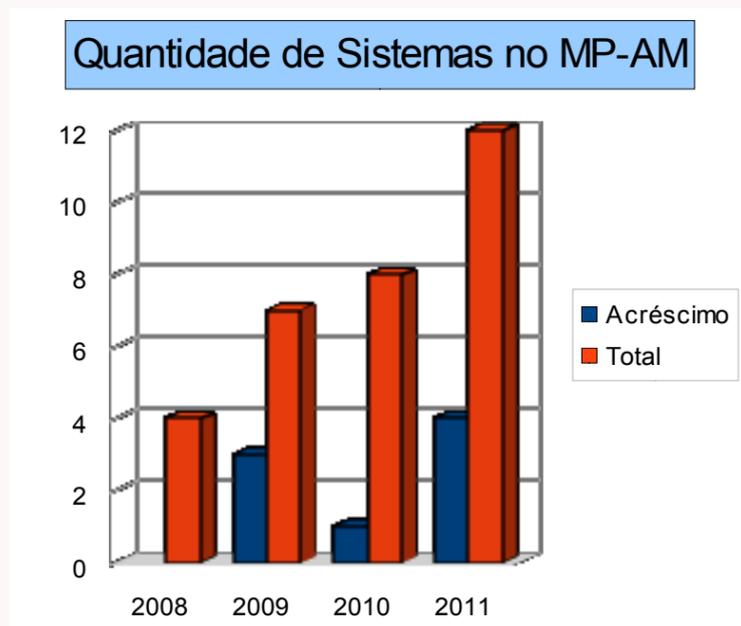
Novos sistemas implantados	2009	2010	2011
Novo Portal Institucional (com tecnologia Joomla)	x	-	-
Denúncia <i>online</i>	V1.0	-	-
	-	V2.0	-
Contracheque Web	-	-	x
Fale com o PGJ	-	x	-
LICITs – Sistema de Licitações do MP	-	-	x
Sistema de Ouvidoria	-	-	x
COF – Controle de Frotas	x	-	-
	V1.0	-	-
	-	V2.0	-
RAF – Relatório de Atuação Funcional	-	-	V2.5
	-	-	x
GEO Amazonas	-	-	x

Com esse crescimento, atualmente são mantidos doze sistemas:

- Arquimedes – Sistema de Gestão de Autos;
- Sistema de Compras e Materiais;

- Portal Institucional;
- Disque-Denúncia;
- Denúncia *online*;
- Contracheque Web;
- Fale com o PGJ;
- LICITs – Sistema de Licitações do MP;
- Sistema de Ouvidoria;
- COF – Controle de Frotas;
- RAF – Relatório de Atuação Funcional;
- GEO Amazonas.

QUANTIDADE DE SISTEMAS NO MP-AM		
Exercício	Acréscimo	Total
2008	-	4
2009	3	7
2010	1	8
2011	4	12



Dos sistemas aprimorados, o Sistema Arquimedes foi o que mais cresceu com o desenvolvimento ou implantação dos seguintes módulos:

Novos módulos implantados no Sistema Arquimedes	2009	2010	2011
Distribuição de processos	x		
Censo institucional		x	
Formulário de atendimento ao cidadão			x
Tabelas unificadas nacionais			x
Tombamento único de procedimentos extrajudiciais			x
Julgamento Eletrônico			x

Concurso para Estagiários de Direito

O estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares do Ministério Público, tendo suas vagas providas por intermédio de Concurso para Credenciamento de Estagiários, destinado ao preenchimento das vagas existentes nas Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça da capital, além do cadastro de reserva para atendimento das vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso.

A jornada de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais, deve corresponder ao expediente do Foro, compatível com o horário do curso de graduação em que o estagiário esteja matriculado.

No ano de 2011, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional realizou dois processos seletivos (fevereiro e agosto/2011), pelos quais ingressaram no Ministério Público 47 (quarenta e sete) acadêmicos do curso de Direito.

A Instituição também possui, atualmente, quadro de estagiários de outras áreas e do ensino médio no total de 232 (duzentos e trinta e duas) vagas.

Aumento do Quadro Funcional

O Ministério Público, buscando seu fortalecimento enquanto Instituição, publicou ainda no ano de 2007, editais de abertura de dois grandes concursos públicos, sendo um deles para provimento dos cargos de promotor de justiça substituto, e o outro para provimento

de cargos de sua estrutura administrativa, ofertando, um total de 221 (duzentas e vinte e uma) vagas, das quais 40 (quarenta) eram para promotores de justiça e 181 (cento e oitenta e uma) para servidores.

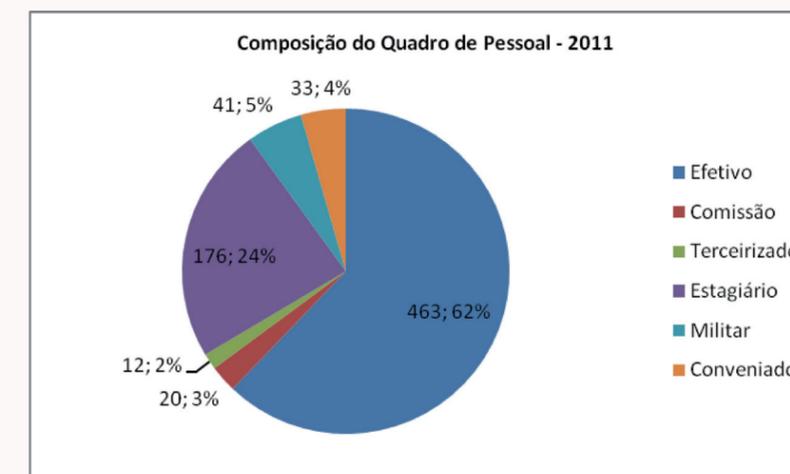
Já no exercício de 2009, investindo no seu crescimento, o Ministério Público, passou a buscar alternativas para dotar as Promotorias de Justiça do interior do Estado de estrutura administrativa básica ao pleno funcionamento. Dentre as alternativas foram formalizados convênios com as Prefeituras Municipais, para a cessão de servidores efetivos dos municípios a serem lotados nas Promotorias de Justiça.

Seguindo esse plano de crescimento, totalizou-se em 2011, um quadro funcional de 749 integrantes, sendo 160 (cento e sessenta) membros, 307 (trezentos e sete) servidores efetivos, 19 (dezenove) servidores ocupantes de cargos comissionados, 01 (um) ocupante de quadro suplementar, 12 (doze) terceirizados, 176 (cento e setenta e seis) estagiários, 41 (quarenta e um) militares e 33 (trinta e três) servidores cedidos de outros órgãos (dos quais dois exercem cargo em comissão).

O quadro de servidores inativos, conta com 80 (oitenta) aposentados, sendo 67 (sessenta e sete) membros e 13 (treze) servidores.

Em termos percentuais tem-se um crescimento de 5,47% no quadro ativo, considerando apenas a variação experimentada entre 2010 e 2011. O quadro de inativos permaneceu estático em termos percentuais, conforme depreende-se das demonstrações gráficas a seguir.

Quadro de Pessoal do MP-AM - 2011				
Ativos				Inativos
Situação Funcional		Subtotal	Total	
Efetivo	Membros	160	466	67
	Servidor	307		13
Comissão	Estrutura	19	20	-
	Suplementar	1		-
Terceirizado		-	12	-
Estagiário	Direito	58	176	-
	Outras Áreas	118		-
Militar		-	41	-
Convênios		-	33	-
Total			749	80



A evolução do quadro de pessoal da Instituição nos últimos 4 anos deve-se à necessidade de dotar o Órgão de estrutura administrativa compatível com a demanda existente. O quadro de servidores efetivos é composto por agentes técnicos – 31,80% (nível superior), agentes de apoio – 45,57% (nível médio) e agentes de serviços – 22,30% (nível fundamental).

Há um esforço por parte da Procuradoria-Geral de Justiça em preencher os cargos vagos com a convocação dos classificados no concurso de 2007 que se encontram em lista de espera, conforme segue:

Servidores				
Período	2008	2009	2010	2011
Servidores convocados	76	76	85	118
Servidores empossados	57	44	46	48

No ano de 2011 apenas o percentual de 40,68% dos convocados tomaram posse.

O quadro do MP-AM é composto por 21 cargos de Procurador de Justiça, 76 cargos de Promotor de Justiça de Entrância Inicial e 86 cargos de Promotor de Justiça de Entrância Final.

Quadro de membros Em 31/12/2011					
Cargos	Cargos em Lei	Orgãos de execução instalados	Cargos ocupados	Cargos a ocupar	Orgão de execução a instalar
Procurador de Justiça	21	21	21	0	0
Promotor de Justiça - Entrância Final	86	81	79	2	5
Promotor de Justiça - Entrância Inicial	76	71	66	5	5

Quadro de Pessoal do MP-AM - 2011												
Especificação	Ativo						Inativo					
	2008	2009	2010	Varição 2008/2010	2011	Varição 2010/2011	2008	2009	2010	Varição 2008/2010	2011	Varição 2010/2011
Servidores							12	13	14	16,67%	67	378,57%
Efetivo	210	249	281	0,34	307	7,83%						
Comissão	25	22	23	-0,08	19	-8,70%						
Subtotal	235	271	304	0,29	326	6,58%						
Membros							70	70	66	-5,71%	13	-80,30%
Procurador de Justiça	20	21	20	0	21	5,00%						
Promotor de Justiça	126	135	135	0,07	139	2,96%						
Subtotal	146	156	155	0,06	160	3,23%	82	83	80	-0,02%	80	-2,00%
Total	381	427	459	0,2	486	5,45%	82	83	80	-0,02%	80	0,00%

VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

Pagamentos de Débitos Remuneratórios

A Procuradoria-Geral de Justiça, durante o exercício de 2011, com um rigoroso planejamento, assegurou dotações orçamentárias que serviram ao pagamento de demandas acumuladas relativas às verbas indenizatórias de pessoal e pleitos da categoria nos limites dos direitos remuneratórios dos membros e servidores. Entre estas verbas destacam-se:

a) Diferenças provenientes do recálculo dos subsídios (Parcela Autônoma de Equivalência) devidas aos ativos e inativos;

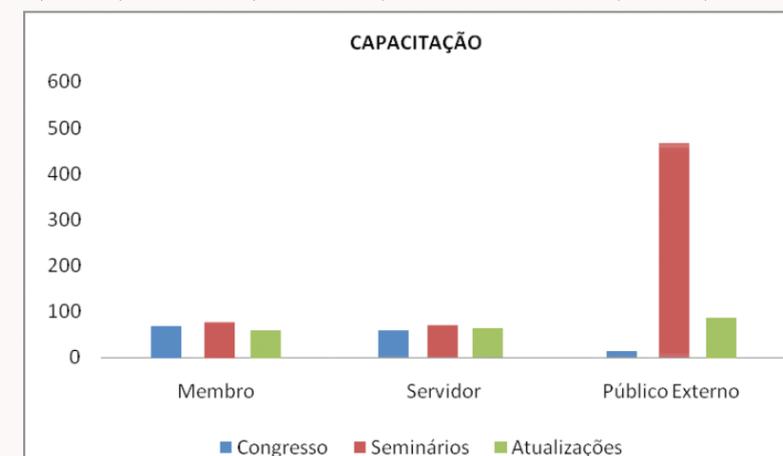
- b) Redução da diferença entre valores das entrâncias na carreira ministerial;
- c) Conversão em pecúnia de parte das Licenças- Prêmio para membros e servidores;
- d) Ajuste legal no valor do Auxílio Moradia nas comarcas que não possuem residência oficial para Promotores de Justiça;
- e) Fixação de gratificação pelo exercício em Juizados Especiais e Turmas Recursais;
- f) Ajuste da legislação relativa à ajuda de custo, com o correspondente pagamento;
- g) Diminuição gradativa com atualização dos pagamentos devidos aos pedidos de conversão de 1/3 de férias.

Investimentos em Capacitação para Servidores e Membros

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), órgão auxiliar do MP-AM, tem por objetivo promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento dos membros e servidores do Ministério Público, realizou em 2011 diversos eventos voltados para ampliar os conhecimentos.

Demonstrativo - Investimentos em Capacitação em 2011.

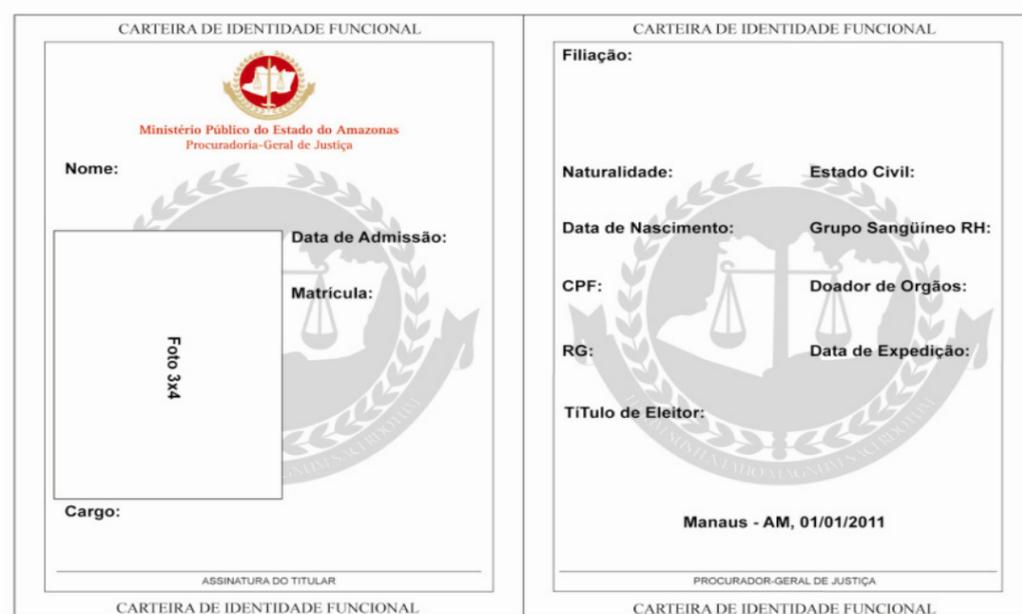
Evento	Qtd	Participantes			Custo em R\$ 1,00		
		Membro	Servidor	Público Externo	Total	Total	Unitário
Congresso	1	72	65	15	152	20.363	134
Seminários	2	76	70	466	612	6.103	10
Atualizações	2	61	69	87	217	690	3
Total	5	209	204	568	981	27.156	-



Dando continuidade às atividades, ao longo do ano, o Centro de Estudos, em cumprimento ao texto da Emenda Constitucional nº 45, promoveu curso de Ingresso e Vitaliciamento para duas turmas de novéis Promotores de Justiça, com aulas modulares proferidas por membros da Instituição e outras autoridades.

Identidade Funcional do Servidor

A criação da Carteira de Identidade Funcional dos Servidores pela Lei nº 3.717/2012 atende à necessidade de identificar o agente do Ministério Público em situação de trabalho, no cumprimento às diligências determinadas pelos diversos órgãos internos.



Aumento Remuneratório para Servidores

A falta de uma política salarial para os servidores da Procuradoria-Geral de Justiça tem sido a causa de repetidas perdas salariais remuneratórias.

Para reverter essa situação, no ano de 2011, a Administração reconheceu os efeitos produzidos pelo processo inflacionário medido pelos indicadores econômicos do período para conceder reajuste salarial na margem de 15% e reposição salarial, com a data base de janeiro de 2011.

IV Workshop sobre Tabelas Unificadas do MP-AM e CNMP

A adoção pelo Conselho Nacional do Ministério Público da taxinomia e sua consequente inserção no sistema informatizado do MP-AM exigiu treinamento intenso para permitir sua utilização segura.

Atenta a essa necessidade, a Procuradoria-Geral de Justiça realizou, em parceria com o CNMP, o IV Workshop sobre Tabelas Unificadas no dia 26 de outubro de 2011, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e contou com a participação maciça de servidores e membros do MP-AM, além de Promotores de Justiça do Acre e Roraima.

No evento foram abordados diversos temas, dentre os quais: “Cenário da Formação das Tabelas Unificadas do Ministério Público”, “Desafios do Ministério Público no Século XXI”, “Tabelas Unificadas do Ministério Público”; “Implantação e Implementação das Tabelas Unificadas” e “Experiência prática de Adoção das Tabelas”.



Biblioteca

A Biblioteca da PGJ mantém um trabalho de organização do acervo disponível e vem desenvolvendo atividades rotineiras como o armazenamento dos Diários Oficiais do Estado e Diários Oficiais do Município, o processamento técnico de diversos materiais bibliográficos: catalogação, indexação, registro e armazenamento e ainda realiza pesquisa em diversas fontes bibliográficas, nos suportes físicos ou *online*: portarias, leis, decretos (federais, estaduais e municipais), editais, medidas provisórias, artigos em periódicos, acompanhamento de publicações de processos e outros, para atendimento às solicitações das Procuradorias e Promotorias de Justiça e Órgãos Auxiliares.

Serviços de Empréstimos e Solicitações de Pesquisa

SERVIÇOS	2010	2011
Empréstimos	332	341
Solicitações de Pesquisa	235	319

Aquisição de Livros e Periódicos

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR R\$
Livros	153 Exemplares	9.538,84
Periódicos	15 Títulos	15.606,00
Total	-	25.144,84

Workshop de Medicina Ocupacional

O 1º Workshop de Medicina Ocupacional ocorrido no dia 25/03/2011, no Auditório Gebes Medeiros, teve a participação de membros e servidores do Ministério Público, com o objetivo de avaliar os pontos vulneráveis que atingem a saúde no trabalho.

Durante o evento buscou-se conscientizar os servidores para a adoção de práticas saudáveis no ambiente institucional, evitando hábitos nocivos que acarretam obesidade, hipertensão, diabetes, esforços repetitivos e doenças posturais. Outras recomendações foram repassadas sobre alimentação, uso intenso do cigarro e do café.



Workshop de Medicina

TRANSPARÊNCIA

Reformulação do Portal da Transparência

O Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Amazonas instituído pelo Ato PGJ nº 036/2010, de 25 de março de 2010, com *link* de acesso disponibilizado na página inicial do Ministério Público-AM (endereço eletrônico: <http://www.mp.am.gov.br>) foi reformulado no ano de 2011 para inserir instrumentos mais eficientes na fiscalização dos gastos do Ministério Público e atender à Resolução CNMP nº 66/2011. Pela nova configuração é possível visualizar todos os empenhos das despesas realizadas pela Instituição e pelo Fundo de Apoio do Ministério Público, em tempo real.

A estrutura passou a adotar a seguinte forma:

1) Licitações e Compras Diretas do MPE-AM

1.1 Dispensa

1.2 Inexigibilidade

1.3 Licitações

2) Execução Orçamentária e Financeira

2.1 Receitas Financeiras da PGJ

2.2 Relatório de Despesas

2.2.1 Pessoal

2.2.2 Manutenção

2.2.3 Investimentos

2.2.4 Diárias

3) Contratos e Convênios

3.1 Contratos e Convênios Vigente

4) Gestão Fiscal

4.1 Primeiro Quadrimestre

4.2 Segundo Quadrimestre

5) Recursos Humanos

5.1 Relação de Membros do Ministério Público

5.2 Relação dos Servidores do Ministério Público

5.3 Relação de Pessoal Comissionado

5.4 Relação do Pessoal Cedido

5.5 Terceirizados

5.6 Estagiários – Direito

5.7 Estagiários – Outros Cursos

Transmissão ao Vivo e Disponibilização das Atas e Áudios das Sessões dos Órgãos Colegiados

Proporcionar transparência às sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público, dando publicidade dos debates e decisões proferidos nas sessões plenárias de modo *on-line* e manter acervo para acessos posteriores, diretamente por consulta no Portal Institucional da PGJ, exigiu a compra de instrumentos audio-visuais e reestruturação do sistema de som.

O resultado foi a redução da burocracia, antes vigente, para os interessados, que eram obrigados à formalizar por meio de requerimento o pedido de cópias das atas, que era atendido, no mínimo, em até 30 (trinta) dias.



Plenário dos órgãos colegiados

Publicação do Quadro de Convocações de Membros

Com o intuito de dar cumprimento ao princípio da publicidade, e por consequência garantir o exercício da fiscalização por qualquer cidadão das atividades empreendidas pela Instituição, no ano de 2011, todas as convocações de membros passaram a ser disponibilizadas no Portal do MP-AM, além da publicação na Imprensa Oficial.

INTERAÇÃO SOCIAL

MP nas Escolas

O “MP nas Escolas”, projeto executado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do MP-AM, com lançamento oficial no dia 15 de março de 2011, tem por objetivo interagir com a sociedade e dar conhecimento das ações que a Instituição realiza para consolidar os direitos de cada cidadão.

Mais de 21 escolas, dentre públicas e privadas, foram visitadas por Promotores de Justiça, apresentando resultado positivo no contato com centenas de alunos que puderam observar o funcionamento orgânico do MP-AM e a forma de acioná-lo em caso de necessidade.

Foram impressas 2.200 (duas mil e duzentas) cartilhas para servir de material de apoio, e produzido vídeo explicativo sobre a Instituição, utilizados em cada visita.

Com isso, novos cidadãos estão sendo formados com a visão de que são sujeitos de direitos e que seu bem estar é dever do Estado.



Cartilhas educativas e palestras realizadas nas escolas

Seminário de Direito Público

O Seminário de Direito Público “Sistema Penal Total”, realizado entre os dias 20 e 21 de outubro de 2011, teve como objetivo atualizar a comunidade acadêmica acerca da evolução da dogmática penal, em especial, a aplicação dos direitos e garantias fundamentais a esse ramo do Direito.



Ação Coordenada “Registro de Nascimento é Cidadania”

Sendo o nome da pessoa um dos atributos mais significativos, pelo qual se distinguem os indivíduos entre si, o MP-AM lançou no mês de abril de 2011 a Ação Coordenada “ Registro Civil é Cidadania”.



O intuito é o de, a partir da formalização do nascimento, consagrar-se a pessoa como sujeito de direito frente ao Estado, bem como assegurar seu direito expansivo à personalidade individualizada. Com isso permite-se que, frente à sociedade, possa a pessoa identificar-se por um nome, sobrenome e membro de uma unidade familiar, berço natural de sua formação.



Material educativo da campanha

A capacidade de inclusão social a partir do registro de nascimento, documento do qual todos os demais serão obtidos (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho), como direito de 1ª geração, também alcança os direitos econômicos, sociais, culturais na medida em que este registro é a primeira condição para beneficiar qualquer cidadão com programas sociais, educacionais, trabalhistas, previdenciários, além do exercício dos direitos políticos especificados no art. 14 e seguintes da Constituição Federal.

Restrições impostas ao cidadão, portanto, decorrentes da falta de registro civil, para a utilização de serviços básicos proporcionados pelo Estado, além de comprometer o

planejamento de políticas públicas, cria vulnerabilidade pessoal que pode ter ocorrência na exploração de trabalho infantil e escravo, abuso sexual, tráfico de crianças, etc.

Ao longo do segundo semestre do ano passado, em parceria com diversos órgãos estatais e da sociedade civil, dentre os quais o Tribunal de Justiça, a Ouvidoria-Geral do Estado, a Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania, a UEA, o INSS, as Prefeituras Municipais e os Cartórios de Registro Civil, o Ministério Público conseguiu alguns avanços. Realizou ações bem-sucedidas nas comarcas de Benjamim Constant, Manaquiri, Itapiranga, Urucurituba e São Gabriel da Cachoeira. Em algumas cidades, além do Registro Civil, foram disponibilizados serviços de expedição de CPF, Carteiras de Trabalho, Carteiras de Identidade e acompanhamento médico de pressão arterial e glicemia, além de orientações gerais de saúde e de previdência social.

Ao longo do ano as ações de cidadania coordenadas beneficiaram diretamente um público superior a duas mil pessoas.

Júri Simulado

O “ Júri Simulado” é um evento com tradição no âmbito do Ministério Público-AM, servindo de fomento à formação jurídica, à produção acadêmica e ao surgimento de novos juristas no seio da sociedade amazonense na área penal.

No ano de 2011 chegou a sua nona edição, realizado todos os anos no mês de outubro, pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, permitindo o debate entre acadêmicos de diversas faculdades de Direito, inscritas previamente e sorteadas para os trabalhos indicados. Toda a atividade é desenvolvida tendo por base um caso concreto, já transitado em julgado perante a Justiça. Essa é uma forma de aproximar o estudante da realidade da carreira jurídica.



Júri Simulado-Evento de tradição no MP

No encerramento do evento o Ministério Público premia o 1º, 2º e 3º colocados, individualmente e por equipe.

Áudio Institucional

Com o objetivo de aproximar e esclarecer o cidadão sobre a atuação do Ministério Público, foi criado o serviço de áudio em espera do MP-AM, com gravações de mensagens institucionais que são reproduzidas antes e no intervalo do atendimento telefônico.

Essa é mais uma medida para aproximar o órgão da sociedade e informar sobre o papel do MP no cenário nacional

Programa MPTV

O MPTV foi lançado no dia 29 de setembro de 2011, na sede da PGJ, com o objetivo de interagir com a comunidade, e reestruturar a imagem da Instituição.

O programa televisivo permite debate de vários temas por ter uma dinâmica diferenciada.

- A cada edição a Assessoria de Imprensa, em conjunto com a produção do programa, escolhe um tema atual de interesse público que será debatido.
- As dúvidas referentes ao assunto podem ser apresentadas aos entrevistados por meio de interlocutores/repórteres diretamente de qualquer ponto da cidade.
- Reclamações apresentadas à produção deslocam uma equipe da Instituição que verifica o caso "in loco", e na sequência convida o Promotor de Justiça competente para dar informações acerca do fato.



Portal do MP-AM

O Portal do MP-AM é um instrumento estratégico de gestão do conhecimento institucional que alia a transparência ao controle social. Dispõe de ferramentas de busca aperfeiçoadas que permitem o acesso às informações e aos serviços prestados pelo *Parquet*. O *site* tem cerca de 3.425 páginas de conteúdos, sistemas e informações relativas às atividades institucionais.

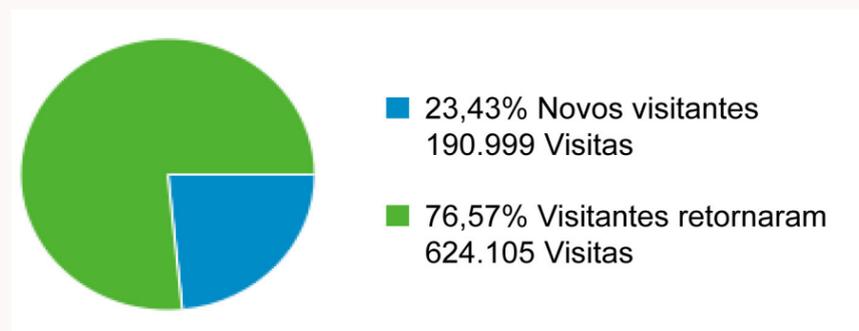
Em 2010 a média de acessos diários ao Portal do MP-AM saltou dos 279 para 836 usuários/dia, o que representou o aumento de 200%. Em 2011 o acesso foi feito por 1146 usuários/dia, com variação de 36,92%.

Em 2010 e 2011 foram implementadas no Portal do MP-AM as seguintes funcionalidades:

Funcionalidades Implementadas no Portal do MP-AM 2010-2011	
Produtos	Benefícios
Reformulação do Portal do MP-AM	Definição e implementação de nova <i>home page</i> com conteúdos diferentes para atendimento à demanda da Sociedade e do público interno, servidores e membros.
Sistema de localização de Promotorias e Procuradorias.	Possibilita a consulta de informações sobre as comarcas atendidas pelo Ministério Público, com o mapa do Amazonas em destaque. Através de clique nas cidades do mapa, é possível consultar os nomes das promotorias e procuradorias de justiça, seus endereços, titulares, telefone de contato, entre outras informações.
Reuniões dos Órgãos Colegiados	Disponibilização das reuniões do Conselho e do Colégio de Procuradores de Justiça com uso de tecnologias para transmissão ao vivo de vídeo pela Internet das sessões dos órgãos colegiados, bem como da gravação dessas sessões para que possam ser assistidas posteriormente também pela Internet. Tem por objetivos dar mais transparência aos julgamentos e tornar mais acessível o Ministério Público, aproximar o cidadão dos membros, especialmente aqueles que não podem presenciar os julgamentos.
LICITs	Possibilita o gerenciamento e a publicação dos editais das licitações do Ministério Público, bem como fornecer informações de acesso dos licitantes aos editais. O sistema possui um módulo administrativo, utilizado pela CPL, e um módulo de consulta do cidadão.
Contracheque Web	Permite que membros, servidores e pensionistas possam acessar seu contracheque, a partir do Portal Institucional do Ministério Público.
Entrevistas	Disponibilização de entrevistas realizadas pela Assessoria de Imprensa com os Procuradores e os Promotores de Justiça.
Agenda do Dia	Disponibilização da agenda do dia do Procurador-Geral de Justiça

Atos do Procurador-Geral	Disponibilização dos Atos e Portarias publicados pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Sessões	Disponibilização do calendário das reuniões dos Órgãos Colegiados, bem como as pautas e atas das reuniões.
Recadastramento	Formulário eletrônico para que os próprios servidores do MP possam informar seus dados funcionais pela internet, de forma a atualizar diretamente suas fichas armazenadas no banco de dados interno.

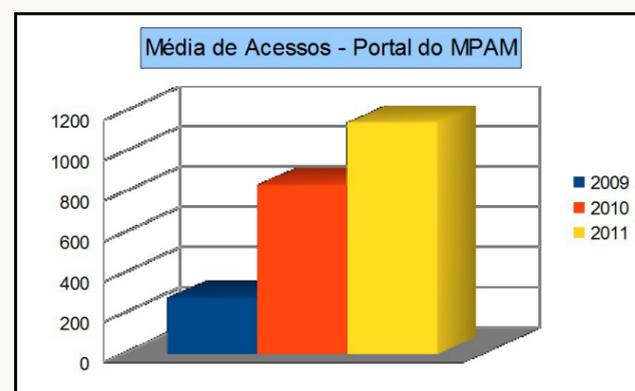
Durante o período do ano de 2009 a 2011, 815.104 pessoas acessaram o *site* do MP-AM, sendo que destes, 193.100 foram visitas únicas, ou seja, pela primeira vez. Desse total, quase 23,5 % foram de novos visitantes e cerca de 77% visitantes de retorno.



Fonte: Google analytics

Para o período de 2008 a 2011, foram feitas 2.122.691 visualizações de páginas existentes no portal do MP-AM, sendo que desse total, 22.270 visualizações são do *link* de notícias.

Com relação aos locais de acesso do nosso *site*, tem-se o Brasil na primeira colocação, com 90% de usuários residentes no país, seguido



Fonte: Google analytics

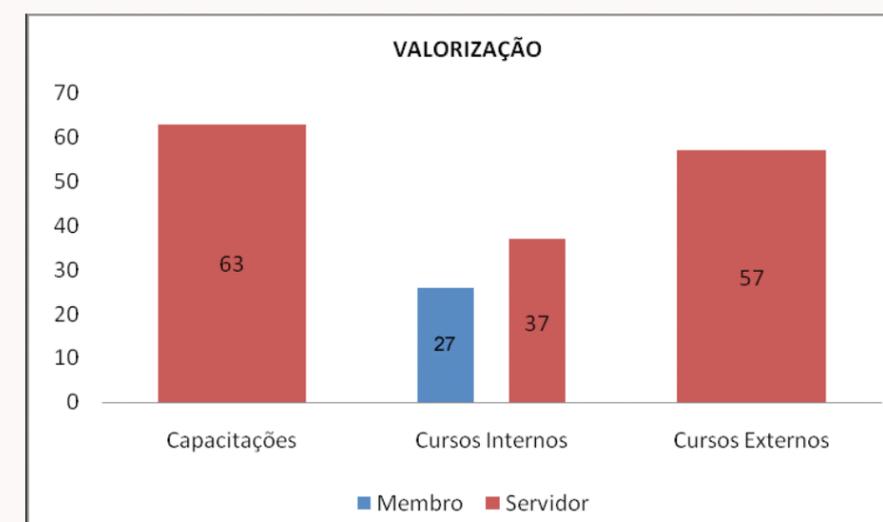
dos Estados Unidos (com 1.946 visitantes) e Portugal (com 1.414 visitantes). Registrou-se acessos, ainda, por usuários dos países El Salvador (com 421 visitantes), Panamá (com 297 visitantes), Argentina (com 255 visitantes), Alemanha (com 234 visitantes) e França (com 183 visitantes).

Eventos Externos de Direito

A opção do MP em realizar eventos externos na área jurídica dá-se pela possibilidade de trocar experiência com profissionais de direito e áreas afins. Esses eventos são coordenados e executados pelo CEAF dentro da política institucional de incremento à prestação de serviços ministeriais à comunidade.

Demonstrativo de Despesas com Aperfeiçoamento Funcional em 2011.

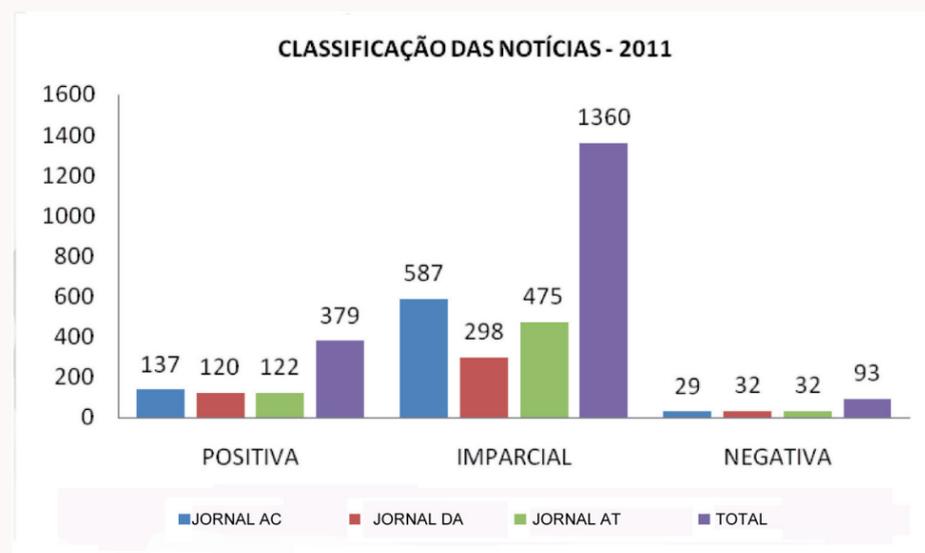
Evento	Qtd	Participantes			Custo em R\$ 1,00	
		Membro	Servidor	Total	Total	Unitário
Capacitações	6	0	63	63	14.000	222
Cursos Internos	5	26	37	63	10.325	164
Cursos Externos	8	0	57	57	89.113	1563
Total	12	26	157	183	113.438	-



Ministério Público na Mídia

Informações prestadas pela mídia local acerca do trabalho do Ministério Público em 2011, totalizaram 1832 (hum mil oitocentos e trinta e duas) notícias que podem ser classificadas quanto à repercussão em positivas, negativas e imparciais. São positivas as notícias que indicam atuação eficaz, com participação em fiscalização, denúncias e propositura de ações. Notícias negativas indicam a investigação de possível envolvimento de membros em infrações, má conduta funcional, indefinição de ações judiciais propostas, e falta de atuação efetiva.

Notícias jornalísticas que apenas citam o órgão sem apontar o envolvimento direto do Ministério Público são classificadas como imparciais, em que figura de forma coadjuvante, sem intervenção no fato noticiado.



DEMOCRATIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Participação da AAMP nas Sessões dos Órgãos Colegiados com Direito à Voz

O significado material do regime democrático tem sido indicador de novos paradigmas internos no Ministério Público, em especial quando esse Órgão passou a permitir a participação da Associação Amazonense do Ministério Público, com direito à voz, nas sessões do Conselho Superior do Ministério Público e do Colégio de Procuradores de Justiça.

O nível de discussão plural alcançado, quando se trata dos interesses de membros e da classe, tem contribuído para tornar efetivas as prerrogativas e garantias institucionais, que, em última análise, são instrumentos também de proteção da sociedade amazonense.



Indicação pelo Conselho Superior do Ministério Público de Promotores de Justiça para Convocação

A alteração do costume administrativo, no âmbito do Ministério Público, tem envidado o fortalecimento do Conselho Superior do Ministério Público quando tornou prevalente a regra do inciso XIV, do art. 43, da Lei Complementar nº 11/93, que prevê a indicação de membros para substituição por convocação por este Órgão Colegiado.

Escolha do mais Votado para a Promoção por Merecimento

Sob a implantação de uma política de valorização das decisões do Conselho Superior do Ministério Público, a atual administração tem optado por escolher o membro mais votado, integrante da lista tríplice, nos processos de remoção e promoção por merecimento, fato que traduz a vontade da maioria.

Sustentação Oral pelo Interessado perante o Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público, atendendo ao princípio do devido processo legal (contraditório e ampla defesa), permitiu pela primeira vez que um cidadão fizesse pessoalmente sustentação oral por ocasião do julgamento de recurso de sua autoria, apresentado contra decisão adotada por membro da Instituição que indeferiu pedido de investigação.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



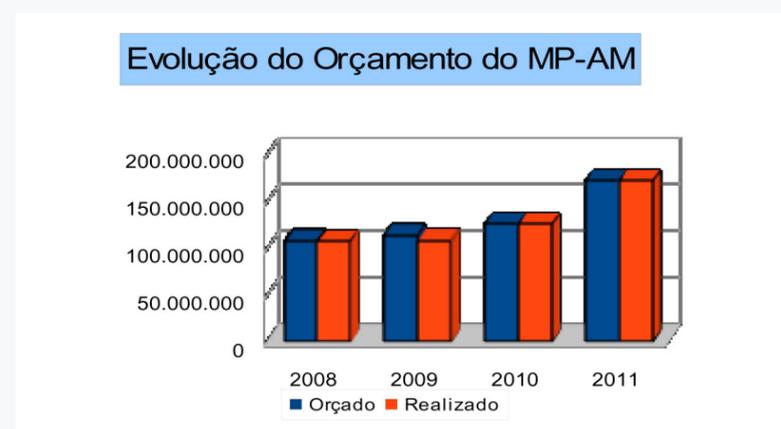
Orçamento e Despesas

Pela Lei Orçamentária Anual - Lei Estadual nº 3.571/2010, o orçamento do MP-AM para o exercício de 2011 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 158.019.000,00, atualizado para R\$ 171.825.964,47, aumento decorrente principalmente do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010. A despesa realizada totalizou R\$ 171.802.489,12.

A execução orçamentária foi de 99,99% em relação ao orçamento total. Nos últimos dois exercícios os orçamentos foram realizados quase integralmente.

O orçamento de 2011 apresentou um acréscimo de 36,39% comparado ao exercício de 2010, conforme tabela e gráfico abaixo:

Evolução do Orçamento do MP-AM		
Exercício	Orçado R\$	Realizado R\$
2008	107.295.671,77	107.078.787,78
2009	113.450.250,00	108.514.931,95
2010	125.667.397,55	125.446.756,62
2011	171.825.964,47	171.802.489,12



Fonte: AFI/DOF

Principais Despesas

O Demonstrativo das principais despesas realizadas pelo MP-AM, comparadas com o exercício de 2010, apresentam as seguintes variações.

QUADRO COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS DESPESAS PAGAS - 2010-2011					
Despesas	2010		2011		Variação 2010
	R\$	%	R\$	%	
Despesa Total Realizada	125.446.756,62	100,00	171.802.489,12	100,00	46.355.732,50
Despesas Correntes	122.276.638,56	97,47	167.460.598,37	95,73	42.183.959,81
Despesas de Capital	3.170.118,06	2,53	7.341.890,75	4,27	4.171.772,69
Despesas com Pessoal e Encargos	108.421.281,97	86,43	149.096.000,69	86,79	40.674.718,72
Despesas de Custeio	13.855.356,59	11,04	15.364.597,68	8,94	1.509.241,09
Outros serviços de terceiros pessoa física	18.030,53	0,01	51.263,52	0,03	33.232,99
Material de consumo	827.384,64	0,66	741.145,65	0,43	-86.238,99
Diárias	508.956,12	0,41	635.095,67	0,37	126.139,55
Passagens / Locomoção	297.500,00	0,24	310.335,33	0,18	12.835,33
Locação de mão de obra	624.939,90	0,50	653.954,00	0,38	29.014,10
Estagiários	1.350.534,95	1,08	1.567.365,51	0,91	216.830,56
Auxílio alimentação	5.710.635,75	4,55	6.388.772,28	3,72	678.136,53
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.134.840,09	2,50	3.693.809,61	2,15	558.969,52
Contribuições (convênio)	774.148,54	0,62	1.212.044,18	0,71	437.895,64
Outros	608.386,07	0,47	110.811,93	0,06	-497.574,14
Despesas Capital	3.170.118,06	2,53	7.341.890,75	4,27	4.171.772,69

Fonte: AFI/DOF

No exercício de 2011, em Despesas com Pessoal e Encargos foi acrescido o valor de R\$ 752.340,67, empenhado em Outras Despesas Correntes.

Notas:

- a Despesa Total realizada apresentou um acréscimo de 36,95% em relação a 2010, equivalente ao valor de R\$ 46.355.732,50. Ficou inscrito em Restos a Pagar para 2012, o valor de R\$ 2.544.661,89, que corresponde a 1,48%;

- as Despesas Correntes apresentaram acréscimo de 34,50% e as despesas de capital de 131,60%, aumento decorrente da aquisição de um imóvel (terreno) para a construção do futuro prédio do MP;
- as Despesas com Pagamento de Pessoal, incluindo as folhas dos inativos e pensionistas, teve um aumento de 37,52%, este acréscimo foi em decorrência da PAE-Parcela Autônoma de Equivalência, do reajuste dos vencimentos dos servidores e das nomeações de novos membros e servidores;
- as Despesas com Pagamento de Pessoal e encargos em relação ao total da Despesa Realizada teve um acréscimo, passou de 86,43% em 2010 para 86,79% em 2011, ficando no limite de 1,75%, não atingindo o limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Federal nº 101/2000, que é de 1,90%;
- as Despesas de Custeio tiveram um aumento de 10,89%, em relação a 2010, que correspondeu ao valor de R\$ 1.509.241,09. Das despesas de maior relevância, somente material de consumo teve variação negativa de (-) 10,42%;
- as Despesas de Custeio em relação ao total da Despesa realizada representaram 8,94%, enquanto que em 2010 correspondiam a 11,04%, houve redução de 2,10%;
- dentre as principais Despesas de Custeio, as que tiveram maior participação em relação a despesa total foram: auxílio alimentação 3,72%, outros serviços de terceiros - PJ 2,15%, despesa com estagiários 0,91%, contribuições 0,71.%, material de consumo 0,43%, locação de mão de obra 0,38% e diárias 0,37%;
- as Despesas de Capital em relação ao total da Despesa Realizada representaram 4,27% e em 2010 correspondiam a 2,53%;
- as Despesas com Equipamentos e material permanente teve um acréscimo de 43,64% em relação a 2010, correspondente a R\$ 260.969,42;
- as Despesas com Obras teve variação negativa de (-)74,88%, em relação a 2010;
- a Despesa com a compra de imóvel para a construção da sede do MP-AM foi o maior investimento realizado em 2011, que totalizou R\$ 5.836.848,52.

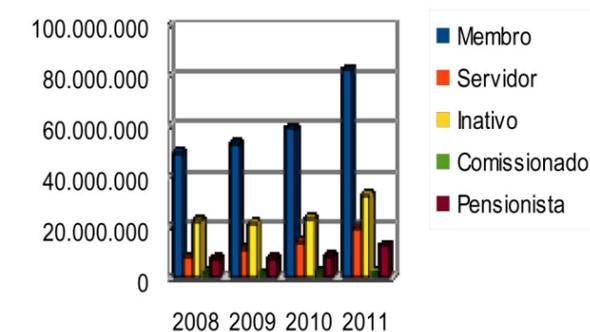
Despesas de Pessoal

Em relação ao ano de 2008, o aumento da despesa da Procuradoria-Geral de Justiça com Membros (65,65%) e Servidores (136,77%) deu-se, essencialmente, pelo provimento de cargos em razão dos concursos públicos realizados que ofereceram 221(duzentas e vinte

e uma) vagas, sendo 40 (quarenta) para Promotor de Justiça e 181 (cento e oitenta e uma) para servidores de nível médio e superior.

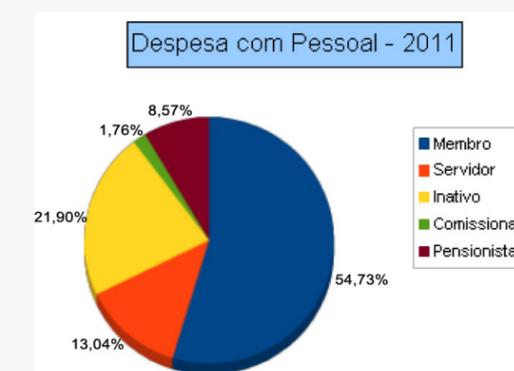
Evolução da Despesa com Pessoal					
Exercício	Membro	Servidor	Inativo	Comissionado	Pensionista
2008	49.841.558	8.306.437	22.531.092	2.090.529	7.680.661
2009	53.258.722	11.414.161	21.922.474	2.011.312	7.605.250
2010	59.364.286	14.394.629	23.909.143	2.311.267	8.641.416
2011	82.530.995	19.667.356	33.032.374	2.648.241	12.924.066

Evolução da Despesa com Pessoal



Considerando somente a despesa total (extraindo outras despesas):

Despesa com Pessoal - 2011					
Exercício	Membro	Servidor	Inativo	Comissionado	Pensionista
2011	82.530.995	19.667.356	33.032.374	2.648.241	12.924.066



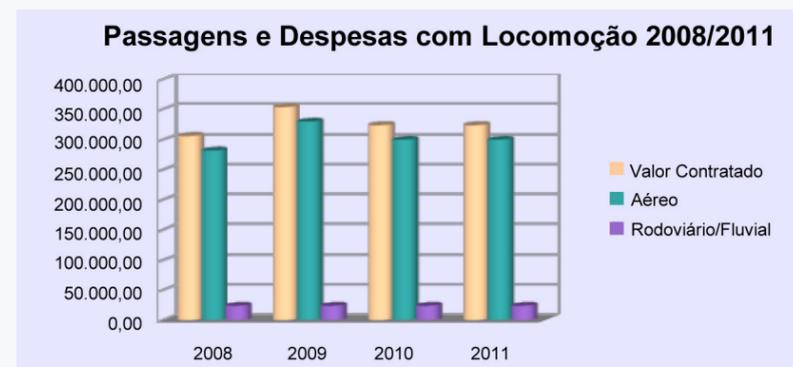
O investimento na estrutura administrativa, com o conseqüente aumento da despesa com pessoal é reflexo direto das ações da Procuradoria-Geral de Justiça no intuito de fortalecer o quadro de pessoal da Instituição, uma vez que um maior número de membros, servidores, comissionados, conveniados e estagiários reflete, diretamente, na capacidade de funcionamento do órgão, proporcionando melhores condições de trabalho para que a atividade fim possa ser melhor desenvolvida.

A despesa com Membros em 2011 representou 54,73% de toda folha de pagamento, Servidores 13,05%, Comissionados 1,75%, Inativos 21,90% e Pensionistas 8,57%.

Passagens e Despesas com Locomoção

As despesas com locomoção decorrem da concessão de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais destinadas aos membros, servidores e comissionados do Ministério Público para suprir despesas realizadas no cumprimento da função, participação em cursos de capacitação e eventos institucionais.

Passagens e Despesas com Locomoção					
	2008	2009	2010	2011	Total Geral
Valor contratado	306.000,00	354.000,00	324.000,00	324.000,00	1.308.000,00
Aéreo	282.000,00	330.000,00	300.000,00	300.000,00	1.212.000,00
Rodoviário/Fluvial	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Total	306.000,00	354.000,00	324.000,00	324.000,00	1.308.000,00

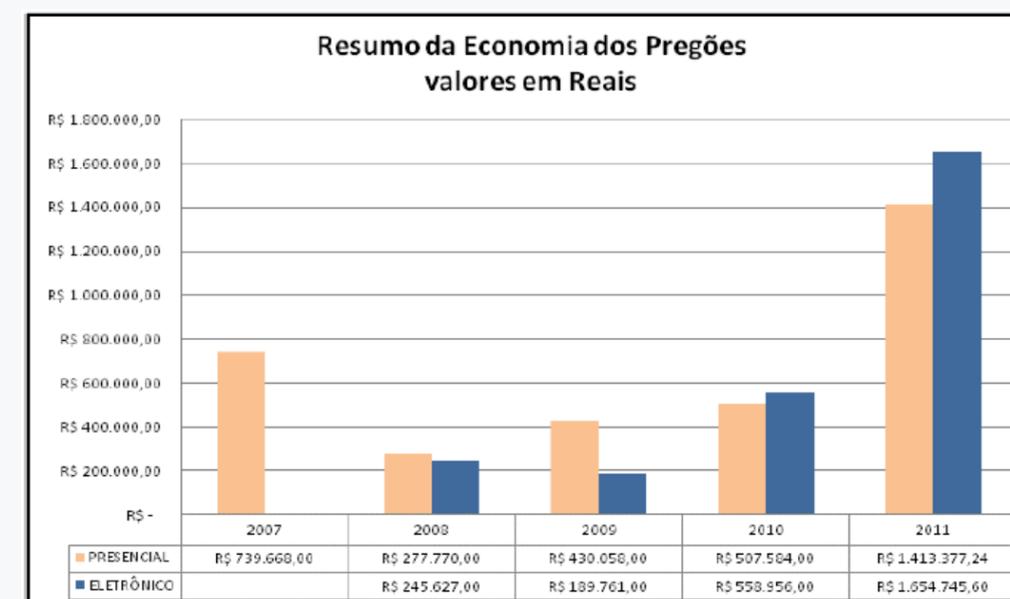


Considerando o valor total contratado em 2010, verifica-se que o índice em 2011 permaneceu estável. Do valor contratado em 2011, 92,59 % foi destinado às despesas com passagens aéreas, e 7,41% às despesas com passagens rodoviárias/fluviais.

Gestão de Contratos e Aquisição de Bens e Serviços

Todas as licitações e contratos realizados pela Procuradoria-Geral de Justiça são publicados no *site* da Instituição (www.mp.am.gov.br), Portal da Transparência, bem como nos demais meios de publicação previstos em lei, podendo qualquer pessoa acessar os editais e as atas de Registro de Preços, na íntegra, por meio do *link*: aviso de licitação.

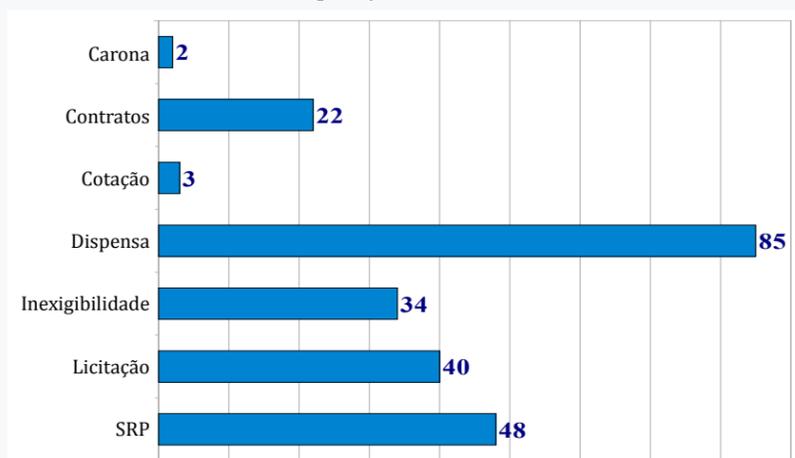
Sobre a análise dos valores referentes a 2011, observa-se que o pregão presencial registrou a média de 26,26% de economia, tendo ainda como resultado mais expressivo a modalidade pregão eletrônico que obteve 45,72% no mesmo período. Em valores absolutos, a prática da modalidade pregão resultou em significativa economia em 2011 de R\$ 3.068.082,84.



Isso não seria possível por meio de licitações tradicionais, o que evidencia o empenho do Órgão em garantir a observância dos princípios legais e a escolha de propostas mais vantajosas para a Administração.

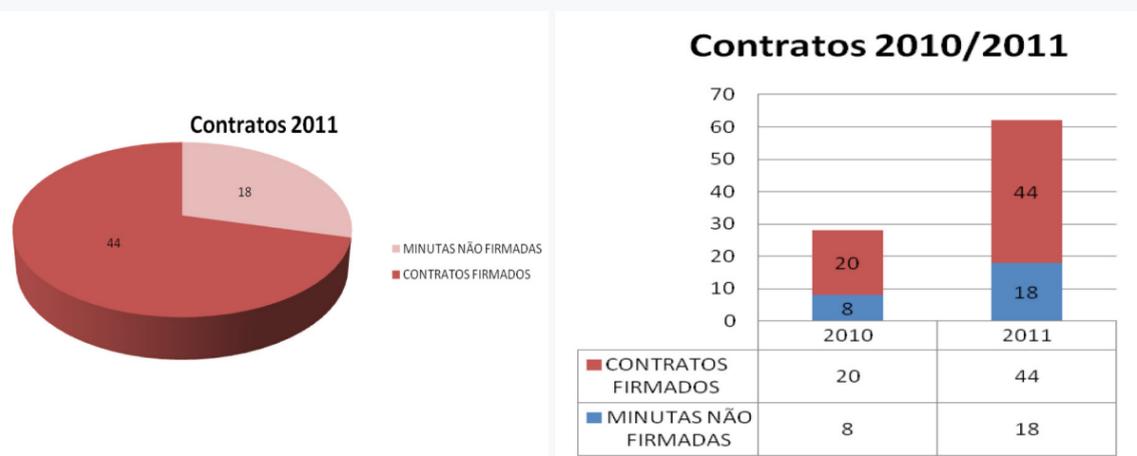
Em 2011, o *parquet* amazonense consolidou a prática de aquisição dos materiais de consumo e permanentes por meio do Sistema de Registro de Preços, pela vantagem econômica e rapidez nas aquisições, tornando-se desnecessárias licitações contínuas de bens e serviços semelhantes. Fica evidenciada a aplicação do princípio da economicidade, auxiliando a aplicação dos recursos públicos com zelo e eficiência.

Processos de Aquisição de Materiais



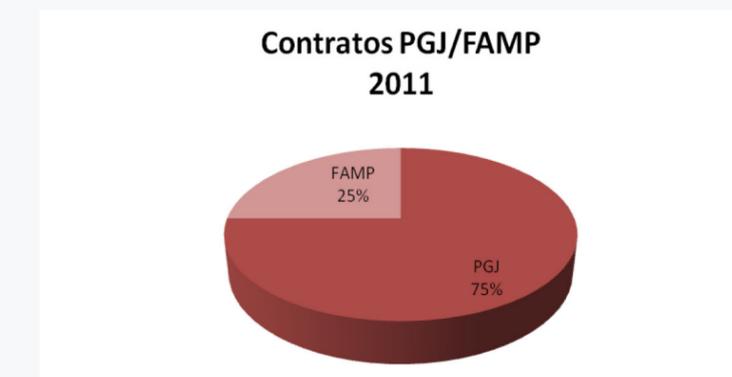
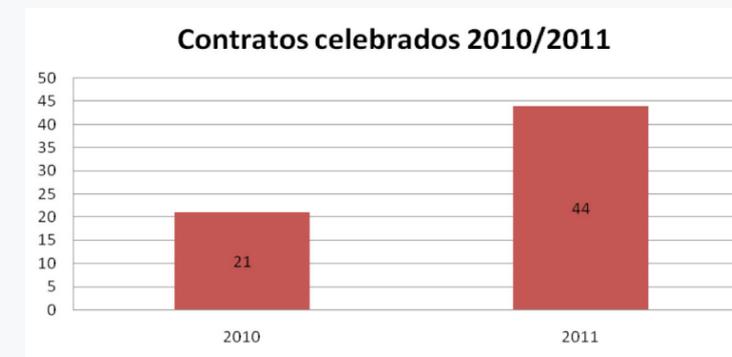
Os processos de dispensa de licitação, apesar de representarem a maior fatia das modalidades conduzidas pelo Setor, geralmente não indicam o título de maior valor estimado, que é sempre representado pela modalidade "Licitação".

Na gestão de contratos e convênios decorrentes dos processos anteriores, em especial a concorrência, a tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades foram elaboradas 60 (sessenta) minutas de contratos, sendo firmados 31 (trinta e um) contratos, no ano de 2011, com recursos da Procuradoria-Geral de Justiça e 11 (onze) contratos com recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público, e 02 (duas) Cartas-Contrato, totalizando 44 (quarenta e quatro) Instrumentos de Contrato.



Até o dia 31 de dezembro de 2011, o Ministério Público possuía 60 (sessenta) contratos vigentes, sendo 1 (um) de 2007, 5 (cinco) de 2008, 6 (seis) de 2009, 4 (quatro) de 2010, 44 (quarenta e quatro) realizados em 2011.

Essa é a evolução dos contratos firmados por este Ministério Público do Estado do Amazonas nos períodos de 2010 a 2011.



Em 2010, realizou-se o primeiro leilão administrativo da Instituição, obtendo-se significativa receita, totalmente revertida ao Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas - FAMP/AM.

Valor Orçado pela Administração (R\$)	Valor Obtido (R\$)	Lucro (R\$)	Lucro (%)
75.719,33	126.500,00	50.780,67	67,06

Cooperação e Parcerias

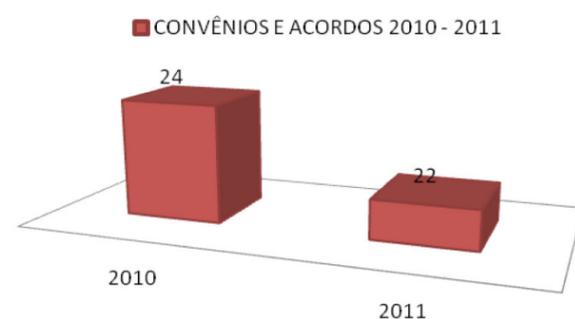
Os convênios têm sido utilizados com frequência como instrumentos jurídicos que formalizam a prática cooperativa entre os diversos órgãos e entidades da administração pública caracterizando-se pela capacidade de alcançar resultados que de outra forma seriam impossíveis por razões de logística ou de outra ordem excepcional. Por isso, os convênios

administrativos têm uma função essencial para o *parquet* no exercício de suas atividades institucionais.

No ano de 2011 foram firmados 22 (vinte e dois) instrumentos jurídicos (contratos e acordos) totalizando 46 (quarenta e seis) convênios e demais instrumentos correlatos vigentes, dentre eles:

- O Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Amazonas – Provita/AM, por meio da Celebração do Convênio n.º 007/2011 – SEDH;
- Estruturação dos Núcleos de Apoio ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística por meio do Termo de Cooperação n.º 003/2010 – SDS;
- Termo de Cooperação n.º 004/2010 – SUHAB, SEMINF, SEMASDH, SEINF, CPRM, SUBDEC, SEMMAS, IMPLURB - para a implementação de medidas de natureza preventiva e corretiva com vistas a impedir a proliferação de assentamentos humanos em áreas de risco na capital do Estado do Amazonas (Manaus).
- Impressão de manual voltado para a orientação aos Promotores e administradores municipais no combate aos lixões existente nas cidades do interior do Estado do Amazonas por meio do Termo de Cooperação n.º 003/2010 – SDS.
- Termo de Cooperação Técnica assinado pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Emprego e o Sistema Nacional de Emprego no Amazonas (SINE) para aperfeiçoar as políticas públicas do setor pesqueiro no Estado do Amazonas.

Convênios e Acordos 2010-2011



Redução do Valor Nominal das Diárias

As diárias devidas aos membros tiveram seu valor reduzido no ano de 2010, por força de ato do Procurador-Geral de Justiça, e no ano de 2011 sofreram redução em média de 33% do seu valor nominal.

Essa redução ocorreu com a preservação dos valores considerados suficientes para atendimento das despesas com deslocamento, estadia e alimentação. Além disso, as autorizações de deslocamento ocorreram por estrita necessidade de compromissos em que a participação do Ministério Público foi considerada indispensável.

Quadro Comparativo de Valores Individuais de Diárias em 2010 e 2011 por Cargos

Cargo	2010		2011		Diferença	
	No Estado	Fora do Estado	No Estado	Fora do Estado	No Estado	Fora do Estado
Procurador de Justiça	602,94	1.205,88	803,92	803,92	33%	-33%
Promotor de Entrância Final	542,65	1085,3	723,53	723,53	33%	-33%
Promotor de Entrância Inicial	488,38	976,76	651,18	651,18	33%	-33%
Promotor Substituto	395,59	791,18	586,06	586,06	48%	-26%
Servidores	229,15	458,3	263,52	482,35	15%	5%
Servidor Militar à disposição	62,87	125,74	62,87	125,74	0%	0%

Fonte: Folha de Pagamento

O valor das diárias pagas aos servidores sofreu alteração apenas em virtude do aumento concedido no ano de 2011, na ordem de 15% sobre os vencimentos.

Conforme quadro abaixo, o valor gasto com diárias pagas a Membros e Servidores no ano de 2011, apresenta uma redução de 6% sobre o valor pago, com um aumento de 8% sobre a quantidade de diárias concedidas, em relação ao ano de 2010.

O aumento do quantitativo das diárias dos servidores também deve-se à efetiva participação desses em correições realizadas no interior do Estado, bem como a participação direta em atividades de controle administrativo fora do Estado, e ainda em visitas técnicas para acompanhamento das estruturas das unidades operacionais da PGJ no interior do Estado, conforme tabela seguinte:

Comparativo de Quantitativos e Valores de Diárias em 2010 e 2011

Cargos	2010		2011		Diferença %	
	Qtd	Valor R\$	Qtd	Valor R\$	Qtd	Valor
Membros	631	428.707,87	503,5	353.418,05	-20	-18
Servidores	245,5	96.628,89	446	138.386,96	82	43
Total	876,5	525.336,77	949,5	491.805,01	8	-6

Fonte: Folha de Pagamento

Adequações na Capacidade Elétrica do Prédio Anexo à Sede

Durante o exercício de 2011 foram configuradas novas medidas para instalação de uma subestação de energia elétrica independente para funcionamento do edifício anexo à sede da Procuradoria-Geral de Justiça. As medidas convergem para a segurança das instalações do edifício e instalação de grupo gerador independente ao do edifício sede, tendo como objetivo assegurar o perfeito desenvolvimento das atividades administrativas que estarão sendo abrigadas no local.

Evolução Patrimonial

O patrimônio do MP-AM que em 2010 era de R\$14.825.586,00 foi acrescido em mais R\$7.185.200,15, saltando para R\$22.010.786,15.

As tabelas abaixo mostram, em resumo, os acréscimos patrimoniais ocorridos no ano de 2011. As aquisições feitas visam proporcionar melhorias na estrutura atual da Instituição, tanto no interior quanto na capital.

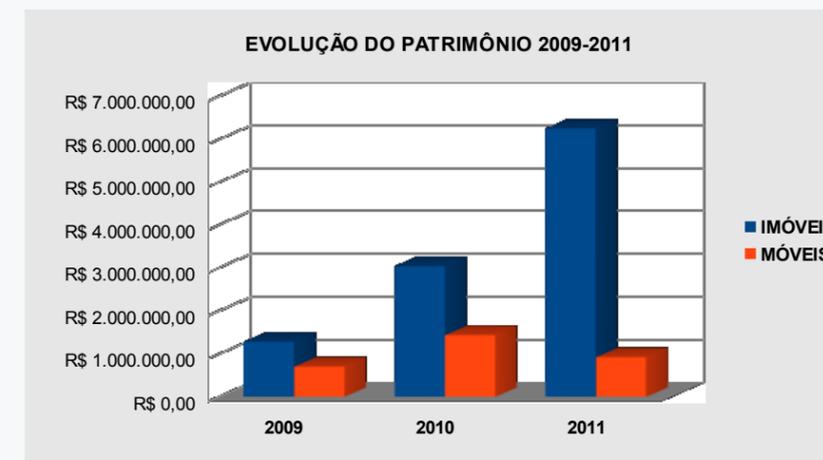
O destaque no ano de 2011 está na aquisição do terreno para a construção da nova sede do Ministério Público no valor de R\$5.836.848,52, o qual proporcionará melhores condições para o desempenho dos trabalhos dos membros e servidores, bem como melhores condições de atendimento ao público.

Aquisições com Recursos da PGJ – 2011

BENS PERMANENTES	VALORES
Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 26.909,80
Coleções e materiais bibliográficos	R\$ 10.021,54
Equipamentos de foto, vídeo e som	R\$ 226.799,80
Equipamentos de processamento de dados	R\$ 342.993,20
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$ 23.266,95
Mobiliário em geral	R\$ 66.447,92
Veículos	R\$ 128.300,00
Aquisição de bens diversos	R\$ 105.606,33
SUBTOTAL 1	R\$ 930.345,54
BENS IMÓVEIS	VALORES
BENS IMÓVEIS-CAPITAL	
Aquisição de Imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça da Capital.	R\$ 5.836.848,52
BENS IMÓVEIS-INTERIOR	
Construção da Promotoria Novo Airão	R\$ 418.006,09
SUBTOTAL 2	R\$ 6.254.854,61
TOTAL	R\$ 7.185.200,15

Fonte: Valores coletados a partir dos empenhos.

Observadas estas aquisições em 2011, tem-se o seguinte quadro de evolução patrimonial a partir de 2009:



FAMP – Alternativa para o Financiamento da Modernização da PGJ

O Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, criado pela Lei Complementar nº 11/93, e regulamentado pela Resolução nº 06/2008- CPJ, constitui instrumento auxiliar para a Procuradoria-Geral de Justiça na aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, treinamentos e capacitações, visando a modernização e otimização dos recursos humanos no âmbito do MP-AM.

Os recursos do FAMP são oriundos de fontes distintas do duodécimo e caracterizam-se por ser extraorçamentário que legalmente propiciam apoio à dinâmica das instalações do MPE-AM.

Aquisições com Recursos do FAMP – 2011

BENS PERMANENTES	VALORES
Equipamentos de processamento de dados	R\$ 492.729,00
Mobiliário em geral	R\$ 94.950,48
SUBTOTAL 1	R\$ 587.679,48
BENS IMÓVEIS	VALORES
BENS IMÓVEIS-CAPITAL	
Estação de Tratamento de Efluentes – ETE	R\$ 342.734,40
SUBTOTAL 2	R\$ 342.734,40
TOTAL	R\$ 930.413,88

Fonte: Valores coletados a partir dos empenhos

Segurança Institucional

No ano de 2011 a Segurança Institucional teve seu quadro de servidores militares acrescido de 36 (trinta e seis) para 41 (quarenta e um), atendendo ao que determina a Lei Delegada nº 70, de 18 maio de 2007, art. 8, §, 2º, anexo II. Houve uma renovação do efetivo num total de 13 substituições, a fim de proporcionar adequação ao Plano de Segurança Institucional.

Para melhorar o desempenho da segurança institucional e visando assegurar a integridade física de membros e servidores, foi realizado o Curso de Brigada de Incêndio no

mês de junho para todo o efetivo.

Foram também feitas melhorias no sistema de monitoramento de câmeras de segurança, instaladas nos prédios sede e anexo/Aleixo, e com o apoio da MANAUSTRANS solucionados problemas de sinalização na área externa do prédio sede.

Missões Especiais realizadas em 2011

MISSÃO	2011
Diligências	107
Segurança Institucional	206
Apoio Institucional	43
Total Geral de Atendimentos	356

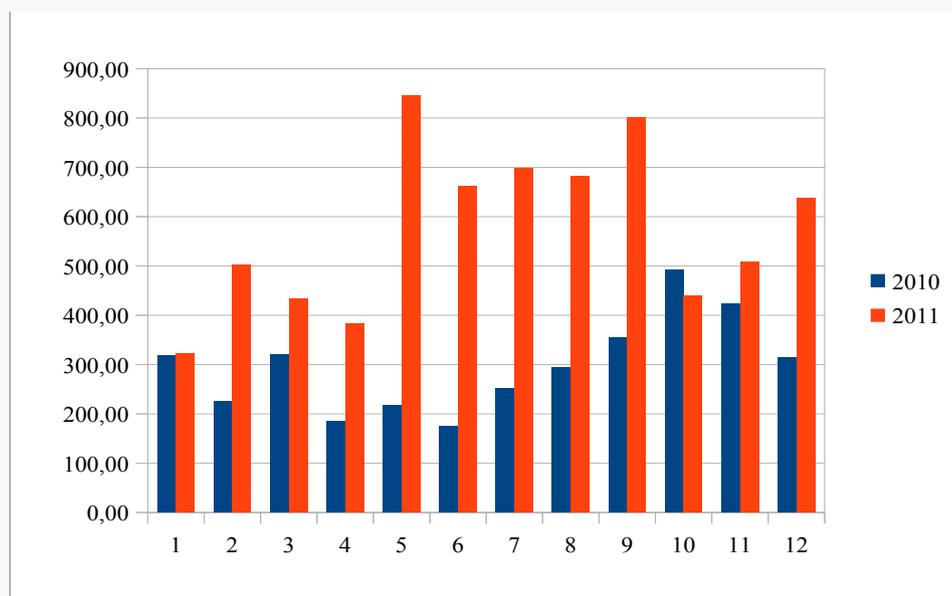
Coleta Seletiva

No ano de 2011 deu-se continuidade ao projeto de Coleta Seletiva de Resíduos no edifício sede, com sua replantagem no prédio anexo/Aleixo. Foi feita a coordenação do serviço com o acondicionamento e o destino adequado dos resíduos recicláveis; acompanhamento e controle do recolhimento adequado dos resíduos orgânicos.

Papel Coletado em 2010 e 2011

Mês	Papel Coletado		Variação %
	2010	2011	
JANEIRO	318,80	322,04	1,02
FEVEREIRO	225,13	501,36	122,70
MARÇO	319,55	433,60	35,69
ABRIL	185,03	381,75	106,32
MAIO	216,90	846,06	290,07
JUNHO	174,70	661,50	278,65
JULHO	251,70	698,35	177,45
AGOSTO	294,70	681,52	131,26
SETEMBRO	353,64	801,46	126,63
OUTUBRO	491,40	439,00	-10,66
NOVEMBRO	422,60	507,30	20,04
DEZEMBRO	313,26	637,60	103,54
TOTAL	3567,41	6911,54	93,74

Papel coletado em 2010 e 2011



O aumento significativo da quantidade de papel coletado em 2011, em relação ao ano de 2010, ocorreu devido ao início dos trabalhos de descarte da Comissão Permanente de Avaliação Documental e da reimplantação da coleta na unidade da PGJ no bairro Aleixo.



ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Igreja de São Sebastião

Procurador de Justiça

Os Procuradores de Justiça, órgãos de execução com atuação no 2º grau de jurisdição na função de *custos legis*, manifestam-se nos processos judiciais que apresentam interesse público identificados pela qualidade da parte ou pela natureza da relação jurídica. Nessa condição defendem os interesses da sociedade, emitindo pareceres, promovendo por diligências e recorrendo das decisões proferidas pelo Poder Judiciário toda vez que considerar necessário para manter a ordenação jurídica.

Têm atuação junto às Câmaras Reunidas, Câmaras Cíveis e Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça.

Promotor de Justiça

Os Promotores de Justiça, órgãos de execução com atuação no 1º grau de jurisdição, detêm a função de *custos legis* nos processos judiciais que evidenciam interesse público, e de autor quando promovem procedimentos de investigação criminal e civil e as ações penal e civil.

Têm atuação na capital junto às Varas Criminais, Tribunal do Júri, Delitos de Trânsito, Entorpecentes, Execuções Criminais, Auditoria Militar, Infância e Juventude, Família e Sucessões, Fazenda Pública Estadual e Municipal, Acidente de Trabalho, Ausentes e Incapazes, Fundações e Massas Falidas, Registros Públicos, Proteção dos Interesses Difusos e Coletivos, Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, Consumidor, Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão e Controle Externo da Atividade Policial. No interior atuam com atribuição plena nas sedes de comarcas.

Centros de Apoio Operacional e suas Coordenadorias

O Centro de Apoio Operacional e suas Coordenadorias são órgãos auxiliares do Ministério Público, voltados para planejar e executar políticas institucionais que auxiliem os órgãos de execução no desempenho da atividade fim.

Atualmente, existem sete Coordenadorias, assim divididas: Cível (CAOCÍVEL); Consumidor, Cidadania e Patrimônio Público (CAPPDC); Meio Ambiente e Urbanismo (CAOPRODEMAPH-URB); Infância e Juventude (CAOIJ); Criminal (CAOCRIM); Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO) e Eleitoral (CAOELEITORAL).

Em qualquer área, portanto, que o Promotor de Justiça atue há uma coordenação à qual está vinculado, apta a prestar-lhe toda a ajuda para tornar o seu trabalho mais dinâmico, produtivo e eficiente.

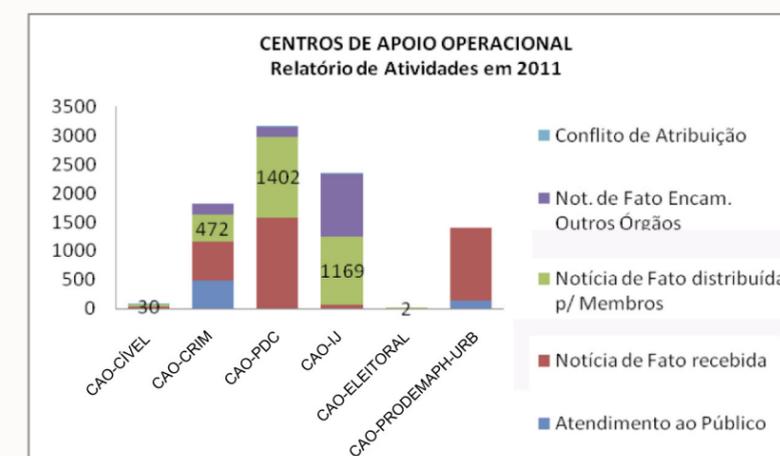
Nos termos do art. 2º, do Ato nº 68/2001-PGJ, compete a esses Órgãos: estimular o intercâmbio entre promotorias de justiça; propor a criação e contribuir para a implementação de políticas institucionais; recomendar ações; buscar interação com outros órgãos públicos para apoio técnico; prestar apoio jurídico na instrução e elaboração de ações; zelar pelo cumprimento de convênios e Termo de Ajustamento de Condutas; agilizar a distribuição de processos, realização de palestras e cursos, resolução de conflitos entre promotorias, bem como na apresentação de relatório anual das ações das promotorias da área.

No ano de 2011, as Coordenadorias, de um modo geral, concentraram esforços para reestruturar as informações pertinentes a cada área, criando um banco de dados integrado à página oficial da Instituição.

Os atos de relevância funcional praticados ao longo do período resumem-se:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EM 2011						
ATIVIDADE	CAO-CÍVEL	CAO-CRIM	CAO-PDC	CAO-IJ	CAO-ELEITORAL	CAO-PRODEMAPH-URB
Atendimento ao Público	2	480	*	4	*	144
Notícia de Fato recebida	32	676	1581	69	2	1268
Notícia de Fato distribuída p/ Membros	30	472	1402	1169	2	*
Notícia de Fato encaminhada a Outros Órgãos	2	197	175	1100	*	*
Conflito de Atribuição	2	*	4	4	*	*
TOTAL	68	1825	3162	2346	4	1412

*Dados não consolidados



Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA)

O PROVITA-Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas visa assegurar a integridade física e psicológica e a segurança de vítimas e testemunhas, bem como de seus familiares, que estejam sendo coagidos ou expostos à grave ameaça em razão de crime no qual estejam envolvidos ou do qual tenham conhecimento.

A Procuradoria-Geral de Justiça é a instituição executora desse Programa cabendo-lhe, exclusivamente, exercer a presidência do Conselho Deliberativo. Isso porque o PROVITA constitui atividade institucional regular do Ministério Público do Amazonas. Os demais membros do Conselho Deliberativo pertencem ao Ministério Público Federal, Poder Judiciário, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Defensoria Pública, Secretaria de Justiça, Fundações Paulo Feitosa e Universidade Federal do Amazonas.

O Programa auxilia no combate à impunidade, resultante da criminalidade, incentivando a realização de denúncias e derrubando a “lei do silêncio”. Tem ainda como objetivo reinserir socialmente a vítima e a testemunha, propiciando a possibilidade de reiniciarem uma vida junto aos seus familiares e a desenvolver atividade laboral.

A proteção concedida leva em consideração a gravidade da coação ou da ameaça à integridade física ou psicológica, a dificuldade de preveni-las ou reprimi-las pelos meios convencionais e a necessidade para resguardar a produção da prova.

Após ingressar no Programa, o protegido fica obrigado ao cumprimento das normas prescritas, sob pena de sua exclusão. As medidas e providências relacionadas ao Programa serão adotadas, executadas e mantidas em sigilo pelo protegido e pelos agentes envolvidos em sua execução.

Toda admissão no Programa ou exclusão dele será, obrigatoriamente, precedida de manifestação do Ministério Público e deverá ser posteriormente comunicada à autoridade policial ou ao juiz competente.

Hoje o programa tem sob sua proteção 49 (quarenta e nove) pessoas do Estado, sendo 11 (onze) testemunhas e 38 (trinta e oito) familiares. De outros Estados, computam-se 28 (vinte e oito) pessoas, sendo 10 (dez) testemunhas e 18 (dezoito) familiares.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

O Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO) que integra a estrutura do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO) cuja finalidade é identificar, prevenir e reprimir o crime organizado e as atividades ilícitas especializadas no Estado do Amazonas, atuou no ano de 2011 priorizando investigações envolvendo o erário.

Desenvolveu, para tanto, agenda conjunta com Promotorias de Justiça da capital e interior, com eleição de temas de maior repercussão social que deveriam ter investigação priorizada, para os quais o trabalho individualizado do membro requer reforço institucional.

Inicialmente dezessete municípios que apresentaram casos semelhantes, derivados de fraude em licitação, utilização de verba destinada à saúde, desvio de merenda escolar, ausência de transporte escolar, obras contratadas, não realizadas ou superfaturadas, foram indicados.

Em visitas aos municípios, o CAOCRIMO tem feito atendimento ao público direto e vem sendo procurado pela sociedade local que denuncia casos de corrupção.

Paralelo a esse trabalho está também sendo fortalecido o contato com os órgãos públicos envolvidos no controle da administração pública, inclusive com as Polícias Civil e Militar.

Com a mudança desse foco resultados positivos já foram obtidos:

Fraude em Concurso Público

A partir de denúncia formalizada no Ministério Público de fraude no concurso público para o cargo de Defensor Público substituto do Estado, instaurou-se investigatório com proposta de quebra de sigilo telefônico dos envolvidos, pedido de busca e apreensão nas dependências do instituto responsável pelo certame, onde foram apreendidos computadores e malotes com todas as provas.

A partir desse material coletado e com base na perícia realizada pela Polícia Federal, confirmou-se a incompatibilidade entre a nota lançada pela Defensoria Pública para determinados candidatos e aquela verdadeiramente obtida.

A comprovação da materialidade e autoria desse crime sustentou ação penal pública contra cinco envolvidos, dentre eles, quatro candidatos e o Defensor Geral-AM, que posteriormente renunciou ao cargo. O concurso, no decorrer das investigações, foi anulado.

Venda de Licença para Exploração do Transporte Coletivo

Permissionários do serviço público de transporte coletivo denunciaram a cobrança de propina por parte de autoridades públicas municipais, condição única para obterem a autorização necessária da Prefeitura a fim de prestar o serviço. O crime envolvia prática, ainda, de extorsão e ameaça.

Com a instauração do procedimento e autorização judicial foi feita a quebra de sigilo telefônico dos envolvidos e perícia no vídeo apresentado pelos denunciante que comprovou a negociação. A investigação alcançou a análise do aumento patrimonial não justificado dos envolvidos.

Comprovada a autoria e a materialidade do delito foram propostas a ação penal e o encaminhamento ao PROVITA das pessoas ameaçadas.



Fraude em Licitação em Parintins

A identificação de obras reiteradas na cidade de Parintins resultou na investigação criminal que comprovou a prática de crimes contra a administração pública e fraude em licitação.

A Prefeitura da cidade de Parintins celebrou convênio com a Secretaria de Infraestrutura do Estado para recapeamento asfáltico de alguns bairros no valor de R\$ 2

milhões. Esse serviço foi prestado por empresa contratada pela Prefeitura da cidade por meio de dispensa de licitação, utilizando-se como justificativa a proximidade do festival folclórico que se realiza todos os anos no mês de junho.

Instaurado o investigatório, apurou-se que o processo de licitação, iniciado somente em julho, foi concluído no mês posterior à realização do evento, tendo a Prefeitura efetuado pagamento de um milhão de reais, correspondente à realização de 50% da obra contratada.

Laudo pericial do Ministério Público confirmou, entretanto, que até o mês de setembro nem 20% da obra tinha sido executada, evidenciando fraude no processo licitatório.

O Ministério Público propôs ação civil de improbidade administrativa contra os envolvidos, e perante o Tribunal de Justiça, a ação penal pública contra as autoridades que possuem prerrogativa de foro (Prefeito, Secretário de Finanças do Município e dono da empresa contratada), com pedido de bloqueio de bens e afastamento cautelar do chefe do Poder Executivo municipal.



Cadastro Indevido de Beneficiários no Bolsa Família

O município de Boa Vista do Ramos tem uma população de aproximadamente quinze mil habitantes que ocupam uma área de 2.586,83 km².

Essa pouca densidade populacional chamou atenção do Ministério Público ante o quantitativo inscrito no cadastro do Programa Bolsa Família, que transfere renda mensal para famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza desde que cumpridas determinadas condições.

Nesse município foram inscritas duas mil famílias, o que, em média, gera benefício para dez mil pessoas.

Levando em consideração o perfil dos cadastrados e o número de servidores da Prefeitura, órgão que absorve mais de cinquenta por cento da mão de obra local, deu-se início à investigação que concluiu que a Prefeitura não estava executando o programa de forma correta.

A captação dos beneficiários feita de forma aleatória, dispensou para muitos a comprovação da condição financeira. Nessa situação, várias famílias cadastradas tinham renda fixa oriunda de vínculo empregatício com a Prefeitura ou de negócio próprio, portanto, não qualificados como necessitados.

Identificada a fraude perpetrada, inclusive com o beneficiamento de parentes de autoridades públicas locais, os autos foram encaminhados ao Ministério Público Federal em razão de tratar-se de verba federal.

Utilização Indevida de Verba Destinada à Saúde

A falta de médico e de medicamento na cidade de Boa Vista dos Ramos foi objeto de investigação pelo Ministério Público que propôs ação civil pública, para compelir a administração pública a prestar o serviço de saúde à população.

Em investigação concluiu-se que recursos oriundos do SUS destinados à compra de medicamentos e de contratação de médicos para o Município estavam sendo utilizados ilegalmente.

A Prefeitura mantinha um cadastro formal de médicos para justificar a utilização do recurso, sendo que a cidade não contava com nenhum profissional. A falta de assistência à saúde pública também ocorria no fornecimento de medicamentos, registrados como adquiridos pela Prefeitura, mas que não chegavam à população.

CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

As Promotorias de Justiça Especializadas no Controle Externo da Atividade Policial são órgãos que exercem a fiscalização concentrada das atividades das Polícias Civil e Militar. Nessa missão, o PROCEAP atua, por exemplo, fiscalizando as unidades de polícia, a conduta de seus integrantes, orienta o procedimento nos inquéritos policiais, investiga fatos relativos à atividade policial, dentre outros.

No ano de 2011, todas as unidades policiais (delegacias, quartelamento, polícia técnica) foram visitadas, em cumprimento ao programa de inspeções ordinárias e à Resolução nº 20, do CNMP.

No total foram realizadas 120 (cento e vinte) inspeções, com a participação da Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança.

Com essas inspeções passaram-se a conhecer melhor a realidade e as condições oferecidas ao policial civil e militar para a execução do seu trabalho, inclusive os motivos da

deficiência na atuação. Nesse trabalho também observou-se as condições da carceragem, higiene e o tempo de ocupação, com observância dos direitos humanos àqueles que ali se encontram, provisoriamente, encarcerados; estreitamento da comunicação com as polícias, agilizando a troca de informações entre a PROCEAP e as unidades policiais; busca de melhoria na formação do policial, com proposta ao Instituto de Educação Superior da Polícia de inserção de assuntos na grade curricular voltados para a proteção dos direitos humanos, bem como o aumento do tempo de formação; recomendação de criação de um órgão único de polícia técnica com autonomia de gestão, considerando que, atualmente, essa atividade é dividida entre o Instituto de Criminalística e o Instituto Médico Legal, ambos subordinados à Delegacia Geral.

Após as visitas *in loco* e a análise dos documentos verificados nas unidades inspecionadas, foram expedidas as Recomendações aos Órgãos competentes para sanar omissão indevida ou prevenir e corrigir ilegalidade ou abuso de poder, inclusive com a instauração de Procedimentos Investigatórios.

Das atividades realizadas no ano de 2011 aferiu-se benefício de caráter político-institucional com a interação entre o Ministério Público e os demais órgãos responsáveis pela segurança pública no Estado (Poder Executivo, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, Bombeiros Militares), estreitando os laços de comunicação e possibilitando uma análise conjunta e interdisciplinar dos problemas relativos à segurança e permitindo a criação de metas e mecanismos conjuntos para resolução de pendências.

Outro ponto de caráter pedagógico-preventivo é o da prevenção geral negativa (controle permanente e dirigido da atividade policial que induz o cumprimento da legalidade) que gera no seio social maior segurança jurídica. O caráter preventivo alcançado com as inspeções se acentua quando o Ministério Público toma conhecimento das deficiências apresentadas pelos atores da segurança e, por meio das Recomendações expedidas à Corregedoria-Geral de Segurança Pública, busca evitar que tais deficiências voltem a ocorrer.

A redução dos investigatórios em andamento no Ministério Público, que no início de 2011 computava mais de dois mil procedimentos, cingiu-se ao final do ano, em menos de quinhentos. A redução deu-se por arquivamentos dos feitos improcedentes, e encaminhamentos a outras promotorias de justiça especializadas para apurar possível ato de improbidade de policiais. Todo esse trabalho teve apoio do CNMP para a regularidade no andamento processual.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

O dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar para as pessoas em formação, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além do dever de garantir que fiquem a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão obteve do Ministério Público atenção diferenciada em diversos casos com repercussão social.

Atenção aos Drogaditos

A Instituição promoveu quatro reuniões conjuntas com as Secretarias do Estado e do Município, da Saúde, da Educação e da Assistência Social, Delegacias Especializadas e Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, quando definiram o papel de cada agente na proteção e tratamento dos menores usuários de drogas lícitas e ilícitas.

O relatório apresentado particularizou o trabalho a ser executado, definindo o papel de cada Órgão, otimizando os esforços para o trabalho conjunto e sucessivo dar-se efetivamente. Essa aproximação também propiciou debates e reflexões acerca da criação de políticas públicas para o combate da drogadição na nossa sociedade.



Reunião realizada na sede do Ministério Público

Audiências Concentradas

Ação conjunta realizada pelo Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública tem solucionado de forma mais rápida a situação de crianças que se encontram em instituição de acolhimento.

O programa “Audiências Concentradas” é realizado no próprio local de acolhimento da criança e/ou adolescente, viabilizando, com isso, um contato mais estreito entre os órgãos públicos e a realidade social de cada infante, aí incluídas suas famílias e/ou responsáveis.

Ao estabelecer-se o contato direto com os dois polos (infante e família), com o auxílio do corpo técnico especializado da instituição acolhedora e do Juizado da Infância e Juventude, tem-se a oportunidade de escolher, dentre as alternativas técnicas apresentadas, aquela que se mostra mais adequada ao caso, priorizando a reinserção familiar.

Em se constatando a inviabilidade de medida de reinserção, diligencia-se para, de imediato, buscar-se uma família substituta, dentro das normas legais preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Cadastro Nacional de Adoção - CNA).

Assistência Hospitalar para Crianças

Investigação iniciada pelo Ministério Público sobre a ausência de leito em dois hospitais públicos de atendimento à criança (Hospital e Pronto Socorro João Lúcio e Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Oeste) concluiu pela falta de assistência hospitalar nessas unidades na cidade de Manaus.

Após inspeção realizada nos locais pelo Ministério Público e Conselho de Medicina, identificou-se o internamento de crianças nos corredores dos prédios por falta de espaço e ainda a falta de profissionais da área de saúde.

A Ação Civil foi proposta para assegurar o atendimento integral e adequado aos pacientes instalados em macas nos corredores, para evitar internamentos em locais improvisados e dispor de técnicos em quantidade compatível com o número de pacientes, conforme determina o Ministério da Saúde. O retardo na ampliação do número de leitos nas unidades ensejou, também o pedido de inserção na Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2012 dos recursos necessários para efetivar-se o direito à saúde a todas as crianças.



Hospital público de atendimento à criança

Combate ao Abuso Sexual em Crianças e Adolescentes

Com o intuito de desenvolver trabalho pedagógico e combativo de âmbito estadual foi confeccionado material gráfico para iniciar campanha no combate à exploração sexual contra crianças e adolescentes. A ideia é mobilizar órgãos, como as Polícias Federal e Estadual, Capitania dos Portos, Seduc, Semed, dentre outros, e a própria sociedade, para realizar um trabalho intenso com estratégias próprias contra essa prática.



CIDADANIA E PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PÚBLICO

Esperança para Pessoas Atingidas pela Hanseníase

Dados divulgados pela Fundação Alfredo da Mata (FUAM) registraram no ano de 2011 no Amazonas, 565 novos casos de hanseníase. Desse total, 272 pessoas residem na capital e 303 no interior. Apesar desse número ter reduzido nos últimos 20 (vinte) anos, de 69,46 (por 100 mil habitantes em 1989) para 20,26 casos (por 100 mil habitantes em 2010), representando uma baixa de 70,8%, o tratamento e as consequências dessa doença requerem atenção especial para os pacientes que são atingidos.

No decorrer do andamento do inquérito civil instaurado para propiciar melhores condições de vida a esses pacientes, foram realizadas audiências que culminaram com a formalização de contrato entre a Secretaria de Estado da Saúde e a FundHans, para a confecção de próteses (calçados e palmilhas) adaptadas para cada paciente atingido pela doença e que apresenta úlcera plantar.

Essa medida trouxe esperança a muitas pessoas, que após as cirurgias de remoção das úlceras, voltavam a apresentar o mesmo problema por falta de adaptabilidade móvel.

Outro problema contornado, se refere aos cuidados necessários com os curativos das pessoas atingidas, que passaram a ser feitos por equipe especializada, enfermeiros treinados em cursos de capacitação que atenderão nas unidades de saúde localizadas no Bairro da Colônia Antônio Aleixo, na capital. Além disso, os curativos do pós-operatório

serão acompanhados pelo médico que realizou as cirurgias e equipe de enfermeiros do Hospital Geraldo da Rocha.

Com isso, reduziram de 150 para 28 as amputações de membros desses pacientes.

Reserva de Vagas nos Estacionamento

O direito das pessoas idosas, gestantes, lactantes e portadores de necessidades especiais à reserva de vagas nos estacionamentos dos *shoppings centers* e hipermercados foi objeto de procedimento preparatório, e após diversas audiências e reuniões realizadas para definir o cumprimento das Resoluções 303 e 304 do CONTRAN por parte dos responsáveis dos empreendimentos, resultou em providências efetivas.

Hoje quem frequenta esses estabelecimentos pode constatar a sinalização estatigráfica das vagas em um quantitativo proporcional ao percentual de idosos de nossa cidade, que representa aproximadamente 10% da população, e de pessoas com deficiência (mobilidade reduzida) que é de 5%. Antes o oferecimento desses lugares específicos era em número aleatório, não representando a realidade local.



Estacionamento sinalizado em shopping center



Estacionamento sinalizado em supermercado

Garantia de Habitação

Desde 2007 moradores da comunidade Bom Jardim na Cidade Nova (antigo Riacho Doce) estavam recebendo aluguel social da Prefeitura de Manaus, em razão de terem perdido suas casas por ocasião das chuvas.

Instaurado procedimento preparatório, foi assinado, em 2010, Termo de Ajustamento de Conduta com a Prefeitura de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico (SEMOSB) para garantir a entrega de trinta e cinco casas aos moradores da referida comunidade, além das vinte que já tinham sido entregues pelo Programa Municipal de Habitação aos moradores no decorrer dessa investigação.

O Termo de Ajustamento de Conduta foi devidamente cumprido com a entrega das moradias até julho de 2011.

Inspeções em Escolas Públicas

A fim de implementar o direito à educação, para o que devem as escolas oferecer o mínimo de condição física aos alunos, o Ministério Público adotou uma dinâmica de inspeção nesses estabelecimentos que tem conduzido a excelentes resultados.

Em parceria com outros órgãos públicos, tais como: Corpo de Bombeiros, Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, Conselho Municipal de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Estadual de Alimentação Escolar, é feita uma agenda de visitas às escolas, ocasião em que cada representante, dentro de sua função, avalia a situação do local e elabora o competente laudo técnico, proporcionando assim uma melhor análise da situação fática que deve conduzir à adoção de medidas efetivas. O resultado dessas ações conjuntas tem culminado, na maioria

das vezes, na celebração de Termos de Ajustamento de Conduta, e proporcionado realização de obras nos estabelecimentos, presença do professor na sala de aula, segurança predial e acompanhamento da vida escolar dos alunos sem demandas judiciais.

Escolas Inspecionadas - 2011

ESCOLA	PROCEDIMENTO
Escola Municipal Hemetério Cabrinha	IC nº 003/2011
Escola Estadual Dom Milton de Souza Lima	IC nº 018/2009
Escola Municipal Alexandrina Rodrigues Barros (antiga Escola Nova do Manôa)	IC nº 021/2009
Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário	IC nº 029/2009
Escola Municipal Padre Sebastião Luiz dos S. Puga Barbosa	IC nº 014/2010
Escola Municipal Cândido Honório	Distribuição nº 335.2009
Escola Estadual Presidente Castelo Branco	IC nº 019/2009
Escola Municipal Dom Jackson Damasceno Rodrigues	IC nº 011/2011
Escola Estadual Diofanto Vieira Monteiro	IC nº 012/2011
Escola Municipal Leonor Uchôa	IC nº 015/2010
Escola Municipal Nina Lins	IC nº 015/2011
E. M. Profª Maria Auxiliadora	Distribuição nº 316.2010
E. E. Prof. Demóstenes Belduque	IC nº 008.2010.55.1.1
CMEI N. S. da Boa Esperança	IC nº 002.2010.55.1.1
CETI Gilberto Mestrinho	IC nº 013.2011.56.1.1
Escola Estadual Osmar Pedrosa	IC nº 015.2010.57.1.1
Escola Municipal Anastácio Assunção	IC nº 064.2008.57.1.1
Escola Municipal Solange Nascimento	IC nº 101.2008.57.1.1
Escola Municipal Arthur Engrácio da Silva	IC nº 101.2008.57.1.1
Escola Municipal Adolpho Ducke	IC nº 046/08
CMEI Profª Elza Cruz de Oliveira	IC nº 062/10
CMEI Agenor Ferreira Lima	IC nº 041/08
CMEI Ailton Roth	IC 038/08

CMEI Humberto de Alencar Castelo Branco	IC 035/10
CMEI Onias Bento Filho	IC 035/11
E.E. Padre Pedro Gislandy	IC 007/10
E.E. Zulmira Bitencourt	IC 029/11
Escola Estadual Antônio Medeiros	Distribuição 421.2010
Colégio Pedro Silvestre	IC nº 03/2010
Sociedade Amazonense Pestalozzi	IC nº 03/2010
Escola Estadual Nossa Senhora de Aparecida	IC nº 03/2010
Escola Estadual Alice Salerno	IC nº 03/2010

Inclusão de Medicamento na Lista do Ministério da Saúde

No curso de inquérito civil instaurado pelo Ministério Público para obter o fornecimento do medicamento Natalizumabe (Tysabri) 300ml aos portadores de esclerose múltipla, dentre as diligências procedidas, foram encaminhados requerimentos e formuladas indagações ao Ministério da Saúde, que resultaram na emissão do Parecer Técnico nº 05/2011/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS, de 04 de janeiro de 2011, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Insumos Estratégicos do Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde, informando que, por meio da Portaria GM/MS nº 3439, de 11 de novembro de 2010, o Natalizumabe tinha sido incorporado no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Conforme informação do Ministério da Saúde prestada ao MP-AM, a Comissão de Incorporação de Tecnologias – CITEC, em consenso, deliberou por recomendar a incorporação desse medicamento (natalizumabe), com indicação para tratamento da Esclerose Múltipla, conforme protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, publicado pela Portaria nº 493, de 23 de setembro de 2010. Em assim procedendo, os pacientes portadores da doença no Estado obtiveram o direito de se cadastrar no PROEME, passando a receber regularmente o medicamento Natalizumabe por meio da CEMA/SUSAM.

O benefício propiciado pela ação do MP-AM alcançou toda a sociedade brasileira ante a reformulação precedida pelo órgão federal.

Fornecimento de Medicamento

A intervenção ministerial em procedimento instaurado para obter o fornecimento do medicamento Trastuzumabe (Herceptin) aos pacientes da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON, foi significativa para que a SUSAM e a FCECON viabilizassem a aquisição e sua dispensação a quarenta e seis pessoas em tratamento. O valor gasto de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) garantiu a continuidade do tratamento de saúde e consequente respeito ao direito à vida.

Modernização nas Neurocirurgias

O Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, unidade de saúde que integra o Sistema de Saúde da Rede Pública Estadual, presta à comunidade em geral serviços de saúde de baixa, média e alta complexidade, inclusive àqueles com problemas neurológicos já que a unidade oferece serviços nas especialidades de neurologia e neurocirurgia. Os serviços prestados nestas especialidades eram executados com ferramental antiquado, comprometendo a atividade do profissional médico e os resultados dos procedimentos.

A partir da intervenção do Ministério Público junto à Secretaria de Estado de Saúde, foram remetidas ao Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado algumas caixas de ferramental de neurocirurgia que estavam sem uso no Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, permitindo, desta forma, aos profissionais médicos, a execução de procedimentos com melhores resultados.

Anteriormente, os procedimentos de neurocirurgia eram executados com ferramental que compunha uma única caixa de neurocirurgia que atendia, simultaneamente, o Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e o Pronto Socorro Joãozinho, havendo casos de não realização de procedimentos cirúrgicos em razão da indisponibilidade da mesma, fator concorrente ao agravamento do estado de saúde do paciente ou até sua morte.

Antes da aquisição das caixas de neurocirurgia, o HPS Dr. João Lúcio Pereira Machado tinha limitação na realização de neurocirurgia, reduzidas no ano de 2009 a 549 procedimentos.

A partir da chegada do novo material na referida unidade de saúde, foram executadas, no ano de 2010, 776 (setecentas e setenta e seis) cirurgias, resultando no acréscimo de 41,34% em relação ao ano anterior.

Redução do Tempo para Atendimento Médico

As constantes reclamações ao Ministério Público por familiares e pacientes contra a má prestação dos serviços pela Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado Amazonas, sintetizadas na demora para a primeira consulta (3 meses), precariedade no atendimento, produção de queimaduras em pacientes que necessitam de radioterapia, interrupção no tratamento da doença devido à falta ou insuficiência de medicamentos, aparelhos e equipamentos do centro cirúrgico, quantitativo insuficiente de carros de urgência e de instrumentos cirúrgicos, inexistência de carros de anestesia sobressalentes, demanda reprimida de pacientes aguardando resultado de exames histopatológicos (de 4 a 5 meses) e consequente início do tratamento de radioterapia, elevada quantidade de salas de cirurgia indisponíveis, pois do conjunto de 9 salas que integram o Centro Cirúrgico, somente 5 estão sendo usadas, o que concorria para o agravamento do estado de saúde dos pacientes, insuficiência do quantitativo de leitos em Unidade de Tratamento Intensivo, cancelamento e/ou suspensão e transferência de cirurgias previamente agendadas, falta de equipamentos mais modernos, falta de placas padronizadas e prótese para reabilitação de pacientes, insuficiência de recursos humanos, inclusive profissionais médicos especialistas, uso indevido de salas de enfermaria, falta de leitos em enfermaria, não utilização de equipamento Simulador Linear, dentre outros problemas, resultou em investigação ministerial e consequente propositura de Ação Civil Pública, objetivando melhorias da prestação de serviços daquela Fundação.

Após a intervenção do Ministério Público a redução do tempo de espera do exame histopatológico, passou de 30 a 90 dias, permitindo uma intervenção mais rápida e início do tratamento.

Ocupação Irregular do Cargo de Delegado de Polícia no Interior do Estado

O Ministério Público propôs ação civil pública com o objetivo de obrigar o Estado do Amazonas a prover cerca de 48 distritos policiais de municípios com Delegados de Polícia de carreira concursados.

Constatou-se que não há Delegados de Polícia de carreira em 20 Distritos Policiais no interior do Estado, enquanto em 28 (vinte e oito) municípios essa função é exercida por policiais militares.

O exercício do cargo de Delegado de Polícia, por determinação constitucional, exige formação acadêmica em Direito e submissão ao concurso público de provas e títulos,

requisitos esses que não são preenchidos pelos policiais militares. A ausência de profissionais qualificados na área da segurança pública compromete a qualidade dos Inquéritos Policiais e fragiliza o funcionamento da justiça na proteção da sociedade.

Acompanhamento dos Gastos com Obras para a Copa de 2014

O compromisso assumido pelo Brasil para a realização da Copa do Mundo de 2014 tem envidado esforços do Ministério Público-AM e do Ministério Público Federal que, em parceria, acompanham o planejamento de gastos a serem feitos pelo Estado com as obras da Arena da Amazônia e às destinadas à mobilidade urbana, sistemas BRT e Monotrilho.

A partir da análise detalhada dos documentos que compõem os processos das obras (Levantamento Topográfico, Projetos Geométrico Horizontal e Geométrico Vertical, Projetos de Terraplanagem, Projetos de Pavimentação, Projetos de Drenagem, Projetos de Obras de Arte, Projetos de Iluminação Pública, Projetos de Paisagismo, Projetos de Sinalização, Projetos de Arquitetura, Projetos de Estruturas, Projetos de Instalações Elétricas, Projetos de Instalações Hidráulicas, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos, Memoriais de Cálculo de Quantitativos e Desapropriação) foram feitas cinco Recomendações Conjuntas para correção de impropriedades detectadas nos editais de licitação, nos projetos de engenharia, na indicação do preço, com base em estudos técnicos do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e da 5ª Câmara da Procuradoria da República.

O acatamento por parte dos entes públicos da quase totalidade do recomendado demonstra a sintonia das diversas esferas do Poder Público na busca da preservação do erário, evitando-se demandas judiciais.

MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Gerenciamento dos Rejeitos Produzidos pelos Serviços de Saúde

O Ministério Público recomendou aos órgãos que elaborassem e apresentassem Planos de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) visando imediata implementação dos mesmos, com relatórios mensais quanto a sua execução, informação da quantidade de material coletado, a forma de acondicionamento, a empresa responsável e a destinação dada, o local da segregação, bem como o dia e a hora da coleta.

A situação vivida de disposição inadequada de resíduos sólidos, proveniente dos rejeitos das unidades públicas e privadas de saúde, constituíam grave ameaça à saúde pública, decorrente do agravo da degradação ambiental. Além disso os descartes sólidos poluíam o solo, subsolo, águas dos rios e igarapés e lençóis freáticos, cujas contaminações

afetavam, diretamente a saúde humana.

O objetivo da medida de promover o efetivo combate às potenciais fontes de poluição ambiental obteve resultado positivo quando os PGRSSs foram apresentados pelos entes públicos, em execução na rede pública de saúde, beneficiando a população.

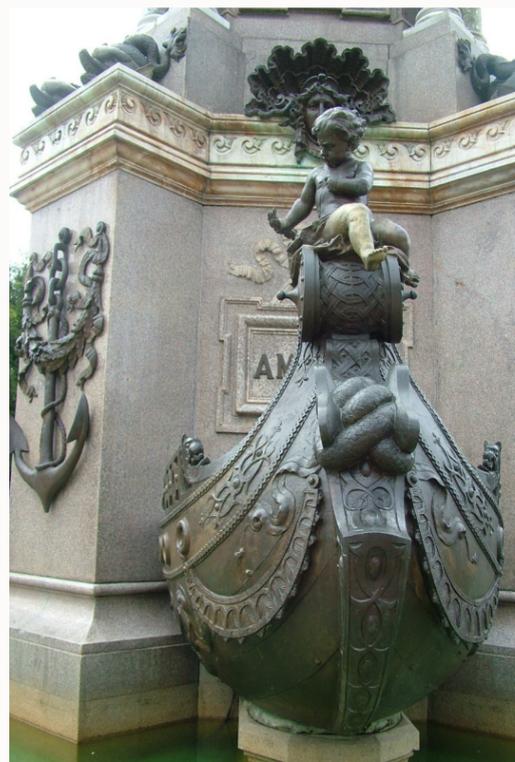
Proteção dos Imóveis Antigos do Centro da Cidade

A omissão do Corpo de Bombeiros em fiscalizar os estabelecimentos localizados no centro de Manaus, área de grande concentração de pessoas e de imóveis históricos, ensejou a adoção de providências para impor o integral cumprimento da Lei Estadual nº 2812/03, que instituiu o Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico em Edificações e Áreas de Risco. Na ação civil proposta foram delimitados os imóveis localizados na área de confluência do Rio Negro com o Igarapé do São Raimundo, percorrendo as seguintes áreas: Avenida Leonardo Malcher, Igarapé do Mestre Chico, Igarapé dos Educandos, seguindo até o Rio Negro, finalizando na margem esquerda do Igarapé do São Raimundo.

Preservando os Monumentos Históricos

Proposta a Ação Civil Pública em desfavor do Estado do Amazonas, do Município de Manaus e da Manauscult para compeli-los a providenciar a manutenção, limpeza e restauração dos monumentos e entornos de algumas praças da cidade de Manaus/AM, objeto de proteção legal em razão de seu valor histórico.

As precárias condições em que se encontravam o Monumento à Abertura dos Portos (Praça São Sebastião), o Cristo com o Sagrado Coração de Jesus (Remédios), o Chafariz da Praça Dom Pedro II, o Chafariz dos Anjos e o Relógio Municipal (Praça da Matriz), o Monumento à Nossa Senhora da Conceição e o Monumento em



homenagem a Antônio Bittencourt, ambos na Praça do Congresso, tornaram necessária a atuação do Ministério Público no resgate da memória e do patrimônio histórico-cultural local.



Monumentos históricos a restaurar

Feira do Carvão

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA, proposto pela Instituição mobilizou o Ministério Público do Trabalho, o Estado do Amazonas, o Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, a Amazonas Energia S/A, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a classe dos carvoeiros para a construção de um prédio nas dimensões e características constantes do respectivo projeto arquitetônico, onde iria passar a funcionar a chamada “Feira do Carvão”, espaço destinado à exploração de atividade comercial típica dos “carvoeiros”, antes localizada, indevidamente, na Av. Sete de Setembro, 2424 – Cachoeirinha, ao lado do muro da empresa Manaus Energia S/A.

O novo prédio, com endereço na área do Igarapé do 40, na confluência da Av. Carvalho Leal com a Av. Projetada Beira-Rio, Educandos, atualmente ocupado pelos carvoeiros, continua a ser objeto de fiscalização por oferecer produtos e subprodutos florestais extraídos e comercializados em nosso Estado, incluindo o carvão vegetal com controle quanto à comprovação da origem e à legalização do produto ali comercializado, procedendo-se ao licenciamento ambiental da atividade dos carvoeiros, tomando-se todas as medidas legais cabíveis a fim de que a referida atividade comercial seja ambientalmente adequada e desenvolvida com respeito à legislação aplicável.

Porto Chibatão

A utilização de área de encosta com a supressão de vegetação natural, combinada ao aterro feito às margens do Rio Negro sob solo arenoso, a utilização indevida da área para armazenamento de *container* e carretas, aliados aos fatores naturais, foram os motivos indicados como a possível causa do acidente ocorrido no ano de 2010 no Porto Chibatão, que ocasionou a morte de duas pessoas. A conclusão é do Serviço Geológico do Brasil.

Com esses dados, o Ministério Público propôs Ação Civil Pública para ver encerradas as atividades portuárias no local em definitivo, além da responsabilização civil da empresa que explorava a área, pelos danos ambientais causados ante a indevida implantação do porto no local. Trata-se de área de preservação permanente que apresenta características geológicas desfavoráveis à atividade.



Área onde ocorreu acidente ambiental às margens do Rio Negro

Restauração de Área de Preservação Permanente

A omissão do Poder Público no dever de evitar as ocupações e edificações em Área de Preservação Permanente mobilizou a Instituição a buscar judicialmente a remoção das famílias que vivem às margens do Igarapé do Passarinho, localizado na Avenida Max Teixeira, no bairro Cidade Nova, para outro local, visando restabelecer o *status quo* ante da área, além da apresentação de projeto técnico de recuperação do local que viabilize a restauração do solo, do corpo d'água e a cobertura vegetal suprimida. A medida visa proteger o meio ambiente que já está degradado e conferir às famílias moradia digna.



Área a ser desocupada

Participação na Elaboração do Novo Plano Diretor

A preocupação com a ordenação urbana tem assegurado a participação do Ministério Público nos debates para elaboração do novo Plano Diretor da cidade de Manaus. A Intituição tem buscado garantir a participação popular na elaboração desse instrumento, em cumprimento ao disposto pelo Estatuto das Cidades, e para tanto tem-se feito presente em cada audiência pública realizada nas diferentes zonas da cidade.

Em complemento a esse trabalho, apresentou duas propostas à Comissão do Plano Diretor. A primeira, para proibir as instalações de torres telefônicas em áreas residenciais e a segunda, para impedir que o novo plano permita a alteração do solo. Como exemplo, tem-se uma área residencial que não poderá ser utilizada para instalação de casas de *show*, bares, comércio etc. Essa condição dá estabilidade ao cidadão na compra de um imóvel naquela região.

Plantio de Árvores

Em decorrência do Plano de Reparação de Danos Ambientais apresentado pelo Estado e Município visando a arborização urbana, o Ministério Público desenvolveu campanha que resultou no plantio de 300 (trezentas) mudas de Ipê no Canteiro Central da Avenida Curação, sentido Nova Cidade e sentido bairro Santa Etelvina, em frente ao Conjunto Habitacional Cidadão XII, em frente e no interior do Centro Educacional de Tempo Integral – CETI - João dos Santos Braga. Esse trabalho teve como objetivo conscientizar a comunidade

local sobre a importância da arborização e necessidade de preservação do meio ambiente para a saúde e bem estar de todos.



Legenda: ■ área de plantio

Campanha "Rio Limpo é Vida"

A Campanha "Rio Limpo é Vida", idealizada pelo Ministério Público, tem por objetivo conscientizar os que utilizam o transporte fluvial acerca da importância da preservação dos rios, com orientação para não fazer deles uma lixeira. Nas visitas às embarcações que se encontrem ancoradas nos portos da cidade são distribuídas sacolas ecológicas (*ecobags*) aos comandantes das embarcações, passageiros e usuários do transporte fluvial, além de cartazes que são afixados nas embarcações. O trabalho do Ministério Público estende-se ao monitoramento das embarcações, realizado a cada dois ou três meses.



CONSUMIDOR

Abastecimento de Água

Há tempos que a Instituição vem dispensando atenção especial ao problema relacionado ao fornecimento e abastecimento de água potável na cidade de Manaus.

Em 2000 contestou a concessão da prestação do serviço público de abastecimento de água, apontando ilegalidades constantes no processo de concessão do serviço e no edital de licitação. Posteriormente, a má qualidade e ausência do serviço, a cobrança irregular de tarifas geraram inúmeras demandas que têm sido observadas pela Instituição.

As medidas a seguir elencadas demonstram que o Órgão Ministerial manteve-se combativo durante toda a execução do contrato de concessão para prestação do serviço público e continua atuando para garantir a prestação de serviço de fornecimento de água.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA	OBJETO
Proc. nº0121026120-8	- Imposição ao Estado do Amazonas e à COSAMA de obrigação de não fazer consistente na abstenção de venda das ações referidas no item 2.1 do Edital nº 02/2000, com a tentativa de suspensão liminar do Leilão ocorrido na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, diante dos vícios de legalidade apontados pelo <i>Parquet</i> .
Proc. nº0252943.39.2011.8.04/0001	- Abastecimento de água das zonas Norte e Leste da Cidade de Manaus.
Proc. nº 201998.14.2012.8.04/0001	- Suspensão do reajuste tarifário que passaria a vigorar a partir de 28/01/2012. - Promoção de Audiência Pública para disponibilizar à população os dados econômicos e financeiros que embasem eventual reajuste.
Proc. nº 239783.44.2011.8.04/0001	- Obrigação de fazer consistente no abastecimento de água por meio de carro-pipa para os moradores do bairro Grande Vitória até que esteja regularizado o abastecimento de água para a comunidade, nos moldes do contrato de concessão.
Proc. nº 0211917.61.2011.8.04/0001	- Assegurar a efetividade do direito subjetivo material da coletividade de usuários potenciais e efetivos dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da cidade de Manaus, consistente na regulamentação da participação dos usuários nos processos administrativos de majoração tarifária e demais processos administrativos decisivos que afetam a esfera de interesses dos usuários.
Proc. nº 0061501.96.2002.8.04/0001	Definição acerca da majoração da Tarifa de Esgoto.

Qualidade do Serviço de Plano de Saúde

O Ministério Público em atuação conjunta com a Defensoria Pública, lastreados no grande número de reclamações recebidas de usuários insatisfeitos, realizaram audiência pública visando discutir a qualidade do serviço saúde suplementar oferecido pela Cooperativa Médica Unimed Manaus. O ato público contou com presença de representantes da Agência Nacional de Saúde, destacados especialmente para comparecerem à ocasião, advindos do Rio de Janeiro e Belém, do Presidente da Unimed Manaus, acompanhado de diversos médicos componentes da Diretoria da Instituição, do Diretor do Sindicato dos Médicos do Amazonas, representantes do Conselho Regional de Medicina e dos principais hospitais de Manaus, além da presença do diretor do PROCON/AM e da representante da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Manaus.

Esclarecidas as situações referentes à reivindicação de médicos e hospitais de que a operadora do plano de saúde paga valor irrisório e insuficiente pela prestação de consultas e procedimentos médicos; a alegada impossibilidade de conceder aumento aos cooperados, justificada pela diretoria da empresa investigada pelo motivo de estar boa parte de sua receita sendo destacada para a composição de fundo exigido pela ANS; o descredenciamento em massa de profissionais médicos e hospitais cooperados do referido plano de saúde; e a demora imposta pelos médicos e hospitais cooperados ao usuário Unimed na marcação de consultas e procedimentos cirúrgicos, foi proposta Ação Civil Pública conjunta.



O pedido constante da ação deu-se, em síntese, para obter a divulgação por meio centralizado, de forma ostensiva e em local de acesso público, mensalmente, a lista de profissionais médicos descredenciados, assim como dos novos ingressantes, desde a expedição do último Guia Médico impresso; a divulgação, através dos boletos de pagamento – mensalmente enviados aos usuários –, ou através de outro comunicado escrito com periodicidade mensal, da lista dos profissionais médicos descredenciados, assim como dos novos ingressantes, desde a expedição do último boleto; fazer constar no Guia Médico, anualmente expedido aos usuários, a ostensiva e objetiva informação quanto à possibilidade de alteração do quadro de profissionais médicos, indicando o local para obtenção de atualizações; e fiscalizar a atuação dos profissionais médicos cooperados, fazendo valer os arts. 30 e 48 do Código de Defesa do Consumidor, e efetivamente garantir aos usuários: (i) o atendimento por qualquer cooperado formalmente credenciado; (ii) o conhecimento quanto aos profissionais que tenham formalmente se descredenciado; (iii) o atendimento isonômico, sem o estabelecimento de dias diferenciados para usuários de outros planos ou mesmo atendimentos particulares; (iv) que possam usufruir dos procedimentos e consultas contratados sem o pagamento de qualquer valor adicional.

Transporte Coletivo

Em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o Ministério Público propôs Ação Civil Pública questionando a legalidade no aumento da tarifa do transporte coletivo da cidade de Manaus.

Essa medida une-se a um complexo de outras adotadas ao longo dos anos que buscam efetivar o direito da sociedade a ter o oferecimento de um transporte coletivo com qualidade, seja na modalidade convencional, alternativa ou executiva.

Telefonia Móvel em Tabatinga

O Ministério Público propôs na cidade de Tabatinga duas ações civis públicas com o intuito de resolver o problema da má prestação do serviço de telefonia móvel no município. A ação foi promovida no mesmo dia em que foi realizada audiência pública que contou com a participação de membros da Assembleia Legislativa do Estado, da Câmara Municipal,

do Poder Judiciário e representantes da ANATEL, VIVO S/A e OI/TELEMAR, além de representantes de vários segmentos da sociedade de Tabatinga que vivem nas zonas urbana e rural. No pedido, foi requerida a concessão da antecipação da tutela para determinar que as operadoras tomem as providências técnicas necessárias para resolver o problema de comunicação, com melhoras reais no serviço público de telecomunicações móvel na cidade, procedendo aos reparos, substituições e ampliação dos equipamentos existentes, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias.

PANORAMA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL



CUSTO SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2011

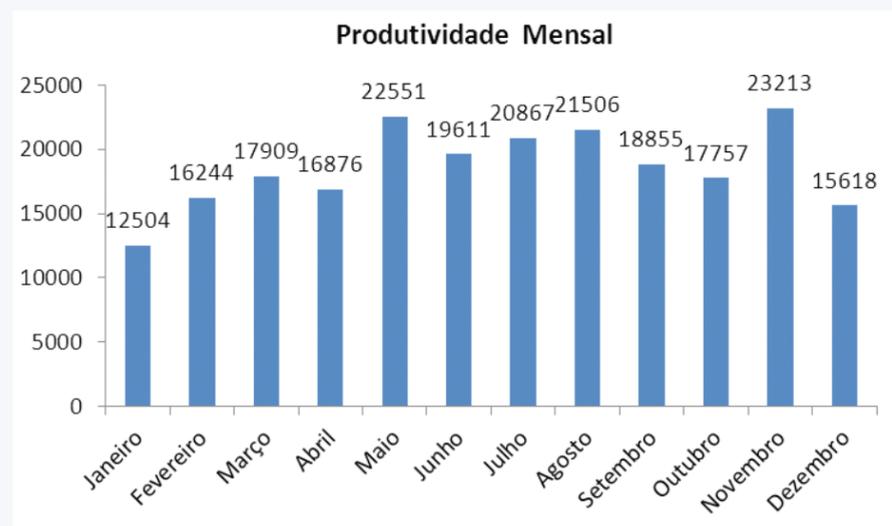
Despesas (R\$)	171.802.489,12
População (Habitantes)	3.483.985
DESPESAS POR HABITANTE (R\$)	49,31

PRODUTIVIDADE MENSAL – 2011

MÊS	ATOS MINISTERIAIS		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
Janeiro	12504	5,59	29,91
Fevereiro	16244	7,27	38,85
Março	17909	8,01	42,84
Abril	16876	7,55	40,37
Mai	22551	10,09	53,94
Junho	19611	8,77	46,91
Julho	20867	9,34	49,91
Agosto	21506	9,62	51,44
Setembro	18855	8,44	45,10
Outubro	17757	7,94	42,47
Novembro	23213	10,39	55,52
Dezembro	15618	6,99	37,36
TOTAL	223511	100,00	534,62

*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

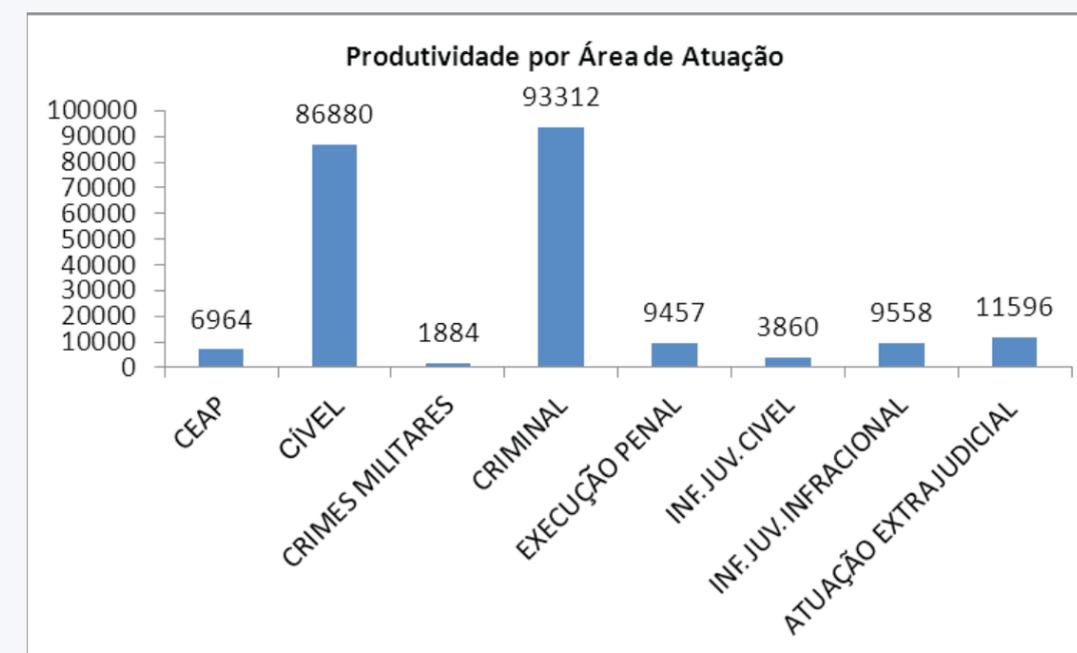
PRODUTIVIDADE MENSAL – 2011



PRODUTIVIDADE POR ÁREA DE ATUAÇÃO – 2011

ÁREA DE ATUAÇÃO	ATOS MINISTERIAIS		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
CEAP	6964	3,12	16,66
CÍVEL	86880	38,87	207,81
CRIMES MILITARES	1884	0,84	4,51
CRIMINAL	93312	41,75	223,19
EXECUÇÃO PENAL	9457	4,23	22,62
INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL	3860	1,73	9,23
INFÂNCIA JUV. INFRACIONAL	9558	4,28	22,86
ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL	11596	5,19	27,74
TOTAL	223511	100,00	534,62

*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



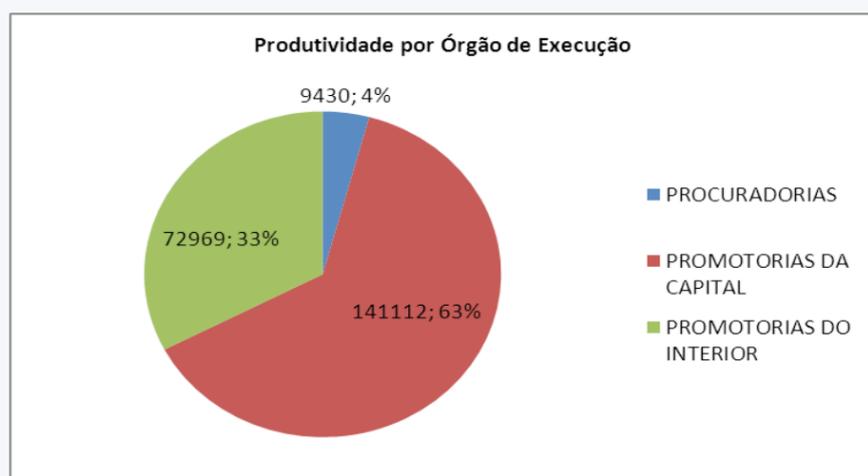
PRODUTIVIDADE GLOBAL DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO - 2011

ÓRGÃOS	ATOS MINISTERIAIS		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	9430	4,22	22,56 **
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL	141112	63,13	652,57 **
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL	72969	32,65	361,53 ***
MP	223511	100	534,62

*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

**População da Capital; 1.802.014 habitantes (Censo IBGE 2010)

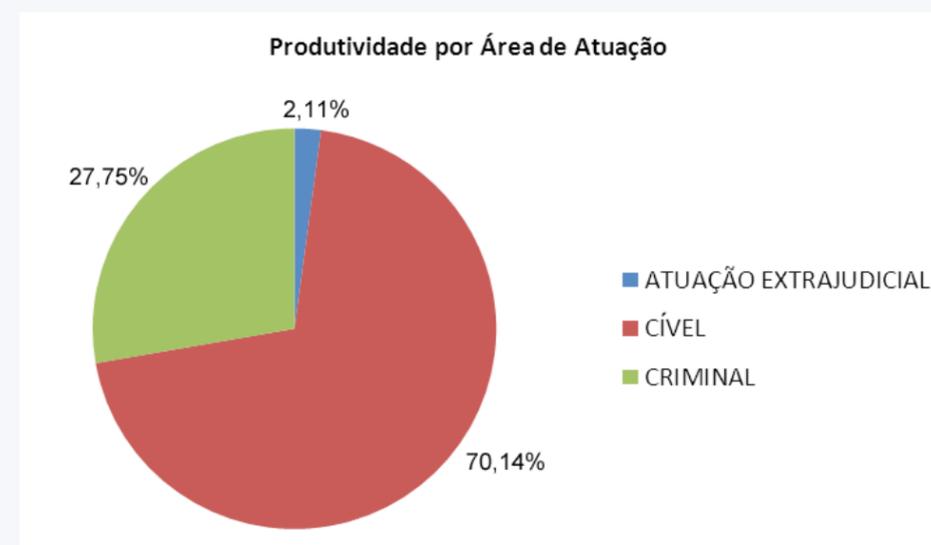
***População do Interior; 1.681.971 habitantes (Censo IBGE 2010)



PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA - 2011

ÁREA DE ATUAÇÃO	ATOS MINISTERIAIS		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL	199	2,11	0,48
CÍVEL	6614	70,14	15,82
CRIMINAL	2617	27,75	6,26
TOTAL	9430	100,00	22,56

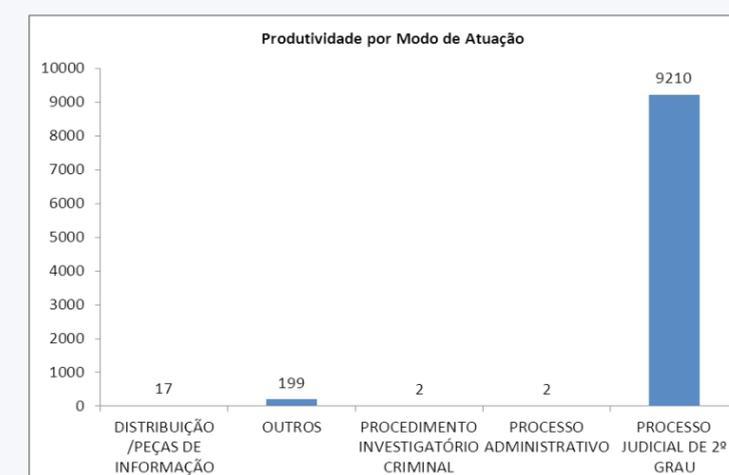
*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA - 2011

MODO DE ATUAÇÃO	ATOS MINISTERIAIS		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
DISTRIBUIÇÃO /PEÇAS DE INFORMAÇÃO	17	0,18	0,04
OUTROS	199	2,11	0,48
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL	2	0,02	0,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2	0,02	0,00
PROCESSO JUDICIAL DE 2º GRAU	9210	97,67	22,04
TOTAL	9430	100,00	22,56

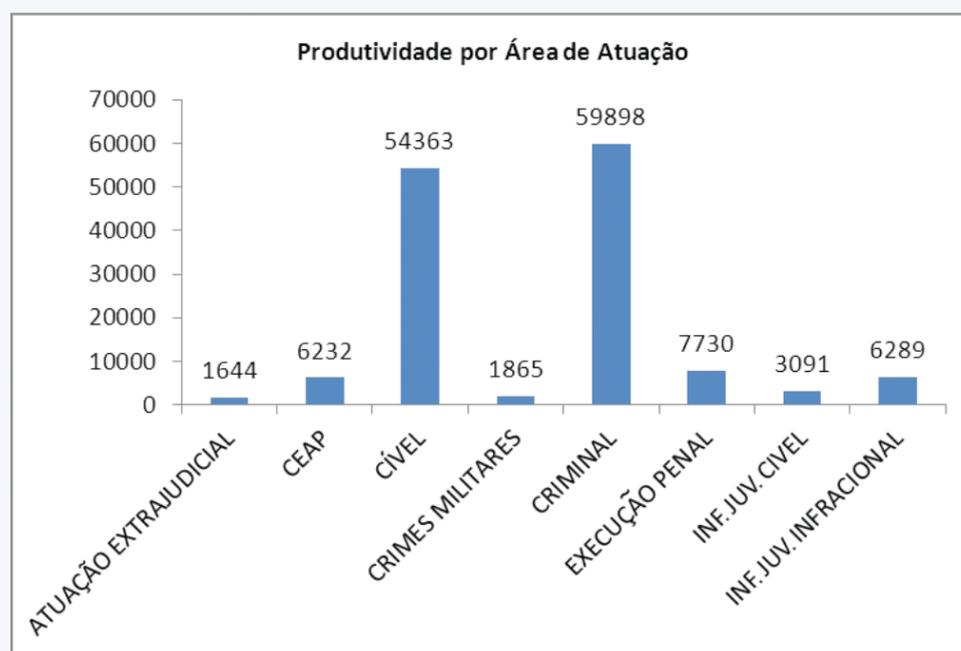
*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL-2011

ÁREA DE ATUAÇÃO	ATOS MINISTERIAIS		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL	1644	1,17	7,60
CEAP	6232	4,42	28,82
CÍVEL	54363	38,52	251,40
CRIMES MILITARES	1865	1,32	8,62
CRIMINAL	59898	42,45	277,00
EXECUÇÃO PENAL	7730	5,48	35,75
INFÂNCIA E JUV.- CÍVEL	3091	2,19	14,29
INFÂNCIA E JUV. INFRACIONAL	6289	4,46	29,08
TOTAL	141112	100,00	652,57

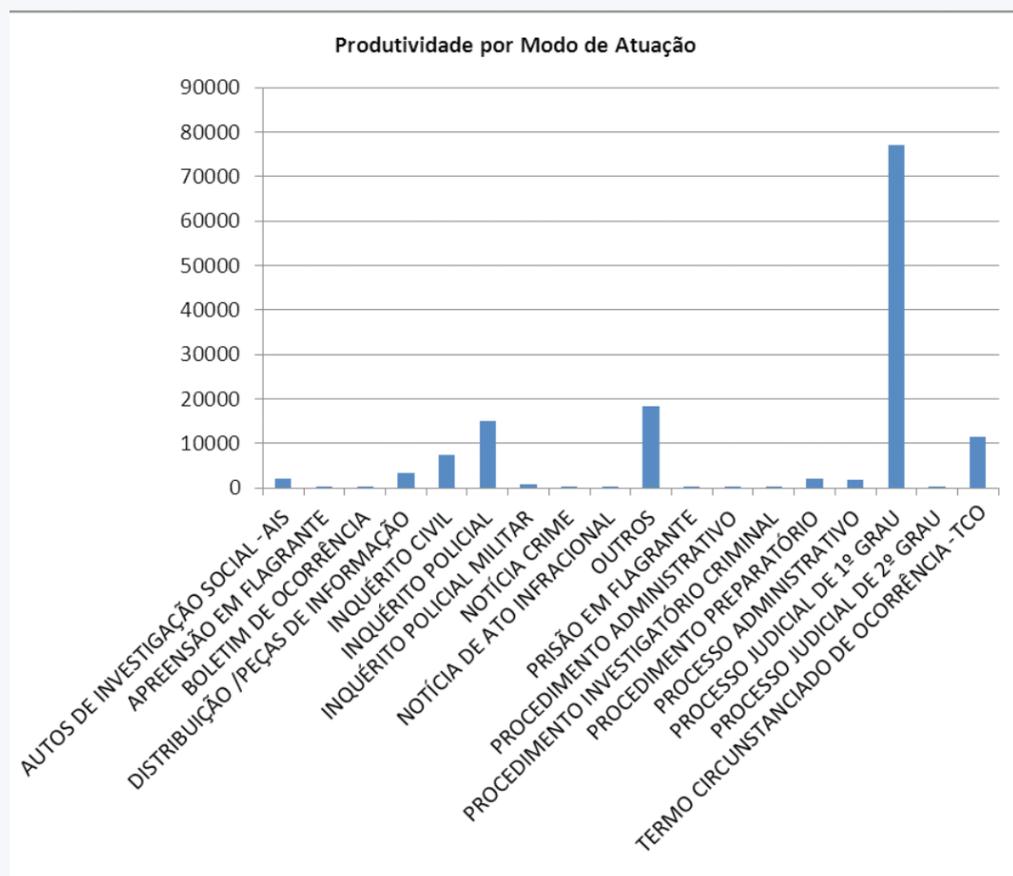
*Taxa de Atendimento por 100 mil habitantes



PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL - 2011

MODO DE ATUAÇÃO	ATOS MINISTERIAIS		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
AUTOS DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL-AIS	2138	1,52	9,89
APREENSÃO EM FLAGRANTE	4	0,00	0,02
BOLETIM DE OCORRÊNCIA	275	0,19	1,27
DISTRIBUIÇÃO/PEÇAS DE INFORMAÇÃO	3427	2,43	15,85
INQUÉRITO CIVIL	7467	5,29	34,53
INQUÉRITO POLICIAL	15118	10,71	69,91
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR	787	0,56	3,64
NOTÍCIA CRIME	254	0,18	1,17
NOTÍCIA DE ATO INFRACIONAL	35	0,02	0,16
OUTROS	18446	13,07	85,30
PRISÃO EM FLAGRANTE	369	0,26	1,71
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL	79	0,06	0,37
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO	2107	1,49	9,74
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1866	1,32	8,63
PROCESSO JUDICIAL DE 1º GRAU	77079	54,62	356,45
PROCESSO JUDICIAL DE 2º GRAU	167	0,12	0,77
TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA-TCO	11493	8,14	53,15
TOTAL	141112	100,00	652,57

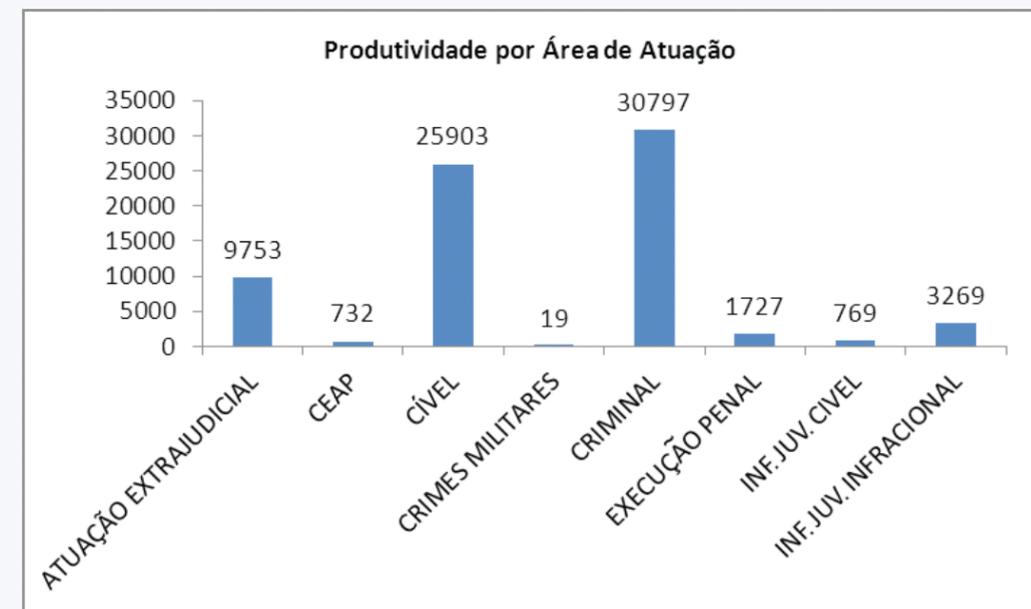
*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL - 2011

ÁREA DE ATUAÇÃO	ATOS MINISTERIAIS		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL	9753	13,37	48,32
CEAP	732	1,00	3,63
CÍVEL	25903	35,50	128,34
CRIMES MILITARES	19	0,03	0,09
CRIMINAL	30797	42,21	152,58
EXECUÇÃO PENAL	1727	2,37	8,56
INFÂNCIA E JUVENTUDE-CÍVEL	769	1,05	3,81
INFÂNCIA E JUV. INFRACIONAL	3269	4,48	16,20
TOTAL	72969	100,00	361,53

*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL - 2011

MODO DE ATUAÇÃO	ATOS MINISTERIAIS		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
AUTOS DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL-AIS	859	1,18	4,26
APREENSÃO EM FLAGRANTE	74	0,10	0,37
BOLETIM DE OCORRÊNCIA	836	1,15	4,14
DISTRIBUIÇÃO / PEÇAS DE INFORMAÇÃO	3439	4,71	17,04
INQUÉRITO CIVIL	748	1,03	3,71
INQUÉRITO POLICIAL	7805	10,70	38,67
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR	3	0,00	0,01
NOTÍCIA CRIME	1128	1,55	5,59
NOTÍCIA DE ATO INFRACIONAL	243	0,33	1,20
OUTROS	12922	17,71	64,02
PRISÃO EM FLAGRANTE	1013	1,39	5,02
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL	45	0,06	0,22
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO	2423	3,32	12,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO	438	0,60	2,17
PROCESSO JUDICIAL DE 1º GRAU	34759	47,64	172,21
PROCESSO JUDICIAL DE 2º GRAU	54	0,07	0,27
TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA-TCO	6179	8,47	30,61
TOTAL	72969	100,00	361,53

*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

